



9

12  

---

9567

ma  
c



BREVE

# APARELHO

EM MODO FACIL PARA

AJUDAR A BEM MORRER HVM CHRIS-

tão, com a recopilação da materia de testamētos,

& penitencia, varias oraçõs deuotas, tiradas

da Escriptura sagrada, & do Ritual

Romano de N.S.P. Paulo V.

Compuesto pelo P. Elleuão de Castro Sacerdote professo  
da Companhia de IESVS.

Acrescentadas as Missas de S. Gregorio, & outras.

AO ILLVSTRISSIMO, & REVERENDISSIMO SENOR

DOM RODRIGO DA CUNHA

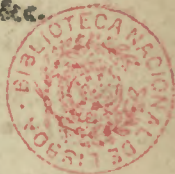
Metropolitano Arcebispo de Lisboa, do Con-

selho do Estado de sua Magestade, &c.

Anno



1637.



Com as licenças. Em Lisboa. Por Antonio Alz-

L I C E N Ç A S .

**E**ste livro intitulado *Aparelho para bem morrer* do Reverendo P. M. Estevão de Castro da Sagrada Companhia de Jesus, me parece muy douto, & devoto poderoso para encaminhar almas para o Ceo, & digno de andar sempre vivo no trato, & memoria dos fieis Christãos. Em S. Clara de Lisboa de Dezembro 7. da era de 1635.

Fr. Antonio da Ascensão.

**V**istas as informações podeffe tornar a imprimir este livro intitulado *Aparelho para ajudar a bẽ morrer o Christão*, & depois de impresso tornará a este Conselho cõ a conferencia para se lhe dar licença para correr, & sem ella não correrá. Lisboa 11. de Dezembro de 1631.

G. Pereira.

Francisco Barreto.

Pedro da Sylva.

D. Miguel de Castro.

Dou licença que se possa imprimir. Lisboa 24. de Fevereiro de 1636.

O Bispo de Tuga.

**Q**ue se possa tornar a imprimir este livro visto as licenças do Sancto Officio, & Ordinatio que effetece. & depois de impresso torne para se taixar, & sem isso não correrá. Lisboa 24. de Fevereiro de 1636.

Sebastião de Carvalho.

João Sanchez de Baena.

Esta cõforme com o seu original. Em S. Francisco de Lisboa 20. de Agosto de 1639

Fr. Antonio de Ascensão.

Visto estar conforme com o original pode correr este livro. Lisboa 26. de Agosto de 1639.

Fr. João de Vasconcelles.

F. Cardoso de Torneq.

P. da Sylva.

D. Olorio de Castro

Sebastião Sesar de Menezes.

Dom Leis de Melho.

Deão de Braga Primário.

Taixão este livro intitulado *Aparelho para bem morrer*, em cinco tomos em papel. Lisboa 31. de Agosto de 1639.

João Sanchez de Baena.

Beltezar Fialho.

AO ILLMO, E REYNO SENHOR  
D. RODRIGO DA CUNHA ARCEBISPO  
de Lisboa, do Conselho do Estado de  
Sua Magestade, &c.

Neste presente anno Prouedor da Santa Casa da Mi-  
sericordia de Lisboa.

**E**m a vida, & morte feito em certo modo  
companhia, & de ordinario responde á fe-  
licidade da morte, á q. ouue da vida, por-  
que como cada hum viue assim morre: Neste liuro ha  
officio para bem morrer, & ha doutrina necessaria,  
& em V. Illustrissima, & Reuerendissima Senhoria,  
ha com a exemplar vida, de futuro a mesma doctri-  
na: & se somente pode ser louuado o que com a vida,  
o pode ser na morte, & antes desta não pode chamar  
se ditoso, no modo da vida de V. Illustrissima ha tau-  
so que imitar que abona as confianças, & esperanças  
de auer a dita correspondencia. Acrescente Deos a V.  
Illustrissima em todas as virtudes, & o conserve nel-  
las por largos annos pera honra, & gloria da Monar-  
chia deste Reyno, deste Arcebispado, & desta Ci-  
dade.

Antonio Alvarez.

CARTA DO BISPO DE I  
pam Dom Diogo Valente, em  
louuor da obra.

**M** Vyas rezoões me obrigão a fazer esta, & hũa  
das principaes he para dar a V. R. os para-  
bẽs, & graças, como em effeuto dou, polo grã  
de seruiço que V. R. fez a Deos N. Senhor.  
& aos ministros de sua Igreja, com o liuro que compoẽ  
Apparelho, & modo pera ajudar a bem raorrer, soy obra  
geralmente aceita, & eu, como auia tempo que a deseja-  
ua, afestejey muito mais, pelo que nella interessão os Con-  
fessores, & Penitentes; V. R. o fez como se podia desejar:  
finalmente como verdadeiro, & fino alabastro de penitẽ-  
cia. E agora verã V. R. q̃ cousa he viuir na India, q̃ cõ  
auer algũs sete annos q̃ V. R. sahio neste Reyno cõ o liuro,  
& perto de vros, que delte tenho noticia por fama, por  
mais diligencias q̃ fix, não soy possivel dar com elle, se  
não agora, & ainda o q̃ acbeç he offas usado Ora jã q̃  
Deos doua V. R. o talento não a esconda, & ate na pon-  
ta do lenço, & fará por sahir com outras obras seme-  
lhans es pera bem das almas. N. Senhor me guarde a V.  
R. por largos annos com as bens que desejo. Saltey 20.  
Fevereiro de 1628.

Diogo Bispo do Iapam.  
D. Diogo Valente.

Prologo



# PROLOGO AOLEITOR

anda q andão al zũs tratados de ajudar a bem  
 morrer, doutos, & deuotos como são tão di-  
 ficos, & compridos cõ varias consideraçoẽs: serue  
 mais para a lembrança da morte, & viver bê, do q  
 para ajudar a bem morrer no vltimo fim da vida  
 & agonia da morte, onde he necessario, como cou-  
 sa repentina (pois os inimigos dão assaltos às almas  
 postas naquelle estado, como diz a sagrada Eleri-  
 genes. c. 3. *Tu infidiabenu calcaceo* (rus.)) Armas  
 lestes & coulis certas, & experimẽtadas pelos san-  
 tos para acudir a tales rebates, & ajudar naqll ho-  
 ra de tãta aperto os enfermos, & tuas almas quã-  
 do o apartamento da vida, as dores do corpo a lã-  
 brãça do tempo passado mal gastado, os temores  
 do juizo eterno de Deos, a vilto dos Demõnios, &  
 finalmente a lãbrança da eternidade, tudo pertur-  
 ba de tal maneira a hũa pessoa posta naquelle esta-  
 do, q cõ a fraqueza das partes corporaes, fica hũa  
 alma em grande tribulaõ; & para neste passõs  
 ajudar, me paeeo fazer este Breue tratado, & a-  
 parelho para que como couli já experimentada  
 pel s Sãctos, afastar os enẽmigos com as palavras  
 sanctas & jitar cõtra o Demõnio pã almas a fugi-  
 dadem tal aperto. E ainda que o verdadeiro apa-  
 relho para bem morrer, he cõ bem viver, & que cõ  
 da diãse arma & esforço a bem viver, cada dia se  
 aparelha a bem morrer, com tudo digo, que posso  
 que neste breue tratado se veraõ diuersas palavras

santas: q̄ aproveirão pera aquella hora: adquire  
rem a cada hũ q̄ o ler, q̄ procure encher a  
de diuerſas obras virtuoſas, & ſantas porq̄ pe  
aproveirão a hũ palauras; poſto q̄ ſantas, ſe quando  
ſe achar naquella vltima ora ſenão vier cercado  
obras meritorias, pouco temerão então os inim  
gos, boas palauras quando cõ obras más. & pecados  
de toda a vida lhe demos direito em nõs. E aſſi a  
ſantidade das oraçoẽs; & verſos ſagrados poderá en  
xotar os Demonios; mas a boa vida paſſada os eſ  
pãtarã, & ferirà de morte, & de todo os ap  
de nõs; pera que ſe acompanhados dos Anjos alcãce  
mos a ſaluação. E pois que he tão certo, q̄ no bẽ vi  
uer cõſiſte o bẽ morrer; trabalhemos e vida quã  
to pudermos, por ſer taes, quaes naquella hora nos  
queriamos a ha: quando agora he o tempo de o  
brar, que depois não ſabamos o que podemos, nẽ  
onde, nem quando, nem como acabaremos.

Vay eſte tratado diuidido em ſeis partes breues  
apropriadas a ſeis graos, ou paſſos da enfermidade  
em que ordinariamẽte eſtã o enfermo antes q̄ eſ  
pire & paſſe da vida preſente. O 1. he o principio da  
doença, da qual ſe teme q̄ morrerã. O 2. quando a  
doença ſe agraua tanto, q̄ euyda não eſcapara. O 3.  
quando a doença crece do modo, q̄ ſe preſume per  
derã o juizo. O 4. quando já a doença reſualece tan  
to, q̄ chega o enfermo a agonizar. O 5. quando total  
mẽte o enfermo eſtã penãdo na agonia, ou paſſamẽ  
to. O 6. quando al na q̄r ſair do corpo, e de todo eſpi  
rar. Pera eſtes 6. graos de enfermidade ſe hade vſar  
dellas



partes que digo. A primeira, para se auer  
o enfermo, q se não tem feito seu testamêto,  
& vai para isso o modo de se fazer cõ todas  
as diligencias, & aduertencias necessarias; mais q res-  
ta se deve algũa cousa, & ordene sua alma co-  
mo qu' está para dar cõta a Deos, & se cõfesse, &  
para isso vay hũ interrogatorio claro, & acõmo-  
dado a todos os estados de pessoas para o fazer. Ne-  
quizer geralmête; & como receberá o Santissimo  
Sacramêto; & a extrema Vnção; & esta parte ser-  
ve o primeiro passo da doença. A segunda par-  
te, que contem hũ Soliloquio para ler ao enfermo.  
Senão estiuer fraco, para lhe auingar a Fé, & infla-  
mar a alma em amor diuino, com hũa protesta-  
ção da fé Catholica, & hũ reconhecimêto dos be-  
neficios de Deos recebidos, acompanhado cõ hũa  
acção de graças por elles, & cõfissão gêral das pro-  
prias culpas, & faltas, que todos temos, & essa se-  
gunda parte serue para o segundo grao da doença.

A 3. parte contê hũas perguntas de S. Anselmo  
cõ algũas oraçoês muy devotas do mesmo S. que  
no seu tempo se viuão, acomodadas ao terceiro  
passo da doença. & ha se de notar q estas tres par-  
tes citas; he necessario precedaõ antes que o enfer-  
mo tenha perdido o sentido, & falla; ajudão, & a-  
proueitão muito ditas em nome do enfermo, & jũ-  
ro d'elle. A 4. he hum Alphabeto de muitos Ver-  
sos do Psalterio de David, feitos de todos hũ Psal-  
mo, cõ algũas Oraçoês muito devotas, chamado  
de algũs sanctos, o Psalmo da morte, ou agonia, &

serue para o quarto grau da doença. A 5.<sup>a</sup> tem hũa recopilação de palavras sagradas da Escritura Santa, pelo glorioso S. Leão Papa, quaes diz o mesmo S. serẽ de grauíssima virtude & excellencia cõtra os Demonios, & muyto valiosas pera a agonia da morte, q̃ he o quinto passo da doença. A 6. & vltima parte cõtẽm hũs Versos de admiravel virtude, enxerido nelles o doce nome de Iesus, o qual serue pera o sexto passo, em q̃ a alma se arrãca do corpo; & assi contẽ serẽ ditos cõ muito feruor, fè. & deuaçãõ; porque este he o mais perigoso: & onde se perde, ou ganha tudo: entãõ apettãõ mais rijamente os Demonios; & como feras cruẽs preiẽdem leuar cõsigo a rica perola da alma, que Christo S. N. comprou com seu sangue precioso. Bem: uenturada a alma q̃ nesta batalha, & encontro, he ajudada de algũa pessoa charitativa, em particular se he Sacerdote, o qual cõ estas sãas palavras como cõ armas fortissimas se opõe, & defende neste encontro, & affalto vltimo a orelha de Cristo, tirandoa dos dentes do dragão infernal, & ganhãdoa pera seu verdadeiro Senhor. E finalmẽte aniso ao Leitor, que a pessoa Christãa q̃ no artigo da morte fizer as primeiras 3. partes neste tratado pertencẽtes à saluaçãõ de sua alma; & ouuir cõ a tẽpãõ, fè, & deuaçãõ, lidas, ou rezadas as outras 3. partes; q̃ este tal não verã a morte segũda, & alcançará a vida bemaueturada pera que fomos criados, pois acaba recebendo os Sacramentos da Igreja com a preparaçãõ deuida, como verdadeiro filho seu.

para o que ajuda a bem morrer, e o como se  
ha de usar deste tratado. E das missas q̄ podem  
mandar dizer por sua alma.

**O** Sacerdote, ou pelloa, q̄ ouuer de aju-  
dar a bem morrer algũ enfermo, leue  
cõsigo este liurinho, o qual vai diuidi-  
do em seis partes, conforme os seis passos q̄  
tem a doença, & assi acõtecerá muitas vezes  
passar o Sacerdote todo este tratado com bũs  
& com outros nam, com bũs enfermos rezar  
muito, & com outros pouco, segũdo a dispo-  
sição, grao, & estado da doença em que cada  
hum estiuer: & assi deue notar, que cõforme  
o estado da doença, ha de tomar a parte deste  
tratado que vir he necess.rio. Mais aduirta; q̄  
as recomẽdaçoẽs, & palauras mais deuotas,  
as deue reletterar, & dizer muitas vezes, princi-  
palmente, se o enfermo esta no cabo. E lem-  
bro, q̄ este sancto exercicio não deue cessar,  
em especial, se o enfermo estã agonizando,  
porque de todas as partes estã entãõ a alma  
cercada de grandes angustias; & ã particular  
muy affligida dos Demonios, os quaes fogẽ,  
& se afastão do lugar onde se dizem estas san-

tas palavras, & não podem sofrer sua virtude,  
& força diuina.

Aduirto mais, que se a alma posta naquelles estado sente q̄ os inimigos cō a virtude destas palavras perdem as forças, afroxam, & fogem, se consola grandemente, & fica muy animada com a victoria, que alcãça de quem aſsi a afflige. E quanto este exercicio sancto se continua, & com mais feruor, & deução se diz, tanto mais os spiritos malignos enfraquecem, & a alma cobra mais força, & vigor: & disto ha muytos exemplos escritos em varios Sanctos.

Pello que beaumenturada a alma q̄ tal fauor tem na hora da morte; & beaumenturado o q̄ eō diligencia, zelo, & charidade ajuda as almas neste fim; o qual sem duuida, alem do merecimento q̄ nisto tem, achará tambem este socorro no dia, & hora de sua morte, tendo hum fim ditolo, & alcançando do Senhor os bens eternos, que por seu meyo a outros ajudou a alcançar, & na gloria diante da diuina bondade d'elle se não podem esquecer.



MEMORIA

DE TODAS AS MISSAS

q̃ te oje se sabem serem reueladas por  
algũs Sãctos, assi pellas almas do Pur-  
gatorio, como por negocios graues, &  
de que mysterios, pera que se leão ao  
enfermo, & o prouoquem a  
denaçaõ de as mandar  
dizer.

**M** Vytas vezes ha permitido a Magestaõ  
de diuina reuelar por meio de seus An-  
jos, & Sãctos algumas Missas de parti-  
culares officios, & oraçoens pera re-  
medio de algũas necessidades: & porque os fieis  
Christãos tenham noticia dellas; & as fação di-  
zer por sua intençãõ, nos pareceo bem fazer men-  
são dellas neste tratado, pera que cada hum se  
aproueite deste thesouro segundo a necessida-  
de que tiver; sera muy justo que todos os que pu-  
derem as mandem dizer, ou deixarem seus reha-  
mentos se cumpram. O mais acertado he di-  
zelas

## Memoria de todas as Missas

zelos cada hum antes de sua morte, como  
Eccl. lia ico cap. 9. *Quodcumq; facer potest ma-  
tua, instanter oporur.* & em o cap. 14. *Ante o litum op-  
rare iustitiam.* & S. Matheos em o cap. 15. *Legerna  
ardentiu in manibus vestru.* Tendo com ella obra cer-  
ta, esperança de que Deos N. Senhor acudirã a suas  
deprecaçõe, como o fez em os casos seguintes.

*As Missas de S. Gregorio, ou de sam Vicente Ferrer, &  
são as mesmas, são quarenta, & sete.*

**C**onta o P. Fr. Dimas da Ordem de sam Fran-  
cisco em hum tratado que fez do Purgato-  
rio, que morreo hũa irmãa de sam Vicente Ferrer  
chamada Francisca Ferrer, & apateceolhe entre  
muitas chamas de fogo, rogou que lhe dissesse as  
Missas de sam Gregorio, porq̃ estava em penas  
do Purgatorio, & desapareceo a alma. Ficou o  
Sancto espantado daquella visãõ, & posto em ora-  
çãõ pediu a Deos lhe reuelasse que Missas eraõas  
as de sam Gregorio que sua irmãa lhe pedia. Hum  
dia estando em oraçãõ lhe appareceo hum Anjo,  
que em hum pergaminho trazia escritas estas  
Missas.

Da Sanctissima Trindade tres. Das Chaga-  
sinco. Dos gozos da nossa Senhora sete. Da Ciri-  
cuncião hũa. De sam Ioseph tres. Dos Euange-  
litas quatro; de S. Ioaõ Baptista, & dos Prophetas



*Que forão reueladas por algũs Sanctos.*

tres. Os dõze Apostolos hũa. Da Dominga de Ramos com sua Paixão hũa. Da quarta feira de Trezas com sua Paixão hũa. Do Anjo custodio no u. De sam Miguel, & todos os Anjos hũa. Dos Martyres hũa. Dos Confessores hũa. Das Virgens hũa. De defunctos hũa se pode ser cantada.

Disse sam Vicente estas Missas, & na vltima lhe aparece sua irmã gloriosa em companhia de muytos Anjos com hũa coroa de flores, & hum. Com a mão dandolhe graças, q̃ por sua intercessão a leuara Deos a gozar de sua bemauenturança. Estas Missas são as que sam Gregorio cõta em seus Dialogos, & as refere santo Antonino em suas historias.

*As Missas das chagas, que communente se chamaõ das duas irmãs, & são se is.*

**E**M o liuro, que Dionisso Cartusiano fez, Dos quatro nouissimos, se conta que prégando hum Sancto varão da ordem de sam Francisco na cidade de Roma as excellencias das Missas das Chagas: duas matronas se confederarão em as mandar dizer por a primeira que dellas morresse. Morreo hũa, & a outra logo comprio a promessa pedindo juntamente a Deos em tuas orações lhe reuelasse o estado de sua irmã, & no dia da vltima missa, que he a da Resurrei-

## Memoria de todas as Missas

ção lhe appareço sua irmã com tão grande resplendor de gloria, que a viu a se ficou tres dias se comer, nem beber. As Missas são as seguintes.

As cinco das Chagas. *Humiliauit semetipsum,* & a oração *Domine Iesu Christe*, & outra oração pellas almas, ou pella necessidade, porque se diz a ultima missa de Resurreição. Haõse de començar em terça feira, & dizeremte em o altar das Angullias de nossa Senhora, ou do santo Crucifixo. Concedo o Papa Innocencio grandes indulgencias as almas do Purgatorio, & a quem por ellas as mandasse dizer. Dizemse por mulheres estereis, pera que Deos lhes de filhos; & pello bom sucesso de negocios importantes. E no fim de cada Missa se haõ de dizer estes cinco Psalmos. *Deus, Deus mem respice in me, &c. Iudica Domine nocentem me, &c. Exaudi Deus orationem meam, & ne despectis deprecationem meam, &c. Saluum me fac Deus, quoniam intrauerunt aqua, &c. Dixit Dominus Domino meo, &c.*

*As Missas da alma desamparada são tres.*

**A** Primeira do Espírito Sancto pella alma mais desamparada do purgatorio. A segunda das Chagas, & pella que mais penas tem em o Purgatorio. A terceira da Resurreição, pella que mais perto está de sair de penas, em todas estas Missas.

*Que foram reueladas por algũs Sanctos.*

se hão de dizer hũa oração de S. Agulinho, & outra de S. Nicolao de Tolentino auogado das almas do Purgatorio.

*As Missas de S. Nicolao de Tridentino são sete:*

**T**ueraõ principio estas Missas de hum milagre que cõta S. Antonino 3. parte tit 24. cap. 10. na vida de sam Nicolao de Tolentino. Motreo Fr. Peregrino grande amigo de sam Nicolao de Tolentino, o qual lhe appareco estando em oração hum Domingo á noite, & lhe dize que por justo juizo de Deos padecia grandes tormentos no Purgatorio; & tomando pella mão o leuou a hum lugar donde com muytos gemidos lhe pedirã muytas almas, que aquella semana offercesse sacrificio por ellas: & respõdendo o Sancto q̃ não podia, porq̃ era hebdomario: lhe replicarã cõ mayores gritos q̃ pedisse licença ao Prelado, porque tinham esperança em Deos que mediante suas orações sairião daquelles tormentos. Contou o Sancto ao Prior o caso & auidã a licença disse toda aquella semana Missas pellas almas, jejuando segundas, quartas, & sextas feitas a pão, & agoa com grandes disciplinas. No Domingo seguinte dizendo o Sancto a vltima Missa cantada lhe appareco a alma de seu amigo com outras muytas gloriosas acompanhadas de muytos Anjos dan-

## Memoria de todas as Missas

doheas graças da gloria que goz:uae por meyo de suas missas, & oraçoẽs. He nõso de dizer seis missas rezadas começada, em segunda feira, & nõ Domingo se ha de dizer a vltima cantada todas, sete do Sancto. A pessoa que as mandar dizer ha de confessar, & comũgar na primeira Missa, & assi a mesma pessoa como o sacerdote q as diz ande jejuar segunda, quarta, & sexta feira apañ; & agoa, & se o que as manda dizer naõ poder jejuar o tal jejum, podera o confessor commutalo em alguma ~~coisa~~, ou oraçoõ. Dizemse estas Missas pellas almas do Purgatorio; pella paz entre os caldos; pello bom successo de iustos pleitos, por molheres esteriles, no que tem Deos N. Senhore obrado grandes marauilhas.

### *As Missas de Santo Agustinho, saõ cinco*

**T** Bue principio a deuacoõ das Missas do grande Padre S. Agustinho do milagre seguinte.

Foy este glorioso Sancto Doctor deuotissimo da Raynha dos Anjos nossa Senhora, a qual pediu lhe reuelasse que Missas, ou oraçoens diria pellas almas de seus pais. Apareceolhe a Senhora, & lhe disse, Agustinho dirmehas cinco Missas das none de minhas festas, & com ellas alcançaras de meu Filho quanto pedires; & quem em teu nome as mandar dizer, eu lhe ferey em seu

fauor



*Quo forão reueladas por alguns Sanctos.*

fauor, & ajudarey em suas tribulações. Dizem-se por plenos, por prezos, navegantes, catiuos; paz entre casados, & por petição de filhos, que os não tem. A primeira he da Natiuidade da mesma Senhora a 8. de Setembro. A segunda da Annunciaçãõ a 25. de Março. A terceira da visitaçãõ a 2. de Julho. A quarta da Purificaçãõ a 2. de Fevereiro. A quinta da Assumpçãõ a 15. de Agosto. No fim se ande dizer os sete Psalmos penitenciaes cõ suas preces, & os quatro Euangelhos. O primeiro *In principio erat Verbum* da Natiuidade de Christo. O segundo da Epiphania. O terceiro da Ascençãõ de Christo. O quarto de N. Senhora de Março *Misere est*, se são de defunctos se ande offertar de pão, vinho, & cera.

*As Missas da Imperatriz são 41.*

**T**ueraõ principio de hum grande milagre que conta Dionisio Cartusiano em o lib. que fez *De quatuor nouissimis*. No anno de 1314. mandou o Emperador Sam Henrique legados ao Imperador pedindolhe concedesse algum bem pella alma da Imperatriz santa Gunigunda sua mulher filha do Cond. Palatino, Principe dos Eleitores, ou por qualquer outra alma do Purgatorio. O Papa concedeo que dizendose estas quarenta, & hũa Missas, por qualquer alma do Purgatorio, saisse logo de penas, ainda que ouesse de estar nella:

## Memoria de todas as Missas.

nellastê o dia do juizo: o Emperador as mandou dizer pella Emperatriz sua mulher, saõ as seguintes.

Da Sanctissima Trindade tres. Da Cruz cinco. Dos Anjos nouos. Dos Apostolos doze. Dos Evangelistas quatro. Do Espirito Sancto sete. de N. Senhora in Sebbatho hũa. Dizem se tambem por outras necessidades espirituaes, & temporaes. E a Emperatriz mulher de Carlos quinto as mandou dizer para q̃ Deos N. S. lhe fizesse merce dar lhe filhos, o q̃ ouue effeito em lhe dar Philippe II. Key de Hespanha.

### *As Missas dos Reys saõ 13.*

**E** deuação muy grande aos 13. dias q̃ os Sanctos Reys tardarão desde luas terras tẽ o portal de Bethlem saõ doze Missas dos Reys cõ orações das almas; em 12. dias continuos, & a vltima ha de ser do Nascimẽto de N. S. Iesu Christo cãda. Dizẽ se por caminhantes, por pleitos, por precos, por enfermos: por qualquer necessidade destas se ha de dizer hũa oração em a Missa.

### *As Missas da Luz por defuntos saõ 13.*

**E** stas Missas saõ de grande deuação, segundo a tradição dellas saõ muy antigñas dizem se por defunctos, & em cada hũa dellas hũ resposão. A primeira

meigs



*Que foram reueladas por alguns Sanctos.*

meira do primeiro Domingo do Aduento. A segunda da Natiuidade de Christo. A terceira da Epiphania. A quarta da Dominga de Ramos. A quinta da septuagessima. A sexta da Cruz. A septima da Ressurreição. A oitaua da Ascensão. A nona do Pentecostes. A decima da Sanctissima Trindade. A onzena da Assumpção de nossa Senhora. A 12. dos Anjos. A 13. de defunctos.

*Missa de S. Amador são 33.*

**E**M o liuro de *Apibus* se conta que hum cavalleiro avia servido a el Rey Carlos de França muytos annos em a guerra ; & estando pera morrer chamou a hum sobrinho seu , & lhe disse que vendesse suas armas, & cavallo, & lhe fizesse bem por sua alma; prometeo o sobrinho de o fazer, porem nunca o comprio. Passado meyo anno appareceo este cavalleiro ao sobrinho, & lhe disse: meyo anno ha que padeço grandes tormentos no Purgatorio; agora he Deos nosso Senhor; servido por seu justo juizo que acabe estas penas, & vá gozar de sua gloria. E tu por tens descuydos morreras , & padéceras graues tormentos: Mas digote que mandes dizer as Missas de sancto Amador, que Deos averá misericordia de tua alma. Enfermou o sobrinho, & morreo, & deixou em seu testamento que se dissessem as missas

## *Memoria de todas as Missas*

fas que seu tio lhe auia encomendado, & por sua alma lhe dissessem as Missas de S. Amador. Morrec este Mancebo, & dicas as Missas q̄ deixara appareceo aos testamenteiros, & lhes disse, que por estas Missas acabaua as penas do Purgatorio, & ia a gozar da gloria, as Missas s̄o as seguintes,

Da Encarnação hũa. Do Nascimento de Christos tres. Da Cruz quatro. Da Ressurreição sete. Da Sanctissima Trindade tres. Da Ascensão hũa. De Santo Thomez hũa. De San Lourenço hũa. De Virgens quatro. Dos Confessores quatro. Dos Martyres quatro.

### *As Missas de santa Monica são sete.*

**T**uistaõ principio do milagre q̄ Deos v̄sou cõ ella por suas lagrimas. Conta o Doutor Sanchez de Vretera, lib. de Sanctis cap. 23 §. 2. q̄ pedindo a gloriosa santa Monica a Deos a cõuersão de seu filho Augustinho, & ouuiu hũa voz q̄ lhe disse não he possivel q̄ filho de tãtas lagrimas se perca. E por conselho de S. Ambrosio, cõ quem a sancta se consolaua offereceo a Deos estas sete Missas & mereceo por ellas a cõuersão de seu filho. Dizem se por filhos trauessos, maridos desconcertados, pouca paz da Republica, faz Deos nosso Senhor por meo dellas grandes merces Da Encarnação do Filho de Deos hũa. A segunda da Visita-

*Que forão reueladas por algũs Sanctos.*

ção de N. Senhora. As tres da Sanctissima Trinda-  
de. A sexta da Epiphania. A septima da Ascen-  
são de Christo: & em todas se ha de dizer a ora-  
ção de S. Agostinho, & de sancta Monica.

*As Missas do Desterro são sete*

**F**oy seu principio de hum milagre, que nossa  
Senhora obrou com hum deuoto, que pedin-  
dolhe lhe reuelasse quãtos annos elleue no Egp-  
to, continuado com ella oração lhe appareceo a  
Senhora, & lhe disse: Os annos de meu desterro fo-  
raõ sete te que torney pera Nazareth. por vontade  
de meu filho: & se em memoria delles offerceres  
sete Missas aos trabalhos que elle, & eu passamos  
n. ste desterro tem por certo que elle te fauorece-  
rà, & concederá o que lhe pedires: & eu lhe roga-  
rey te liure de quaesquer tribulações, & angustias.  
A primeira dos Innocentes com oração da Cruz  
& a oração. *Deum qui iustificas impium.* & outra pella  
necessidade, porque se dizem. A segunda da Na-  
tividade de nossa Senhora. A terceira da Natiui-  
dade de Christo. A quarta da Purificação. A quin-  
ta da Cruz. A sexta da Assumpção. A septima da  
Ascensão.

*As Missas de D. Catharina são tres.*

**T**iveram principio estas Missas de hum mila-  
gre, que Deos obrou com hum Papa, que  
estau-

## Memoria de todas as Missas

estando pera morrer pediu a hum Cardeal seu amigo encarecidamente que no ponto que espira, se vestisse elle, & mais dous Sacerdotes (sendo horas pera celebrar) & logo lhe dissessem as tres Missas seguintes. Hũa da inefavel chridade com que Deos se fez homem, ha de ser a primeita Missa de dia de Natal: Outra Missa da grande agonia que o Senhor sentio em o horto; & ha de ser a de quarta feira de trevas com a Paixão de sam Lueas: Outra Missa da grande agonia q o mesmo filho de Deos sentio, quando espirou em a Cruz; ha de ser a Missa commua da Panxão.

Sairão todos os tres Sacerdotes a celebrar, & em acabando o Cardeal a Missa lhe appareco o Papa, & lhe disse; amigo muito tardaste, porq neste tempo tenho padecido grades tormentos, & ja he Deos seruido que vá gozar de sua gloria pellos mercimentos de sua paixão, & intercessão destas Missas. A Rainha D. Catherina as mandou dizer estando em agonia da morte. Tem Deos N.S. obrado por ellas grandes marauilhas, Dizem se por grades necessidades.

*As Missas dos quinze Mystérios do Rosario são 15.*

**C**onceição, & o refere Vilhegas discusso 67. que hũa Monja. por nome Getrudes da Ordem de Cister morreo, & estando huma  
sua



*Que foram vêncladas por algũs Sanctos.*

ua amiga tezido em o Choro a vio entrar, & por  
e trífte a hum lado, & como a vio ficou a amiga  
muy espantada da visãõ, a quem disse a defuneta:  
Deos me assignalou este lugar pera purgatorio,  
pello que auemos nelle fallado. E pois ves o q̃ pa  
deço emendate. Foy vista de sua amiga mu  
ros dias tẽ q̃ lhe mandou dizer estas Missas dos My  
sterios do Rosario, & acabadas ellas e não vio mais  
Sinco Missas se dizem aos Mysterios gozofos: sinco  
eo a dolorofos: sinco aos gloriosos.

*As Missas das nove festas de N. Senhora:*

**A** Primeira da Conceição. A segunda da Nas  
tiuidade. A terceira da Apresentação. A  
quarta da Encarnação. A quinta da Visitação. A  
sexta da Expectação. A septima da Purificação. A  
oitaua da Assumpção. A nona de festa das Ne  
ves.

Aduirtão os testamenteiros o quanto importa  
fazerem cumprir as Missas que o testador man  
da em seu testamento. Conta Surio em a vida  
do Angelico Doctor sancto Thomas que estando  
este Sancto em Napoles vio a Frey Romano,  
grande amigo seu, & famoso letrado que com el  
s estudara em Paris, & dandolhe o Sancto a boa  
vinda lhe preguntou quando avia chegado, &  
lle lhe respondeo sab: amigo que já passsey de  
sta

Primeira couja que ha de

morte: he a em que o demonio vira de todas  
suas manhas, & a em que emprega toda a for  
ça, & poder, entendendo, que se neste fim  
sae vitorioso, o fica pera sempre. E assi tam  
bem he esta a hora em que I E S V S Deos  
nos mostra todo seu favor:  
nao nos deixando, nem se apartando delles:  
fazendolhe sombra, & abrigo dandolhe aju  
da, esforço, & armas com que venção; con  
fidere que não entra na batalha só, nem con  
fiado em suas proprias forças: por isso fa  
rá como bom Christão, o que for de sua par  
te, & animesse, & esforceffe, & espere no Se  
nhor que ha de sair vencedor, & vitorioso.  
Lembrese: que assi o tem prometido o mes  
mo Deos, cuja palavra ja mais pode faltar.  
Eu estarei com elle sem o deixar, nem me a  
fastar na tribulação, tiraloei della, liuraloei,  
& o glorificarei. Veja que da maneira que  
esteue como Davi l. 1. Reg. 17. pera lhe dar a  
vitoria contra Golias. Com Iudith. *Iudith*  
13. pera que tirasse a cabeça a Olofernes,  
Com Iabel, pera que matasse a Sisara. *Iudith*  
4. Assi será servico por sua infinita bondade  
estar



estar cō elle, & fauorecelo, pera q̄ derrube, e  
 vença este aduersario, que tanto temer lhe  
 poem. Isto pois o ha de ajudar muito, que  
 ainda que lhe pareça que está sō, o não está;  
 sē não com muita guarda, mui fauorecido,  
 & acompanhado. Isto foy seruido o Senhor  
 de mostrar quando estando temeroso hum  
 criado do Propheta Elisen a petição domes-  
 mo Santo, o viu cercado de muitos soldados  
*Reg. 4. cap. 6.* & pera que perdesse o medo lhe  
 abriu de maneira os olhos, que viu aquella  
 multidão de gente de guarda, pera desta ma-  
 neira os seruos de Deos, ainda que a não ve-  
 jão, o creão. Considere mais senhor, & ir-  
 mão charissimo, que o inimigo com que se  
 peleja neste encontro, que he inimigo ven-  
 cido, quebrantado, & rendido; o qual não  
 sōmente teme a I E S V, mas sō de o ouir  
 nomear teme, & treme, & posto que se ache  
 fracos sem forças & sem alento; neste Senhor  
 com rezão pode estar confiado, & forte. Se  
 nas cousas da fē lhe puser difficuldade, ou du-  
 uida, catine [ conforme a doutrina de Sam-  
 paulo ] *2. Corinth. 10.* seu entendimento.

Primeira cousa que ha de

Não cure de disputa, nem de dar orelhas ao inimigo; bastelhe saber que he todo poderoso o Deos, & Senhor que o fez, & que em sendo todo poderoso, tudo pode. Que se to do sabio o que as ensinou, & q em sendo to do sabio tudo sabe, & que não he justo, nem conforme a rezão, querer medir, o Ceo a palmos, nem agoa do mar, com hũa calca de auolaa, nem que aquelle que yode pouco, & sabe menos, como he o homem, queira alcãgar o que pode, & sabe Deos omnipotente. A isto, ou seja com a boca, ou com o coração, responda sem mais nada, *Credo in Deum*, E quantas vezes lhe vier este pensamento, diga o mesmo. *Credo in Deum*. Se o afligir, dizendolhe, que suas culpas, & pecados são muitos: & o tempo pera a penitencia curto, & Deos de justiça: não no desmaye isto, que por muitas que sejaõ suas culpas, & pecados podem se contar, & tem numero: & a misericordia de Deos, que he a que os ha de perdoar. não se pode contar, nem tem numero; *Psal 144*. E saiba que quando o tempo he curto, então se mostra Iesus em se apiadar, & perdoar.

fazer o Sacerdote, 1.ª parte.

perdoar largo, & não ha tempo tão breue no qual não aja lugar pera penitência. *Pfal. 102.*

É posto que Deos faça justiça, he por em misericordioso: conhece muy bem nossa natureza, & assiste em compaixão, & se apiada de nós, como hum bom pay de seus filhos. Isto

vitou este Senhor com a Magdalena. *Luc. 7.*

Com S. Pedro. *Luc. 22.* E perdoou em hum

momento ao Ladrão. *Luc. 23.* E está com a

mesma vontade que então pera receber os q

a elle se acotthem, & ninguem se cõuerteo de

verdade a elle que fioasse cõfundido. *Matth.*

*12.* Sabio o Senhor a bulcar a ouelha perdi-

da, & quando ella se lhe vem meter na cabana,

a ha de deitar de si. *Luc. 15.* Busca com

tanto cuydado á dragma perdida, & quando

[com seu favor] ella mesmo se lhe offerece,

& a encontra, não na ha de allevantar. Não

no asijão, nê no desmayo, nê causem em sua

alma desconfianças tão teo, pero so pensamen-

tos, & tão indignos da piadosa condição de

Deos, que a tais filhos prodigos, & perdidos

que com vergonha, dor, e cõfusão, se tornão

a sua casa, lhes não ferra a porta, nem os des-

Primeira cousa que ha de

pede, antes sae a lhez abrir as portas, & com amor grande aos receber. Se torna o ieiugo a lhez por diante dos olhos, & refresca lhez a memoria das grãdes offensas que ha cometido, como por cousas muy lenes deixou de amar a Deos, o pouco que o ha temido: *Psal. 72.* Não delmaye, nem delconfie, digalhe. *Mihi autem adharere Deo bonum est, posere in Deum meum spem meam.* Considere que para taes pobres he Deos tão rico, para taes enfermos, tão grão medico, para taes peccadores, tão misericordioso: quando lhez puser diante dos olhos suas misericordias ponha lhez diante as misericordias de Deos: quando seus peccados, sua immensa piedade. Quando suas paixões a sagrada Paixão: do Criador, & Redemptor do mundo: quando lhez ponha seu nacimiento, sua vida, & morte: digalhe que por elle nasceo Deos, viveo, padecco, & foy morto: & elpere em sua bondade, em sua misericordia que, *non dereliquit querentes se.* Quanto mais q̄ para q̄ não va tão pobre, tão carregado, tão coitado como o demouio lhez pode representar. Digalhe que se confessara, &

que



que nã confissão Deos perdoa a culpa; & alivia a pena, E della pola diuina bõdade fae o peccador abfolto, & o q̃ estaua em peccado, fica em graça, & de inimigo fica amigo, de pobre rico, de pezado, leue, e o q̃ estaua só, fica acõpanhado: e q̃receberã o diuino Sacramento da Eucharistia, que o mesmo Deos, em o qual he muy justo q̃ espere; & confie. Que pois cõ o pão q̃ era figura deste diuino Sacramento, esforçado Elias andou tão largo caminho. Reg. 3. cap. 13. Com este que he summa verdade andara o que lhe resta sem q̃ aja quem o estorue. E alem destes altissimos Sacramentos lhe deixou o Senhor outro da Extremaunção no qual cõ lauda uel vnção, lhe vão vngindo as partes que podem estar em seu corpo enfermas, & ser causa que sua alma o estiuesse. De maneira que se offendeo a Deos com os olhos, os vngem, pera que salem, e o Senhor perdoa as offensas que com elles se fizerão, e com o ouir, tocar, cheirar, & gostar. Assim que tudo o anima men irmão, e tudo lhe promete esperança muy certa, pello q̃ anão pecca, antes se encomende muito ao Senhor, &

Primeira coufa que ha de

digalhe. *In manibus tuis fortes mea Domine ad te confugi, saluum me fac propter misericordiam tuam Psal. 30. diga lhe. Misere mei Domine, quoniam infirmus suum, sauua me Domine, quoniam conturbata sunt omnia ossa mea. Se te vir aperta de digalhe. Psal 68. Saluum me fac Domine, quoniam intrauerunt aqua usque ad animam meam infixus suum in limo profundi, & non est substantia. Psal. 24<sup>o</sup> Digalhe. Ad te Domine leuavi animam meam Deus meus in te confido, non erubescam neque irrideant me inimici mei. eteniam uerſi qui sustinent te non confundentur: & repita este verlo muitas vezes: & se lhe puzer de ma fiados temores, animeſſe. & com confiança, diga. Psal. 26. Dominus illuminatio mea, & salus mea quem timebo. Dominus protector vita mea à quo trepidabo? & alli se ponha com a confide ração abaixo de Christo Crucificado, & posto nelle com esperança os olhos; lhe diga. *Sub umbra alarum tuarum, protege me à facie impiorum qui me affixerant. Psal. 16.* E se o enfermo deſmayar, & estiuer triste, porque morre moço, & deixa fazenda, molher; & filhos, digalhe que a quem (se tem entendimento) lho pode*

fazer o Sacerdote, 1. parte.

5

pode pesar, porq̃ entrando no carcere o sol-  
tem: em saindo de comprir o desterro se en-  
tristeça? & q̃ quando he moço otire Deos  
do trabalho, & o leue cõsigo como he rezão  
que espere, aquelle a quem Deos faz merce,  
liurandoo de tantas penalidades, tãtos traba-  
lhos, como ha na vida quando he comprida.  
Se deixa a fazenda, que a deixa temporal pe-  
ra lhe darem a eterna, aque deixã he incerta  
pois não sabe o que durara, e aquella que es-  
pera gozar pella divina bõdade, durará pera  
sempre. Se deixa mulher, e filhos: que a ella  
lhe dá a Deos por Esposo, & aos filhos por  
Pay, e elle irá leuandoo o Senhor a gozar de  
contentamentos tão diferentes, que os da  
terra em sua comparação lhe, parecerão du-  
ros trabalhos. Confie pois que nas obras de  
Christão q̃ fizer, dispondo se pera bem mor-  
rer com o aparelho q̃ se segue, alcãçara do Se-  
nãõ grãdes bens. E quando pera se aparelhar  
achar no corpo cõtradição, & não na tendo  
na alma, diga a Deos N. Señor. *Fiat voluntas tua:*  
*& spiritus quidẽ promptus est: caro autem infirma.*  
*Matth. 16.* E isto dito, ou outras cõsideraçõe  
se me

*Primeira cousa que ha de*  
semelhantes saiba o Sacerdote se tem feito o  
que no capitulo seguinte se relata: & assi vá  
tratando com o enfermo conforme as aduer-  
tencias ditas.

*Cap. II. De como ha de receber os Sacramentos,  
em particular, o da confissão.*

**D**epois de saber o Sacerdote o estado  
do enfermo, & o ter consolado, como  
fica dito, lhe perguntará, & por bom  
modo se se quer confessar: & dizendolhe que  
si, saberá se está bem contrito de seus peca-  
dos: & se está inteiramente confessado de sua  
vida passada: se pagou o que deuia, se satisfez  
a injuria, ou damno de seu proximo (se o tem  
feito) a alguém, se tem bem distribuidas suas  
cousas, se deixa sua fazenda, & casa bem or-  
denada, de modo, q não aja depois occasiões  
de demandas, que sejam offensas divinas: final-  
mente, se está com sua consciência bem satis-  
feita, & quieta.

Respondendo que si, passará o Sacerdote  
por estes capitulos do Aparelho pera se con-  
fessar gèralmente, e o cõfessará, ou o recon-  
ciliará



fazer o Sacerdote, 1. parte.

ciliará da vltima confissão q̄ fez até aqnelle tempo Quando todavia vir que tem necessidade de fazer hũa confissão bem feita, como de pessoa que está pera morrer, & como que ha de ir dar conta a Deos nosso Senhor: o poderá ir ajudado por este interrogatorio, indo lhe lembrando as cousas, & perguntando-lhe como se aponta.

Porque ordinariamēte os vltimos por este estado, estão frigidis, & com dores: e tem necessidade de que o confessor os ajude, & alivie; & lhe faça fazer no fim da cõfissão, actos de contrição, procurando que tenha dor de seus peccados o penitente, & fazendo o confessor o que diz o Papa Paulo V. no seu Ritual, quando he chamado o confessor por estas palauras.

**S**acerdos ad audiendam Confessionem vocatus promptum, facileque se praebeat. ac priusquam ad audiendum accedat: si tempus suppetat: ad hoc ministerium, rectè fungere que ob eundem diuinum auxilium pijs precibus implorabit.

Si vero quis confiteatur in periculo mortis constitutus

## Primeira confessa que ha de

*Fitatus: absolue ndus est omnibus peccatis, & ceni-  
suris quantumuis reseruatis ( cessat enim tunc om-  
nis reseruatio ) sed prius, si potest cui debet satisfa-  
ciat ac si periculum euaserit, & aliqua ratione sus-  
periori, á quo aliás esset absolue ndus, se sistere te-  
neatus, cum primam posuerit, coram eo se sistat,  
quicquid debet prestiturus. Quod si inter confiten-  
dum: uel etiam antequam incipiat confiteri, uox,  
& loquella agrum deficiat; nuntibus; & signis co-  
netur, quoad eius fieri poterit, peccata penitentium  
cognoscere, quibus ut cunquò, uel in genere, uel  
in specit cognitis, uel etiam, si confitendi deside-  
ria, sine per se, siue per alios ostenderit absolue ndus est. Meminerit porro Sacerdos agris non esse  
iniungendam grauem, aut laboriosam penitentiã  
sed iudicendam tantum illam, quam si conuulue-  
rint, opportuno tempore peragant. Interim iuxta  
grauitatem morbi, aliqua oratione, aut leui satis-  
fatione imposita, & acceptata absoluantur, prout  
opu fuerit.*

E porque he materia de tãta importancia  
poroi aqui em breue o que o confessor, & pe-  
nitente deuem fazer pera receber este Sacra-  
mento da penitencia, como conuem.

Cap.

Cap. III. O que em geral deve saber o confessor  
para dar este Sacramento.

**F**alando geralmente, deve saber de tal  
maneira o confessor, que se não ponha  
em perigo de absoluer mal, porque he  
juiz; & ha de saber o necessario para seu offi-  
cio: quer dizer, qual he peccado mortal, &  
qual venial, & as circumstancias, que se hão  
de explicar, & em que casos ha excomunhão  
& reservação, & obrigação de restitução de  
fama, ou fazenda, & os peccados ordinarios  
de cada estado, & officio dos que confessa:  
pelo menos, saiba duvidar, em o que outros  
ainda letrados sabem duvidar.

Deve ter todo o confessor, a Bulla da Cesa;  
como a mesma Bulla o manda, ou algum au-  
tor, que ponha os casos della, & procure sa-  
ber se cada anno ha de novo reservado algũ  
caso mais na dita Bulla.

Deve saber necessariamente q partes são  
essenciais deste Sacramento: da parte do pe-  
nitente, exame de consciencia, confissão, &  
dor

*Primeira cousa que ha de*

dôr legitima, & preposito verdadeiro da emenda, & da parte do confessor, ordem jurisdicção, è aprovação do Ordinario; & a differença entre excomunhão maior, & menor, & os peccados mortaes communs: porq̃ nãe sômente pecca o que não sabe isto, mas tamhem quem o aprouou: assi o diz *Enriq. lib. 3. de penit. cap. 26 num. 9.*

Não tem com tudo obrigação o confessor de ir sabendo, se cada peccado que lhe vão confessando he mortal, ou venial, como dizem *Cord. q. 9. Soares 4. d. 28. sess. 2. num. 19.* Nãe deue ter in promptu todos os casos, & censuras, se não os communs, & saber diuidir com fundamento.

O que conhece de si que não he idoneo pera confessar, se o faz pecca mortalmente, porque se poem a errar, & fazer grande damno ao proximo, não sabendo julgar, & curar bem sua consciencia, pera se saber quando a confissão he nulla per ignorancia grande do confessor. Veja se a *Enriques libr. 3. de penitencia cap. 26. num. 9. lib. 2. cap. 14. nu. 5. Tolet lib. 3. cap. 10. num. 6. Soares 4. tom. d. 28. sess. 2. fine,*

*Syluestre*



*Syluestr. confess. 1. quest. 3. part. 3.*

1. Alem do confessor ter sciencia, & saber; de  
 he ter jurisdicção: & a 1.ª, alem da habitual, q  
 te de deo, quando o Bispo o ordenou de Mil  
 2.ª. *Trident. sess. 23. cap. 15.* Esta jurisdicção a-  
 ctual, se da com o officio de Cura de almas,  
 & esta he ordinaria. Outra ha delegada por  
 commissão do Ordinario, ou que vè, & sofre  
 & consente tacitamente, & não lhe prohibe  
 que confesse. Outra he, que compete ao cõ-  
 fessor per priuilegio do penitente, & esta he  
 jurisdicção de direito, & se o Sacerdote não  
 tem algũa destas, uão pode absoluer de pecca-  
 do mortal não cõfessado, saluo em artigo de  
 morte. *Toled. libr. 3. cap. 13. numer. 4 & 5. Soa-  
 res 4. tem. d. 24. & 25.* E esta jurisdicção pera  
 confessar seculares fora do artigo de morte,  
 ha de ser cõ a prouação do Ordinario, ou se-  
 ja o confessor secular, ou regular delegdo.

E deue o tal cõfessor pera administrar este Sacramento, estar em graça, pera não pec-  
 car mortalmête, porque o que administra Sa-  
 cramento, exercitâdo solemnemente o acto  
 principal delle em peccado mortal, peca mor-  
 talmen-

Primeira cousa que ha de

talmente. Soares 3. tom, d, 16 sec. 3. pag. 228. E  
este Sacramento da penitencia; sempre se e  
xercita solemnemente, & assi sempre bem  
tal, se se administrar em peccado mort.

Com o que esta em artigo de morte, & he  
chamado o confessor, & o não pode cõfessar,  
& só dá sinais de dor, & arrependimento de  
seus peccados, ou os presentes fidedignos. di  
zem que pedio confissãõ, ou ~~se~~ sinac. disso,  
o confessor o pode absoluer. *sub conditione*, se  
estás capaz. Veja a Zambrano *in decis. cap. 4.*  
*dub. 2. sess. 1 Vnde Vasquez quaest. 91. artic. 2. dub.*  
*1. in fine*, que diz o pode absoluer.

O principal officio do cõfessor, he ajudar  
de sua parte o penitẽte, a ter dor de seus pec  
cados, & proposito da emmenda, e todo otra  
balho nisto posto, he bem empregado: deue  
ter o confessor algũs logares de Esçriptura, e  
dos santos viços, como S. Ioão Chrylostomo  
nas Homilias que fez da penitencia, e tenha  
algũas palauras de brandura, & de rigor, pro  
pondo os castigos, que por peccados Deos  
deu aos Anjos, & á nossos primeiros pays, &  
diga ao penitente, o que se perde por hum  
peccado

fazer o Sacerdote, 1. parte.

9

pecado mortal, & o que custou a Christo nos  
so Senhor o alcançarnos perdão delles, *Vide*  
*Reg. in praxi lib. 2, cap. 6. 7. 8.* E isto com muita  
prudencia, & charidade: cõ os que estam em  
artigo de morte, como diz, *S. Augustin. lib. 56*  
*Homil. 14.*

E nesta industria de mouer a dor o penitẽ  
te, não se vse tanto de palauras comp de sen-  
timẽto, & affecto pedido a Deos, que saya do  
coração, & mais aproueitaris, se Deos nosso  
Senhor lhe desse ao confessor lagrimas pera  
mouer á ellas ao penitente.

Cap. IV. *A cerca do aceitar, & cumprir a penitẽ-  
cia no Sacramento da confissão.*

**D**eu e o confessor dar penitencia saudã-  
vel ao penitente. *Vide Reg. lib. 7: in pra-*  
*xii* (nam publica,) & nisto encarrega a  
consciencia aos confessores. O Concilio Tri-  
dentino sess. 14. cap. 8. E posto q̃ o confessor  
deixe de dar penitencia ao penitente cul-  
paluemente; não deixa de ser o Sacramento  
inteiro: porq̃ he a satisfacão parte integra.

B

ccj

Primeira cousa que ha de

te, & nam he essencial. Isto he certo. *Vide Cas-  
trum lib 4. contra, hereses, verbo confessio in fine.*  
Porem se sem causa razoavel deixa o confes-  
sor de dar penitencia peca mortalmēte in ge-  
nere suo, porq̃ deixa algũz cousa imperfecto  
o Sacramento. *Soar. infra sc̃. 3. n. 1.* Ainda que  
se a confissãõ he de veniais, não sera mortal,  
nam lhe dar penitencia, *Soar. 4. 10. disp. 38. sc̃. 7.  
n. 5.* E se por esquecimēto deixou de dar em  
cõfissãõ de mortais, sera quando muito venial

Os calos, nos quais, pode não por peniten-  
cia algũa, o primeiro he, se por reuelaçãõ de  
Deos cõtra, que tem satisfeito por seus peca-  
dos o penitente. *Soar. 4. 10. disp. 38 sc̃. 3.*

O segundo, quando o confessor prouavel-  
mente julga q̃ nam aceitarã nenbũa peniten-  
cia: porem entãõ se deue por pouca, pera a in-  
teireza do Sacramento, que claro estã, que a  
aceitara. Esta doutrina nam desagrada a *Victo-  
ria de satisfactiõne n. 211.* Ainda que diz, q̃ lhe  
ponha pouca, porque se porfia o confessor de  
lhe dar a que se denia, sera occasiãõ de peccado  
mortal ao penitente nam na aceitar, como de  
pois diremos.

O ter-



O terceiro he, quando está o penitente no artigo da morte: se falia, ou uso de rezão, porque se o tem, develelhe de dar que diga bñs **IESVS**, pello menos, & pera se cõalescer, delelhe inteira penitencia, se está capaz pera que se possa lembrar depois. *C. de infirmis 26. quaest. 7. Saur. sup. sess. 3. ma d. 38.*

Deve o confessor por algũa penitencia obrigatoria, & pode por outra de conselho. *Saur. disp. 38. de pen. sess. 5. n. 6.*

Cap. V. Da prudencia com que o confessor ha de dar a penitencia, & reprehender.

**A**inda q de direito antigo estava limitada, & assignada as penitencias: agora he arbitraria. *Trid. sess. 14. cap. 8.* Nam dea deve por igual aos pecados; q isto só Deos a pode igualar, porq este juizo he de misericordia, & não de rigor, *Saur. sup. disp. 38. sess. 4.* E assi o confessor ha de ter respeito ás forças do penitente, & considerar a contrição com q vem, & está, & a calidade dos pecados em q cahio: pera lhe por os remedios contrarios, &

*Primeira consaque ha de*

ainds q hum velho peque mais voluntaria-  
mente q hum moço em pecado de luxuria,  
se ha de dar ao moço mayor penitencia pera  
o remediar. *Soto 4. dis 20. q. 2. art 3.* Dãdo he de  
penitencia que durma vestido, q se discipli-  
ne, que traga hum cilicio, que jejue, que re-  
ze algũa deuação à limpa. & immaculada Cõ-  
ceição da Virgem N. S. *Vide Syluest. confess. 4.*  
*quest 3.* É assi em outros vicios, como ao auar-  
rento, que dê esmolas.

Poderã o confessor em tempo de Iubileo,  
dar penitencia mais leue. *Victor de clauibm nu.*  
*323.* E aplique lhe a indulgencia da Bulla. *To-*  
*led cap 11. num 8.* Porem sem Iubileo, & sem  
Indulgencias, a leue penitencia he occasião ao  
penitente, q estime em pouco o que peccou  
pois tão pequena penitencia lhe derão. *Nau,*  
*c. 26. num 15.* & est in insto 23. *quest 4.* & se com  
boa fé poem pouca penitencia, ou cõ causa  
faz bem; porq he mais vtil a trait o peniten-  
te, a que le confesse a miude, que a temORIZA-  
lo, & então declare o confessor ao penitente  
a penitencia que seus pecados merecião, &  
lhe podia dar. *Nar. c. 26. num. 19.* saluo se disso

nam ficasse o penitente desconsolado, q̄ em tal caso melhor será nam lbo dizer.

Pode ser a penitencia de obras boas devidas por outro titulo. *Nam sup nu. 23.* ainda que nam sempre se hão de dar, saluo se for para o exercitar em que cumpra o que deve, como na Quaresma ao que diz q̄ nam jejuou, mandarlhe por penitencia que jeje o restante, & digalhe, q̄ serão duas obrigações, hũa da Igreja, & outra da penitencia: & em duuida sempre se entende darle por penitencia, coula q̄ nam era diuida, como hum jejum q̄ nam seja em dia de obrigação. *Nam d. nu. 23.* Saluo he se lhe diz jejuay esta sexta feira, na qual concorre ser vigilia. *Soar. 4. d. 37. feb. 4.*

Se o cõfessor diz, jejuay estas seis sextas feiras seguintes; se as nam pode jejuar, deve jejualas depois, por q̄ as nam apontou por honra do tempo, senam por satisfação. *Eniq. lib. 2. de penit. cap. 22 nu. 8.* E se por culpa sua não jejuou, algũs dizem, que he peccado mortal outros o negão, mas dizem, que o deve cumprir depois, & será bem que o confessor lhe declare sua tẽção, que não he obrigado a cul-

Primeira coisa que ha de  
pa graue, se a dilatar comprila algum mes.

Cap. VI. Se o penitente deue aceitar a  
penitencia.

**A**Ntes do Cõcilio Tridentino sess. 14.  
cap. 8. Estaua isto em opiniao, porem  
ejus he temerario pelo em duida,  
*Soar. 4. tom. d. 38. sess. 7. concl. 1.* E assi o peniten-  
te deue aceitar algũa penitencia mayormen-  
te medicinal, fopna de peccado mortal. *Soar.*  
*sup. n. 2. Regim. lib. 7. in praxi c. 4. à n. 37.* Porque  
he parte integrante deste Sacramento, como  
já disse, & como o confessor deue dar algũa  
penitencia, assi o penitente a deue aceitar, &  
porque nam mostra querer emmenda, o q̃ a  
nam aceita sem causa pecca. Tem obrigãõ o  
penitente de cõprir a dita penitencia graue.  
& rzoquel, pelo menos dentro de hum anno  
se o não obrigeo confessor a comprila de-  
tro de menos tempo, colhele do *Comnis de pa-  
nit. ibi. & iniunctam sibi penitentiam. &c.* Vay tra-  
tando dentro de hũ anno: porem se a penitẽ-  
cia foy extraordinaria, & irracional, nã estã

jà



ja obrigado a ella. *Victor de panis. n. 324.* porq̃  
o não podia obrigar o confessor, nem elle te-  
ne tal tençam de se obrigar.

Deue o penitente pera satisfazer polas pe-  
nas que deue cumprir o que lhe deu o cõfel-  
sor, estando em graça, & isto he o mais segu-  
ro; porem se a cumprir em peccado mortal, ou  
com circunſtancia má, ou cõ mau fim, toñã-  
do depois em graça, reniuem ellas obtas *Tol.*  
*c. 11. n. 5.* E sempre que a cumprir, satisfaz ao  
preceito do confessor. *Alcoz. 33.* & outros.

Se se esqueceo da penitencia q̃ lhe derão  
que totalmente se não lembra de q̃ qualidade  
era, não deue repetir a confissão. *Soar. 4. to. dif.*  
*22. sess. 7. n. 5.* Onde diz, que basta acular se da  
negligencia: sem pedir outra penitencia. En-  
tão será bem q̃ o confessor lhe dé mayor pe-  
nitencia do que lha auia de dar na confissão  
presente, q̃ supra por ambas as penitencias.

Se a penitencia foy razoavel, pode o cõfel-  
sor, igual, ou inferior, ao que a pos mudala, cõ  
causa; que sem ella, nam pode. *Nauar. cap 26.*  
*numer. 22.* justa causa será crer o confessor  
que difficilmente comprira a primeira o pe-

*Primeira cousa que ha de*

penitente, ou he contra sua saude, & isto procede, ainda q̄ facilmente possa o penitente ir ao primeiro cōfessor, q̄ lha mudara, pois este segundo confessor, he juiz absoluto, & pode com justa causa mudar o q̄ ordenou o primeiro, & pera isto basta a noticia q̄ lhe dá o penitente da penitencia q̄ lhe deraõ, & isto ha de ser quando, & ao tempo q̄ ania de dar a penitencia por esta presente cōfissão, será Sacramental pera ambas. *Ledesm. 2. 4. 9. 20. artic. 4.* E ainda q̄ seja a penitencia primeira posta por casos reservados, já confessados, *Vasq. de penit. q. 94. art. 2. dub. 3. nu. 9.* Saluo se o superior que o absoluo de casos reservados, prohibio, que ninguem lhe pudesse commutar a penitencia. *Enriq. lib. 2 de penit cop. 22, n. 1. fin.* o que poucas vezes se faz.

*Cap. VII. Como se dá a absoluição sacramental.*

**A** Dverta o confessor, se está o penitente excommungado de excômunhão mayor, ou suspenso, ou interdito nomeadamente, & tireo primeiro das censuras que

e o absolua, porque absolueo o côfessor estando ligado, encorre em peccado mortal, & em outras penas do direito, & estando privado de iurisdicção a exercita. *Nan. c. 9. n. 8* & outros, & nam val a absoluição

Se o penitente está ligado com excomu-  
nhaõ mayor, ou menor, ou interdito pessoal  
ha de ser primeiro absolto da censura. *Soar. 5.*  
*tom. dis. 10. se. 3. n. 7. & dis. 33 se. 1. n. 17.* Onde  
diz, que seria o Sacramento valido, ainda q  
nam precedesse a absoluição das censuras. *Co*  
*mitolo lib. 6. res q. 26. & Enriquez lib. 2. de penit.*  
*cap. 13. cap. 5.*

E se no artigo da morte nam ba lugar pera  
a absoluição da censura de por si, & de peca-  
dos, pode dizer só absoltoe, com intenção  
de absoluer de censura, & de peccados. Assim  
o disse *Gerlam*, & cita, & segue. *Neu. in cap. 1.*  
*dis. 6 num. 27. de panit.* Ainda que raras vezes  
será tanta preça, que não possa ajuntar o Sa-  
cêrdote, & ab omni excommunicatione, & apli-  
quelhe a Indulgencia da Bulla da Sãta Cru-  
zada, se a tem, & se for rico, a conselheo q to-  
me outra segunda Bulla: pera lhe aplicar duas  
in.

Primeira; consaque hã adẽ

indulgências em vida, & duas no artigo da morte; & tenha tẽto q̃ por o examinar muito, não lhe morra o enfermo sem absoluiçãõ. Veja Zambrano in decis. de penis cap. 4. dub. 6. n. 6.

Nas confissoes de mais tempo, he bem dizerse: *Misereatur tuis omnipotens Deus, & dimissis peccatis tuis perdat in vitam eternam;* porem nas confissoes de pouco tempo, nam he tão necessario, & logo diga a forma da absoluiçãõ. *Dominus noster Iesu Christus te absoluat, & ego auctoritate ipsius mihi indigno concessa absoluo te in primis ab omni vinculo excommunicationis, in quãtum possum & indiges: deinde eadem auctoritate ego te absoluo à peccatis tuis in nomine Patris & Filij, & Spiritus Sancti. Amen.* Se for Clerigo, diga; *ab omni vinculo excommunicationis suspensionis, & interdicti;* & logo diga. *Pasio Domini nostri Iesu Christi, & merita Beate Mariae semper virginis, & omnium sanctorum, quidquid boni feceris, & mali sustinueris sit tibi in remissionem peccatorum in augmentum gratiae, & premium vitae aeternae.* Veja: *Med. lib. 3. c. 12. Enriq. lib. 1. de penit. c. 11. Medin. in summa lib. 2. c. 12. pecaõ s. n. Soar. 4. to. dis. 38. sess. 6. n. 3.*



Cap. VIII. De algũs anifos geraes pera o penitente.

**E**Xamine sua consciencia, conforme ao tempo que ha que le nam confessa, & isto diligentemente, conforme seu officio, & estado; & procure ter dor das culpas passadas, & proposito firme de se emenda: veja se pera mais satisfacão (os que sabem) O Concil. Triid sess. 14. c. 5. Tol. lib. 3. cap. 8.

Em cada pecado diga o numero das vezes que delejou, procurou, fez, ou lhe pesou de o não ter feito: ou ajudou a outro, ou o incitou ou o gabou de ter feito o mal, ou o reprêdeu de o não fazer, ou folgou de elle, ou outro ter pecado, mórmente diga em particular a circunstantia do pecado proprio, ou do pecado a que ajudou, ou em que em algum dos ditos modos pecou.

Diga por certo o q he certo, & por duuidoso o que tem por duuidoso: & nam deite sobre si mais culpa daquella que sabe, ou duvida com juizo prouavel que tem. Solo 4. disp. 18. quest. 2. art. 4. conclus. 3.

Nam

Como se ha de

Não conte historias, mas sôo necessario & forçoso pera declarar seu peccado.

Não deite a culpa a outro, como a má condição do marido, ou da mulher, ou amo; se não a si mesmo: nem diga que Deos lhe deu tal compreição, ou natural, porq com a graça a pode vencer se quiser.

O que tem dito hũa vez, & declarado não no torne a repetir, porque cuyda o confessor que he outro peccado differente do q tem dito, & alem disto o torna a dizer pior, & confusamente, que da primeira vez.

Tendo feita boa confissão geral, & tiradas já as occasioens, não torne a repetir as confissões, que quando a fez melhor se lembrava, que agora, & melhor he occuparse em actos de amor de Deos, & de contrição, que tornar pello miudo á memoria seus peccados já bem confessados, que inquieta, & ás vezes he tentação pera se repaesentarem couzas em que pode em lugar de cõtrição tirar o Demõnio algum ganho mas siese de Deos nosso Senhor, q tendo feyto da sua parte o diuido, q está bem confessado, & isto deve mais de o fz

ver o que he escrupuloso, aquistandose com o que seu confessor lhe diz.

Procure não declarar o cóplice de seu peccado, se pode confessar, sem que se entenda quem he seu companheiro no peccado, ou bulque cōfessor, que os não conheça, isto tudo quanto for possível, veja-se. *Soar. 4. tom. in 3 part. dis. 23 sess. 2. & dis. 34. sess. 2. n. 3.*

Se deu escandalo, a outro, quero dizer, se fez algũa cousa cō intençaõ de fazer cair a outrem em peccado mortal, ou he pessos, que cō seu mau exemplo, creio, incitara o outro a pecar mortalmente *Thom. Sanch. lib 1. c. 6. n. 9.*

Se pos em occasião de pecar mortalmente a mulher, filha, criada, pera o poder colher no peccado, ou delicto, pera que o não possa negar, he cōoperar com ella: he peccado mortal, quando o delicto he mortal. *Thomas Sanchez lib. 10. de Matrimonio disp. 2. n. 53.*

Finalmente a cõfissãõ tem duas partes principais, q̃ pertencem ao penitente. A primeira he relatar fiel, é inteiramente todas as culpas declarando dellas todas as circunstancias, q̃ mudam as species do peccado, ou de peccado venial

venial fazem mortal. Tambem he conselho mais seguro declarar aquellas, q notavelmẽte o agruam. Não deue tomar pena o penitente, em querer saber estas definiçoens, mas bastar lhe à declarar es peccados, como abaxo, & em cada Mandamento se dirã.

Pera isto he obrigado a tomar tempo bastante pera se aparelhar, discorrendo pollos tempos, ligares, em que ando ~~as~~ pessoas com que tratou. De quanto tempo pera isto seja necessario, nam se pode dar regra geral; pessoas ha, a quem bastara pera confissãõ de hũ anno tres horas, &c.

O que se pode dizer he, q deue cada hum tomar o tempo com que bozmente se possa persuadir, q fez pello menos hũa mediocre diligencia pera lhe lembrar tudo o q fez. Todas as vezes que nos acusamos de peccado mortal, ou duuida delle, auemos de dizer quãtas vezes o fizemos, & se nos nam lembrar o numero certo ~~das~~ vezes, digamos o numero que nos parecer mais prouauel.

Nos peccados interiores, como saõ todos os desordenados desejos, propositos, &c.



Todas as vezes q se interrompe a vontade: ou pelo acto contrario, ou por interuallo de tempo se se torna a renovar, faz outro peccado, por esta causa se deue declarar quantos desejos maos tiuemos, &c. mas quando o peccado he tambem exterior em quanto a obra se continua, ainda que a vontade se interrompe fica hũ só peccado, como acontece aquelle que vay largo caminho a fazer algum peccado, & no meyo do caminho deixa de cuidar ás vezes no peccado. Tambem he hum só peccado, quando a vontade se continua, posto que a obra exterior se multiplique, como acontece aquelles que pera irem matar hum homẽ tomãõ a espada, aparelhaõ o arcabuz, & fazem outras obras diferentes, mas dirigidas todas para o mesmo fim.

Quando o tempo em que dura cada obra, he muy notauel, deuese declarar, como se hum gastaſſe em hum maõ desejo, ou vontade, hum meo dia ſem nunca o interromper, &c. Tambem ſe a intençam da obra foſſe muy notauel, & extraordinaria, o meſmo ſe entenda da quantidade

Como se ha de

da matêria, como se hum furtasse, deve declarar a quantidade do furto, ou do damno q' deu. Em algũs casos tambem he necessario declarar a qualidade da pessoa: como se hũ injuriasse a hum homem baixo, ou alto, &c. Posto que a circũstancia do dia de festa, não agrava notablemente o peccado, deve cõ tudo declarar o que peçon em festa feira de doeuças a circũstancia do tal dia.

Quando cõcorreo comnosco algũa pessoa a fazer algum peccado auemos de dizer, qual foy o que procurou, & incitou ao outro, mas guardar se ha o penitẽte de nomear pessoa, ou dizer circunståncias, por onde se possa conhecer: o mesmo fará quando lhe for necessario fallar em peccado algum alheo, & se sobre isto eiuer duuida parecendo lhe, q' nam fica bem declarado de conta ao confessor perguntando lhe o que fará. Da mesma maneira se peccamos diante dalguem, que cõmisso se auia de prouocar a peccar. Vltimamente se comnosso conselho, palauras, ou Mådamento, fomos causa de se fazer algum peccado.

Quando o cõfessor nos dà algũa penitencia

cia

cia que nos parece prouauelemte, que a não poderemos comprir, ou que se a cõprimos será com nota uel detrimẽto nosso, de uemos de declarar isto ao confessor. As penitencias q' aceitamos, somos obrigados a cumprillas o mais presto que boamente podermos; & quem por sua negligencia dilata a penitencia passante de hum anno, cometẽria culpa graue. ~~Qua~~ ~~se~~ ~~os~~ ~~peccados,~~ ~~que~~ ~~f~~ ~~zemos~~ contra a justiça nos obrigaõ a restituição do damno que demos, ou fosse na fazẽda, ou na honra, &c.

A segunda parte da confissão, que pertence ao penitente, he a contrição; & dor dos peccados: não he necessario que tenhamos dor de cada peccado por si, nẽ ainda de cada especie, ou genero de peccado, mas basta que postos todos como em monte diante dos olhos nos arrependamos, & doamos; delles; & peçamos perdão a Deos. O em que consiste a contrição, & como se exercita de cada se verá.

Cap. XI. *Primeiro Mandamento, que he amar a Deos sobre todas as cousas.*





10 Se aborreceo a Deos, ou lhe desejou mal, ou algũa cousa sagrada, he mortal.

11 Se inuocou demonios, clara: ou tacitamente, he mortal.

12 Se blasfemou de Deos, ou de algum santo, he mortal. *Thom. lib. 3. cap. 5.*

13 Se falou mal de Deos, por modo de afronta: ou vituperio, como dizer, arrenego de Deos, pezo a Deos, deitadolhe maldiçoës, ou attribuindo ás criaturas o q he proprio de Deos: dizêdo afrontas aos santos, ou vituperando os Sacramentos, & cousas sagradas, ou nomeado as partes vergonhosas dos santos, ou de Christo Senhor N. se o diz por ignominia, he blasfemia, senã he pecado mortal.

14 Se ha adorado, ou tido por Deos outra cousa que a Deos he mortal, & excomunhão. *Thom lib. 2. cap 7. num. 17.*

15 Se vltou, ou fez ceremonias Iudaicas, ou mouriscas, ou hereticas de proposito, & de veras, he mortal. *Thom. num. 9. & 10.*

16 Se leo liuros prohibidos pela S. Inquisição, he mortal, e excõmunhão *Tho. l. 2. c. 10*  
 Ler por liuros lasciuos q não são defesos, nã

he peccado mortal, se naõ ha prouaõnel perigo de com aquella liçaõ nos prouocarmos a cõfessõ em algum peccado.

17 Se vsou de encantamentos, feitiços, agouros, superstiçoẽs, adivinhaçoẽs por estre-  
las, ou sonhos, ou vozes de aues, ou animais, ou por as linhas das mãos, ou se cõsultou aos  
trataõ destas couzas em ordem adivinbar  
o que estã por vir, ou delcoõto que estã se-  
creto, como furtos, &c. Thom. lib. 2. cap. 38. nu.  
16. he mortal.

18 Se vsou da industria do demonio pe-  
ra aprender algũa couza, he mortal. Thom. lib.  
2. cap. 42. num 20.

19 Se creio inteiramente em sonhos he  
mortal.

20 Se curou, ou fez curar a si, ou a outros  
com palauras, ou couzas superticiosas, sem a-  
plicar remedios naturaes, he mortal.

21 Se tras nominas com palauras, ou fi-  
guras mas, ou a oraçaõ do degolado, ou ou-  
tras que dizem, que quẽ as traz naõ irã ao in-  
ferno; nẽ morrerã de morte subita, fogo, &c.  
crendo assi, he mortal.

22 Setentou a Deos sem necessidade, ou cousa justa de preceito, ou de cõselho, pedindolhe milagres, ou offerecendose ao martyrio sem necessidade. *Thom. lib. 2. cap. 34. nu. 15.* he mortal.

23 Se fez que as Missas se digaõ com ceremonias vãs, ou as disse, como que se digaõ por tantos dias continuos, & não por mais, ou com tantas cãdeas de tal cor, e postas por tal ordem vãmente, crendo que nisto aia algum particular misterio, pella qual teriaõ alguma força, & virtude particular, he mortal.

24 Se teue obseruação dos dias, ou de outras cousas, como do sal, se se lhe derramou na mesma, &c. pera saber as desgraças q̃ lhe haõ de loceder. *Thom. supr. cap. 40. numer. 15.* Crendo isto, he mortal.

25 Se cometeo algũ sacrilegio, ferindo ou maltratando de mãos algũ sacerdote, ou pessoa consagrada a Deos, ou ferindo, ainda que seja secular em Igreja, e estando nella se teue poluçaõ volūtaria, ou tratou deshonestamente com outras pessoas: ou furtando tẽs Eclesiasticos, ou algũa coisa, ou q̃ esteja acar-

Como se ha de

go da Igreja guardala, &c. He mortal.

26 Se profanou algũa Igreja com cõtra-  
tos, tendo: & entregãdo nella as mercadorias  
ou representando, ou fazendo representar  
medias lasciuas, he mortal.

27 Se recebeu algũ Sacramento em pecado  
mortal, & sem a diuida desposiçã, he mortal,

28 Se violou mal da sagrada Escriptura, he  
contra o Concilio Tridentino, sess. 4. in fine

29 Se não sabe o que he necessario pera  
se salvar, como o misterio da Sãctissima Trin-  
dade, ou da Encarnação de Iesu Christo, o  
Credo entendendo, o Padre nosso, os Man-  
damentos da Ley de Deos, os da Igreja, & os  
Sacramentos de seu, he mortal. *Tho. lib. 2. cap.  
211. 16.* Procure fabelos de memoria.

30 Se não respondeo aos editos do San-  
to Officio, ou dos Prelados, sabẽdo algũa cou-  
sa, & auendo, de acudir, & dizelo, he mortal,  
& ~~veia se a excomunhão~~ que se poem.

31 Se deixou de emmendar paternalmẽ  
te a seu proximo, quando deuia, & se espera-  
ua emmendar, he mortal em couza graue, &  
sem damno graue seu.



32 Se estando em peccado mortal, recebeu crisma, ou sendo irregular recebeu ordens sacras, ou menores, ou estando saõ: ou doente não perigoso comungou depois de comer, &c. Da mesma maneira, se estando em peccado exercitou algum acto de pntado à ordens sacras, & se juntamente estava excomulgado ou suspenso, ou interdito, porque alem do peccado, ~~se irregular, se he~~ clérigo.

33 Se se confessou mal, ou por não tomar tempo bastante para lhe lembrarem os peccados: ou por falta de cõtrição, & proposito de nunca mais peccar, ou por encubrir algũ peccado mortal.

34 Se cõprio as penitencias, que lhe deraõ na confissão?

35 Se por fazer pouco caso deixou de tomar os Sacramentos da crisma, ou estando em artigo de morte por doença, ou velhice deixou de pedir a extrema unção por desprezo. Tomar ordens, & exercitalas sem ser crismado, he peccado venial.

Se fez algũa injuria à Igreja, Imagẽ, ou altar.

36 Se blasfemou, ou injuriou a Deos nosso

Como se ha de

Senhor, ou aos Santos, & mais cousas sagradas; Usar de cousas sagradas; como vestimentas, toalhas, &c. Em vfos profanos, tambem he peccado.

27 Quando hũ homẽ ouue blasfemar, ou injuriar a Deos, ou aos santos, tenaõ pode sem notavel detrimẽto seu impedir, de nesse de mostrar descõtente, pera que quanto em si he acõda pella honra de Deos. Da mesma maneira, se sabendo de algum feitiçeiro, bruço, ou blasfemo, naõ denunciou ao Prelado ou Inquisidor, conforme ao costumes da terra. Mas porque nãta denunciações, & em outras semelhantes, pode aver erros, naõ se deve dizer sem primeiro se aconselhar, com o prudente confessor.

28 Se sabendo de algum hereje, Iudeo, &c. O naõ denunciou a Inquisição.

29 Se deixou de rezar o que esta obrigado por ordem, ou profissaõ, ou voto.

30 Se acomodou, ou vlon de algũas palavras da escriptura a ditos profanos.

31 Algũas vezes na vida, somos obrigados a fazer acõto de amor a Deos sobre todas as cousas

32 Tanto que hũ chega a vſo de rezaõ q̃ de ordinario he de ſete annos, por preceito da Igreja; he obrigado a ſe confellar hũ vez no anno, a ſaber, na Quareſma, & tanto q̃ tem juizo perfeito q̃ de ordinario he nos ho- m̃es aos catorze annos, e nas mulheres aos do- ze annos, por preceito da Igreja, he obrigado a Comungar no meſmo tempo: eſtendeſſe eſte tempo ate o Domingo da Paſcoela.

33 Todo o que tem pecado mortal, ou duvida delle por preceito diuino, antes de cõ- mungar ſe hade confellar tendo copia de cõ- feſſor: porque o Parocho, que tem obrigaçãõ de dizer Miſſa, ſe nam tẽ copia de confellar baſta he a contriçãõ.

E hade eſtar em jeſũ natural, o qual ſenaõ impede, ſe hum pormodo de culpiho engo- le algũa gota de agoa, ou couſa ſemelhante.

Cap. X. *Interrogatorio particular para confellar a um renegado que ſe conuerteo.*

3 SE arrenegou de coraçãõ, entendendo q̃ noſſa ſanta fê, naõ era verdadeira, ou podo nella duvida, porque eſte foi verda-

Como se ha de

verdadeiramente apostara, & se ha de pedir aos senhores Inquisidores, q̃o absoluaõ de excomunhaõ; & ainda que elles cometaõ a licença de absoluer ao cõfessor, ha muito quida se a podem delegar. *Thom. Sanchez lib. 2. cap. 12. nu. 5.* Tem por mais pronauel, que podem; porem se não arrenegou ex corde, não encorre excomunhaõ: & assi poderá ser absolto do peccado no foro da penitencia Sacramental: porem veja se bẽ isto como se faz.

2 Quanto tempo estene renegado, e trido como Mouro, Indeo, ou Gentio, & quantas vezes fez o çalã, ou outros actos de Mouro, Indeo, ou Gentio.

3 Quantas vezes jurou juramentos de Mouros, como por Maforma, dandolhe reuerencia, & se trazia habito de Mouro, professando com elle essa ceita.

4 Se blasfemou da fé, ainda q̃ fosse só de palaura, & se por cõprazer aos Mouros, dig; quantas vezes.

5 Se aconselhou a outros que deixassem a fé, ou renegassem, & quantas vezes.

6 Se fez algũas feitiçarias, ou superstições  
veja se



Veja-se a *Thomas Sanchez, lib. 2. cap. 38.*

7 Se encorreo em algũ caso da Bulla de Cea, como remar de boa vontade contra os Chriſtãos, ou fez guerra cõtra elles, & se encorreo, tome a Bulla da S. Cruzada, para ser abſolto bũa vez em vida, & jure de obedecer a Igreja, e de ſatisfazer quãdo poder: & mande o cõfeſſor em virtude do juramento, q̃ he der que não torne a fazer tal couſa em ſua vida, & o penitente o proponha aſſi.

8 Se deixou de ſe cõfeſſar, & ouvir Miſſa, podendo, quando o manda a Igreja.

9 Se comeo carne em Quareſma, ou em outros dias prohibidos.

10 Se cometeo o pẽcadò nefando aſſi-  
né, vel paſſiúé, porque eſte pecado he fre-  
quente entre Mouros.

11 Se deixou, ou pecou por obra cõ al-  
gũa Moura que he circumſtancia q̃ ha de ex-  
plicar, *Enriq. lib. 1. de panit. cap. 6. nu. 3. liter.*  
M. E ſe a tal era caſada, ou não, & ainda que  
ſe caſaõ muitas vezes as Mouras, ſõ o primei-  
ro Matrimonio he valido.

12 Se ſe caſou lá com algũa Moura, por-  
que

Como se ha de

que o Matrimonio foi totalmente irrito. por  
rem, se secalou lá cõ algũa Christãa sem guar  
dar a solemnidade do Concilio Trident. seiff  
24. cap. 1. ainda que tem dificuldade, o valor  
deste matrimonio, o Padre Thomas Sanchez  
liuro 2. disp. 18. num. 35. Diz ser mais pro  
uauel, que val, por naõ estar ali promulgado  
o Concilio Tridentino.

13 Se furtou fazenda aos Mouros sem  
extrema necessidade: deue restituila, porem  
se furtou a seu amo, que a tinha injustamẽte  
cativo, naõ lhedeue restituicaõ; Syluel. verb  
furtum quæst. 7. porque se pode compenlar  
em outro tanto, como val seu trabalho em q  
o serue. *Lesio lib. 2. cap 5. dub. 5. nu. 18.*

*Pera confessar, hum Herege conuertido, lhe  
perguntará.*

1 Quanto tẽpo ha que he Herege, & per  
seuera na mesma Heresia, & tem feito actos  
exteriores della, porque he caso reseruado  
á santa Inquisicaõ.

2 Quantas vezes maltratou as sagradas  
imagens, se he acerca dellas sua heresia: se he  
de ou;

de outra coisa, quantas vezes fez acto cõtra  
rio à fé (verbi gratia) se deixou de ouir Mil-  
lia, de jejuar, de se confessar, de commungar  
se comeo manjares prohibidos, se fornicou,  
& he necessario em cada cousa destas, não se  
contentar o confessor com ouir o peccado,  
mas ver se soy com a circumstãcia deberegia  
como se deixou de jejuar, porã cria não ser  
peccado não jejuar, se fornicou, porque cria  
não ser peccado a fornicação simples, se sêdo  
ordenado, se casou, como crem sós hereges  
de nosso tempo ser licito.

Cap. XI. Do segundo Mandamento da Ley de  
Deos, que he não jurarás.

1 **Q**ue juramentos jura, & se tem costu-  
me de jurar, declareo.

2 Se disse blasfemias, que ainda  
que se jão em verdade, são peccado mortal.  
*Thom. lib. 3. cap. 1. fine.* Jurar com palauras blas-  
femias, he mortal.

3 Se jurou, sabendo que he mentira, ou  
em duuida, peca mortalmente, & diga quan-  
tas vezes.

4 Se

Como se ha de

4 Se jurou repentinamente, sem saber o que jurava era verdade, ou não: & se tem tal costume de jurar, sem atetar se jura verdade ou não; porque em tal caso, ora succeda ser verdade, ora mentira, he peccado mortal, pelo perigo de ser prejuizo. Porẽ se he temeroso: & quando jura vai com recato de jurar verdade, não peca mortalmente, quando jurou repentinamente, ainda que fale a mentira por falta de deliberação.

5 Se jurou sem tenção de cumprir o que jurava, como de castigar o filho, ou criado, &c. E se he mercador, se jurou de não dar mais portal cousa, ou de anão dar por menos sem intençaõ de cõprir o que jurava, he igualmente mortal. *Thom. Sanch lib. 3. cap. 4. n. 36.*

6 Se jurou de fazer algũa cousa má, e grave, ou seja com tençaõ de a cumprir, ora sem ella, dizem que he mortal, se jurou sem tenção, he mortal se a teue. *Thomas Sanchez libro 4. capitulo 4. num. 33.* Que diz não he grave irreuerencia, nem mortal.

7 Se jurou afirmando cousa que dizendo he peccado mortal, gabandose de couza má,



ou descobrindo peccado secreto, ou falta graue do proximo secreta, porq̃ alem do peccado mortal, que faz de dizer a falta do proximo, he mortal, ou injurialo. *Sora lib. 8. de Iustitia. q. 1. artic. 3.* Quando o juramento acredita mais o mal, que afirma Thom. citado.

8. Se jurou de fazer algũa cousa boa, ou apartar-se de algũa má, & o q̃brou, ou a desejou quebrar, & não ficou por elle, mas por não aver occasiõ pera executar o que desejaua, he peccado mortal.

9. Se depois de quebrantado hũa vez o juramento, ou voto de cousa boa, otornou a quebrar mais vezes, porq̃ todavia fica obrigado ao cumprir ao diante, inda q̃ o quebre hũa vez, ou mais. E aduirta que o q̃ jurou de castigar denidamente ao filho, e ao criado cõ intepção de o cõprir, não pecca mortalmente, ainda que onão cumpra de ordinario, por que não he necessario já o castigo: & o q̃ jurou de se vingar, não fica obrigado ao cumprir, antes he peccado mortal cumprilo em cousa graue.

10. Se jurou de fazer bem seu officio, & o não

Como se ha de

não fez, ou de guardar secreto, & o não guardar em cousa graue; he mortal.

11 Se jurou em vara de justiça. ou em casa de eseriuão cõ mentira, ou em duuida della se lhe perguntanão juridicamente fora do juramento com mentira: & hase de ver se deue restitução, & se respondeo duuidando, se deuia responder, ou não, ainda que lhe perguntassem mal, peccou mortalmente. Em juramento cõtra obediência justa do Iuiz, alem de mentira, peccou mortalmente, em desobedecer ao Iuiz em cousa greue, em q̃ opodia mada.

12 Se apresentou, ou deu testemunhas, q̃ não sabião a verdade, & cõ palavras duuidosas lho significou o q̃ auião de dizer, pouco mais, ou menos a seu geito, especialmente se erão criados seus, ou pessoas de sua obrigação, & que dependião delle; & do a q̃ as induzio, não se esensa cõ Deos, por via de cerimonia, dizendo lhe, eu não vos digo que jureis com mentira, com hum som sonete, que mostra não desejar, outra cousa.

13 Se não guardou a escritura jurada, que firmou sem jurar de palavra, porq̃ o firmala

val tanto, como se o differa de palavra, peca mortalmente.

14 O estudante, se jurou, ou prouou curas de algum. *Thom. lib. 3. cap. 1. fin.* sem labor de certo, ou crer razoavelmente com boa fé que o tal tem curado sem faltar. E se tendo se matriculado, & jurado de obedecer ao Rector, lhe não obedeceo, quando o mandou, *sub pena prestita, em couza graue. Thom. sub. cap. 14 numer. 6.*

15 Se jurou com exegeração, *Vide D. Thomas 2. 2. quest. 111. artic. ad 1.*

16 Se quebrou algũ voto que tinha prometido tambem cõ juramento, & declare as circumstâncias, pera se ver se he nouo pecado mortal, & ver se o confessor opode dispensar ou comutar o voto, & relaxar esse juramêto.

17 Se votou de fazer algũa couza mã graue, & com que intenção, peca mortalmente

18 Se não comprio o voto que fez de materia boa, & quanto ha que se deteue em não o cumprir.

19 Se votou debaixo de algũa pena, fazendo voto penal, & se cabio nella, & a não comprio.

D

Final

Como se ha de

Finalmente, tornando em soma a declarar isto mais, pergunte.

20 Se jurou mentira.

21 Se jurou prometendo algũa cçusa licita que não comprisse.

22 Se jurou deitando pragas sobre si, dizendo assi os diabos em leuem, se isto não he verdade.

23 Se antenegou de Deos, ou de algũ Sãto.

24 Se jurou por algũa parte de Christo ou de algum Santo.

25 Se fez algũ voto, ou promessa a Deos ou a algum Santo, que não comprisse.

26 Iurar por algũa parte de Christo, de maneira, q̃ por isso nã aja particular irreuerẽcia, ou de scortesia, nã he sc̃pre peccado mortal

27 Se jurou verdade, cõforme ao que entendia, mas fallo segũdo o que entendião aquelles a quẽ jurava, pecca, tirandose por justiça, ou medo, ou força o fazião jurar, obrigado a dizer, ou prometer o que não era obrigado: porque entãõ não pecca jurando desta maneira, nẽ he obrigado de pois a cõprir o que os outros entendião, q̃ elle prometera.



28 Se jurou com intenção de não cumprir o que jurava pecca graueamente em qual quer materia que jure.

29 Se jurou desfazer algum peccado mortal, pecca mortalmente, & não deue de cumprir o que jurou.

30 Se jurou de fazer algũ peccado venial, pecca venialmente, & não deue de o cõprir.

31 Se jurou de não fazer algum bem. &c. Como de não entrar em Religião, de não tomar ordẽs, &c. pecca venialmente, & não he obrigado a cumprir. O mesmo se entẽda, quando algum jura de não fazer algũs cousa indifferente, não lhe pondo algum bõ fim; como se hum jurasse de não passar por tal caminho sem pera isso ter fim justo q o mouesse. Quebrar voto de couza pouca, como derezar tres Ave Marias; ou juramento de dar a alguem dez reis, he sómente peccado venial.

32 Se jurar hũ pay, ou hum mestre de aq̃outar hum menino, pella falta q rez, ainda que o não cumpra, não pecca mortalmente.

33 Se jurou falso em detrimento de algũ?

34 Os pays, maridos, superiores, po em

irritar, dispensar, & comutar os votos a seus subditos.

35 Quem quebra o voto, ou juramento hũa vez, não fica por isso desobrigado de o guardar: antes quantas vezes o quebra, tantos peccados faz

36 Quem se impossibilita culpavelmente para guardar o voto que tem feito, pecca.

37 Quando sómente por amedrontas: ou por outra qualquer via algũ jurasse sem ter intenção de se obrigar, nem de o cumprir: de ordinario, não peccará mais que venialmente.

38 Não sómente he juramento quando juramos por Deos, mas também quando juramos pellas Creaturas; ou se jáo Santos, como por S. Pedro: ou sagradas, como pello Evangelho, ou pella Igreja; ou profanas, como quẽ jurasse pello ceo, ou pello lume, por minha vida, ou de seus filhos: porque nos juramentos sempre se tomão as Criaturas emquanto nelas se representa Deos.

Cap. XII. Do terceiro Mandamento da

Ley de Deos.

1 SE não ouvio Missa inteira os dias de guarda, elle, ou pessoas de sua obrigação; por sua culpa, ou mandado.

2 Se elle, ou pessoas de sua obrigação trabalharão.

3 Se dentro na Igreja derramou sangue, ou fez pecado deshonesto.

4 Se se confessou ~~ou commungou~~ pelas Quarentas.

5 Não peca quem não ouue Missa inteira, ou trabalha ao dia Santo, por evitar dano, ou perda notavel na saude, hõra, ou fazenda, ou por socorrer a algũa necessidade notavel sua, ou do proximo.

6 Sesta feira de endoenças, posto q seja de guarda, naõ somos obrigados a ouvir Missa inteira, por se não costumar a dizer na Igreja: nem ha obrigação de ouvir officio daquelle dia, pois naõ he missa.

7 Se não jejuou a Quaresma ~~e mais dias~~ de obrigação.

8 O jejũ, obriganos a comer hũa (õ vez no dia: & a tempo costumado, que he a onze horas do dia por diante. Quem come pella

Como se ha de

menham pecca: mas ainda fica obrigado a je-  
juar. A consoada, q̄ por costume se pode to-  
mar, deue ser em pouca quantidade, conforme  
ao v̄lo de pessoas tementes a Deos. O precei-  
to do jejum, obriga de 21. annos por diante,  
nãõ impede o beber, ainda que seja vinho: nãõ  
tomar pella manham por modũ medicinae al-  
gum bocado ~~os que tem necessidade~~, por cau-  
sa de auer de caminhar, ou de ter hospedes,  
se pode jantar o dia de jejum cedo, s. as sete,  
ou oito horas, &c.

9 Se comeo carne em dias, prohibidos,  
tantas vezes, quantas a comeo, tantos pecca-  
dos fez. O mesmo se entende dos ouos, &  
consa de leite, que conforme ao v̄lo dos Bis-  
pados, sãõ prohibidos.

10 Qu m come ouos, &c. Por nãõ ter ou-  
tra consa pera comer, nãõ pecc; o mesmo se  
entended; carne no tempo da fome, doença  
&c. ~~posto que pera~~ euitar escandalo, he bem  
pedir licençã, ou manifestar a necessidade.

11 O trabalho que se prohibe em os dias  
santos, he aquelle com q̄ nos ocupamos em  
obras seruis, como sãõ lavar, cozer, amassar,  
&c.



&c. Quando a necessidade de grandé o pede  
naõ peccará quem isto fizer.

12 Naõ somente, naõ guarda o preceito de  
ouir Missa, quem a deixa toda: mas tãbẽ quẽ  
deixa notauel della, como serà quẽ deixasse  
de ouir Missa desdo principio atè todo o E-  
uãgelho, mas quẽ deixasse de ouir atè a E-  
pistola toda, naõ perderia parte notauel.

Cip. XIII. Do Quarto Mandamento da Ley  
de Deos.

1 **S**E em cousa graue desobedeceo a seu  
Pay, ou Prelado.

2 Se quebrou algũa Ley?

3 Se disse a seu pay, ou mãy algũa pala-  
ura injuriosa, & lhe desejou, ou fez mal.

4 Se disse, arrenego de meu pay.

5 Se cahio em excõmunhaõ, ou por sua  
culpa encorreo em irregularidade, interdico  
suspensam, cessaçãõ á diuinis.

6 Se quebrou estas censuras, fazendo o  
q̃ ellas prohibem, como he communicar cõ  
excommungado, exercitar actos de ordens  
sacras, violar o interdito.

Como se ha de

7 Se tratou com algum excomungado em cousas diuinas, como he ouuir com elle Missa, &c. pecca grauemente. Se tratou em cousas humanas como em comer, &c. pecca venialmente. E por ambas as cousas fica excomungado com excommunhão menor. Em tres casos pecca mortalmente, & fica excomungado com excommunhão mayor o que trata com ~~excomungado~~, 1. Se communicou com elle cooperando, & ajudado com effeito na culpa, porque foy excommungado. Segundo, se o ajuda a perseverar na sua contumacia. Tercceira, se he excomungado de participantes. Communicar com excommungado, não he pecado, senão for denunciado, ou publico percusor de Clerigo; & alli nem o mesmo excomungado pecca se sendo requerido por outro, que não he excommungado communica com elle. Os filhos aos pays, os criados, aos senhores, a molher ao marido, ~~os~~ ~~se~~ ~~cranos~~ ~~sa~~ ~~m~~ ~~obrigados~~ a obedecer, excepto, quando os taes mãdarem alguma cousa, que fosse peccado, ou impedissem a seus subditos fazer alguma cousa pera que, tem direito

direito: como se o pay impedisse ao filho a religião: & o senhor ao escravo o calamento, &c. São todos estes obrigados a terem cuydado, q̃ seus subditos, ouçam Missa; & se confessem, & cõmuugnem, viuam bem, &c. Aos reprehender, castigar, & tambem a lhes dar toda a necessaria sustentação.

8. Se não auison, & emmendou, castigando, &c. Aos filhos, criados, & as mais pessoas de sua obrigação.

9. Aos filhos, escravos, & mais pessoas de obrigação, são os pays senhores, &c. obrigados a lhe dar o necessario: e se lho não dão, podem elles tomar algũa cousa em justa recõpença disto, pera sua necessaria sustentação como podem todos aquelles, que por outra via não podem cobrar suas diuidas.

11. Se do superfluo da vida não lo correo ao que estava em estrema necessidade, & do superfluo do estado ao que estava em graue, daqui se entenderá quãdo peccamos, não guardando obras de misericordia corporaes.

11. Se deu escandalo? Dar escandalo he dar occasião a outro de peccar: tal occasião da primeira

Como se ha de

meiramente áquelle q̄ faz, ou diz algũs cousa com intençãõ de prouocar a outro a pecar dãõ tambem occasiãõ aquelles, q̄ fazem diante de outros pecados, ou obra de si prouocatiua a pecado, como sãõ os maos exẽplos de dishonestos, vingatinos, &c. como faz tambẽ aquelle que da occasiãõ a julgarem delle q̄ pecca, como seria se hum tinesse em sua casa, ou frequẽtalle muitas vezes a casa de alguma mulher de roim titulo; ou parecendo sãõ comer se carne a festa feira diante dos que o nãõ sabem, sem lhe declarar a causa. Em fim tal occasiãõ dá, nãõ somente o q̄ ajuda a pecar, como o que dá espada a aquelle q̄ lha pede para hir matar a outro, mas tambem o que sem causa justa faz, ou pede algũa cousa, cõ aqual sabe que dá materia a outro de pecar, como faz o que pede dinheiro emprestado ao onzeneiro, ou no dia de jejum offerece o comer ao que sabe que he obrigado a jejuar.

12 Nãõ he escandalo a hum que estã de terminados a fazer hũ pecado gtaue, a cõsultarlhe, que faça antes hum pecado pequeno, a saber, ao que quer matar hum homem, que



que antes o espanque: não se pode a confessar, que antes espanque a outro que ferir este.

13 Também não pecca, quem deixa a arca aberta com intençaõ de a panhar o escravo ou filho com o furto na mão: & assi mais vltimamente o castigar.

14 Para socorrer à nossa necessidade, ou damno notavel, podemos fazer, ou pedir alguma cousa, a qual sabemos, que outro a quem a pedimos fará com peccado por sua malicia, como vender por menos do justo preço, ao q doutra maneira no la não quer cõprar diante mão. Quando para emenda doutro, ou justo castigo, he necessario tirar lhe a falla, mostrãdolhe mão rosto, &c. Podemolo fazer. A isto pertence tudo aquillo, que de alguma maneira he causa de outro pecar, ou ajudando, ou dando conselho, ou favor, ou louvando, ou lisongeando, ou não impedindo, quando sem seu notavel damno podia: ou recolhendo em sua casa, como o que recolhe os furtos do ladrão, ou ensinando como o que ensina o modo como tonbaram ao outro, &c.

Como se ha de

15 Quando sem notavel detrimento nosso podemos defender o proximo das injurias que lhe fazem, ou de quem o q̄r matar, deshonrar, &c. Somos obrigados ao fazer.

Cap. XIII. Do Quinto Mandamento da Ley de Deos.

1 SE desejou a si, ou a proximo a morte ou mal notavel corporal, ou spiritual

2 Se desejou de matar per si, ou per outrem a alguem, ou se folgou com a morte de alguma pessoa, ou se desejou que morresse, ou a isso deu causa, ou conselho.

3 Se teve odio a seu proximo, ou desejou vingarse delle em cousa graue.

4 Se lhe pezo do bem de seu proximo alegrandose com seu mal em cousa graue.

5 Se tirou a falla a seu proximo com escandalo.

6 Se desejou, ou disse com vontade, se ~~Deos~~ leuara a fulano, folgara muito, desejando que Deos o faça,

7 Se pediu a Deos vingança em cousa graue, q̄ são dous peccados. *Lesio, lib. 2, c. 47, m. 24.*

8 Se

8 Se disse, muito folgara que succedera a tal mal [sendo grave] & me pesara de seu bem desejando, como o diz.

9 Se desejou que a justiça, castigue no q injuriou: por odio, & vingança, & pot satisfazer sua ira em cousa grave.

10 Se desejou a morte a seu pay pera herdar. *Med. lib. 1. cap. 13. S. 2. de avaricia in fin.* Diga que era seu pay, porque he circunstancia contra a piedade.

11 Se matou, ferio, ou maltratou a alguem ou o fez prender injustamente.

12 Se fez, ou deu alguã cousa, pera alguã mulher mouer. Se deu peçonha, ou feitiçõs, ou cousa semelhãte? Se desejou de ferir, ou de fazer outro mal notavel, como espantar alguẽ?

13 Quando a pessoa que se deseja matar, ou ferir, he irmão, parente, ou senhor, ou grã de bemfeitor, deve se declarar. Tambẽ se declare, se he Clerigo de *O. de sacras*, ou de Ordẽs menores, ou de prima Tenura, ou se he religioso, porque ferir, ou dar nestes, alẽ do peccado tras excomunhãõ: excepto se o Clerigo for degradado das Ordẽs solemneite: ou se

Como se ha de

ou se estando doutra maneira degradado for excomungado, & tido por incorregivel. Tambem os de ordens menores, se saõ calados, ou bigamos, & não trazem habito, nem tonsura: porque por ferimento de nenhũ destes se incorre em excõmunhãõ. O mesmo se entẽda quãdo ferimos, ou damos no Clerigo peranos defendermos da força, ou injuria, q̃ nos faz.

14. Quem delle em algum ~~Clerigo~~ por zombaria leuemente, ou de outra maneira, q̃ não peccasse mortalmente, não encorria em excommunhãõ.

15. Não he peccado matar, ou ferir, quando doutra maneira nos não podemos defender do q̃ nos q̃r matar, ou ferir, ou roubar, &c.

16. Se desejou de injuriar alguẽ de palavrã, como chamando lhe nomes, &c.

17. Se imaginando, & cuidando consigo q̃ fazia, ou via fazer estas cousas se deleitou, & folgou com isso, posto que não desejasse de determinãte de por nada disto por obra.

18. Se teue enueja, aborrecimento, ou odio, ou se por isso deixou de fallar a alguem, por algum tempo, ou se lhe pesou de lhe ver

algum



alguem bem notavel, ou se se alegrou de lhe ver algum mal, ou damno notavel.

19 Se se gabou, ou louuou de ter injuria do, ou ferido a alguem, ou isso fosse verdade ou mentira.

20 Se deixou de falar co alguem, seguindo d'isso escandalo.

21 Porq' fim desejou a morte do proximo porq' em muitos casos, & por muitos modos se pode desejar a morte, ou doenca de alguem.

22 Se impedio algum justo castigo, ou pena, que por justiça se mandava dar: Não impede quem por modos licitos procura o perdão, ou dilatação, ou outros fauores que o Rey, ou justiça pode fazer.

23 Se jogou as pedradas, ou laranjadas, com effeito, ou prouaquel perigo de fazer no tanel mal a outrem.

24 Não he peccado jogar algũs jogos perigosos, como canas, & choca, se nelles se guarda a debita cautela, & respeito. O mesmo se dirã de exercicios de perigo, como he nadar, e grimir.

25 Quando da morte, ou ferimento de alguem se segue

Como se ha de

se legue damno, deuisse declarar, s. Quem fario hũ official, que por estar ferido não pode ganhar de comer pera sy, & seus filhos.

26 Se impedio a execucao da justiça punitiva, s. se querendo prender justamente resistio; se fugio da cadeia: Galês, &c. fazendo força, ou injuria ao carcereiro, ou no carcere á que estivesse por sentença condenado: se fugio do desterro, &c. Ou se a algum oulta destas deu ajuda, ou cõselho. Fugir sem nenhũa resistencia, ou força, não he peccado. Fugir da cadeia das mãos dos beliguins, ou das galês sem fazer força, ou injuria ao carcereiro, comitre, &c não he peccado; e ainda que isto se fizesse com quebrar portas, cadeas, & minar paredes, ficando lugar aberto pera outros fugirem, não seria peccado.

27 Se deitou pragas desejando, ou querendo que viessem? se sendo Medico, ou Botica rio; foi causa, ou de morte, ou de mais graue doença, por não curar como deuia, ou por as mezinhas serem roins, &c.

18 Se he muito irado, & impaciente.

29 Se excedo no castigo dos seus graue mente, Thom lib. 10. disp. 18.

30 Se

30 Se he alpero, & deshumano com os pobres, & fez zombaria delles.

31 Se comeco cousas que sabia lhe auião de fazer muito mal.

32 Se não ajudou, ou defendeu ao proximo, vendo em perigo, notauel do corpo, ou da alma, aduertidamente.

33 Se incitou a outros a que se vingassem dizendo lhe, não sois homem, e vos não vingais, ou se eu fora a vós, me vingara: louuando do mal que fez.

34 Se chamou a alguns que o acompanhasssem pera matar a outro, ou lhe fazerem notauel damno.

35 Se acompanhou a outro pera cousa semelhante, ou se convidou pera isso.

36 Se em presença a alguém disse palavras injuriosas, que he contumelia, & particular especie de pecado.

37 Se desafiou a outrem pera irem ao campo, ou a lugar a finalado solemne, e são padrinos. *Thom. lib. 2. cap. 39. n. 19. à Concil. Trid sess. 25. cap. 19. poem excommunhão.*

38 Se desafiou a outro pera pelejarẽ em

E

particu

Como se ha de

particular, em tal lugar, ha excomunhão. *Thomas sup. Sario in Theſuro lib. 3. cap. 31. numer. 34.*  
Aduirta, q̄ está obrigado a reſtituição, como  
agressor: & diga se foi com Ecclesiastico, por  
que em tudo ha excommunhoes. *Soar. 5. som.*  
*disput. 23. sect. ultima.*

Cap. XV. *Do Sexto Mandamento da Ley de Deos*  
*não fornicarás. E do Nono, não te sejarás*  
*a mulher do proximo.*

1) **E**Xamine por obras, palauras, & pensa-  
mentos, declarando o estado das pel-  
soas: se pecou com algũa mulher, ou  
à mulher com algum homem, e que estado ti-  
nhão ambos, & quantas vezes a solicitou an-  
tes que soubesse seu estado, & quãtas depois  
que o soube que era donzela, quantas ca' a ja,  
& quantas sendo solteira, quantas depois q̄  
soube que era sua parenta, assi por sanguini-  
dade, como por afinidade.

2—Se pecou com algũa mulher virgẽ, ou ca-  
lada ou corrupta, ou parêta, ou mulher q̄tiuel  
se voto de castidade. Declare se fez algũa del-  
ras cousas sendo calado, ou tendo voto de ca-  
stidade.



3 Quando o penitente se declarar neste Mandamento em pecados cometidos cō parentes, adivirta que deve declarar de finta mēte, que sō por parentes se entende, nã sōmēte os que sã por via de sangue, ou afinidade de legitimo matrimonio, ou cunhadio: mas tãbem aq̃lles q̃ sã por via de ajuntamento carnal illicito, como se hũ peccasse cõ hũa mulher cõ quem seu irmão tiuesse peccado, diremos q̃ peccou cõ parenta. O mesmo se entẽda na afinidade, & parentesco espirital, o qual se acha sōmente em Comadres, & Cõpadres Padrinhos, Madrinhas, & afilhados. Tambem se deve declarar, se hum peccou com mulher despozada, & jurada com outro.

4 Se peccou com algũa mulher, prometendo de casar com ella & depois nã cõprio a promessa. O mesmo se declare, se prometendo lhe algum premio, por q̃ a mulher consentisse no peccado, & depois lho nã deu.

5 Se peccou com animal, ou peccado cõtra natura com homem, ou mulher, parente ou parenta.

6 Se teve tocamentos deshonestos abraços,

E 2

&amp;c.

Como se ha de

&c. com algũa das pessoas sobreditas, ou cõ  
figo mesmo.

7 Quando os tocamentos da carne, & do  
corpo, não são libidinosos, ainda que sejam ociosos, não são pecados contra este Mandamento, posto que dalgum delles tenha algũ gosto, como tem o que se coça, &c.

8 Se fallou a algũa pessoa palavras des-  
honestas, ou palavras, com que provocasse a  
ruim affeição pera o mesmo fim.

9 Se se concertou, & ornou, se olhou, ou  
quiz ser visto pera o mesmo fim.

10 Se desejou, ou teve vontade de fazer  
algum destes pecados: ou se imaginando, que  
os fazia se deleitou no tal pensamento, & de-  
clare as mesmas circumstancias que na obra,  
s. tantas vezes desejei de pecar com virgem.  
& tãtas me deleitei imaginãdo, q̃ pecava, &c.

11 Quando nos deleitamos, imaginando,  
que vemos alguma peccado, ou cousa torpe, ou  
de facto o ouvimos contar; basta acusarmos  
do deleite que tiemos sem declarar as cou-  
sas que nos moueraõ a elle: porque tais pen-  
samentos, ou vista, mais são causa eficiente  
do de-

do deleite; que obiecto delle.

12 Se se deleitou em ver partes deshonestas suas, ou de outras pessoas, & se prouocou a isso algũa outra.

13 Se mandou, ou leuou recados, ou cartas sobre couzas deshonestas, ou de roim affeição, & amor: & se mandou as tais couzas, declare, se o que leuaua os recados, & cartas sabia o que leuaua, & tãbem declare se vsou dalconiteira.

14 Se falou palauras deshonestas delectãdose na roindade, que ellas significauão.

15 Se algum destes peccados fez, ou tratou diante de pessoas que cõ elles se podião prouocar a peccar.

16 Nos tocamentos deshonestos, & peccados cõtra natura, se hão de declarar as pessoas, s. homem, mulher, & homens, parentes, &c. O mesmo declare nos tocamẽtos roins com outros.

17 Se furtou algũa mulher pera peccar com ella, ou se peccou forçandoa.

18 As palauras, & actos que procedẽ, & andãojuntos de ordinario com a culpa, naõ

Comõ se ha de

he necessario dizellas; sõmente se no peccar oueße algum modo extraordinario, com o qual o que pecca se possesse a prouauel perigo de ter pollução, alem da culpa, he necessario declaralo; o mesmo se entenda nos casados que vsarem do tal modo.

19 Não pecam os casados, tendo deleitação ~~morosa~~ no pensamento dos actos maritais, nem deleitando se em tocamentos entre si, com tanto, que ambas estas cousas se fação sem prouauel perigo de pollução.

20 Se pãlleou, se acenou, mandou presentes, ou deu musicas, ou fez outra coisa semelhante pera prouocar a afeição, ou amor de algũa pessoa, pera roim firm.

*Exame pera confessar hũa molher publica, conuertida do que costuma pecar em seu máo estado.*

1 **Q**uanto tempo há que dura em seu máo estado, & vida exposta a todos os estados de gente que quissessem peccar com ella.

2 Senão comprio cõ a Igreja, confessando se



dote, & commungando. E veja se he excom-  
munição no Bispado, ou ao menos será bom  
apresentarse ao confessor com tempo con-  
forme a direito. *C quod quidam de panis.*

3 Se quando se confessou, não foi com pre-  
posito firme de se emmendar, ates mudou o  
nome, ou o lugar, ou casa pera não ser conhe-  
cida peleando a confissão, pera q̄ se não bul-  
casse seu remedio espiritual.

4 Se deixou de ouvir Missa, & de jejuar,  
quando deuia: ou na Igreja, fez algum pecca-  
do de obra deshonesta, ou incitou a ella.

5 Se por enueja de outras taes como ella,  
fez matar algum amigo afeiçoado a outras,  
ou lhe faz fazer, outro damno graue.

6 Se fingio, que se conuertia, pera que lhe  
dessem dote pera casar com hum, ou mais, e  
pera isto mudou o bairro, ou cidade.

7 Se deu feitiços ao amigo pera que se  
não apartasse della, & durasse em seu maõ es-  
tado, ou o desejou.

8 Se recebeu em grande quantidade de  
filhos de familias, ou doutros q̄ nam podem  
alhear dadiuas, & dinheiro.

## Como se ha de

9 Se com enganos leuou dinheiro, ou dadiuas, mais do que se lhe deuia de seu torpe ganho, & dene restituilo.

10 Se se gabou dos pecados que fez com homens, infamandoos de incôntinentes, especialmente a Ecclesiasticos, & homêes graues.

11 Se pecou contra natureza, pecado nefando, ou fora do vaso natural, ou com outra mulher ajuatandose torpemente, ou com algum instrumento em si, ou em outra. *P. Soar. verbo Luxuria nu. 5* o reduz a sodoma. *E Iulio Claro verb. fornicatio nu. 29.* diz que a que com instrumento pecar, tem pena de morte.

12 Se fez algũa cousa pera não cõceber deitando de si o recebido, ou se tendo cõcebido procura mouer, por não estar empedida pera seus torpes actos.

13 Se com cantares, palauras, accões exteriores procurou incitar a outros, ou a outras a peccar.

14 Procure quanto poder com ajuda do cõfessor, dizer o numero dos pecados actuais & dos estados das pessoas com quem pecou, & os desejos de peccar.

Cap. XVI. De Septimo Mandamento da  
Ley de Deos.

1 SE furtou, ou tomou algũa cousa nota  
suel, como de valia de quatro vintens  
pera cima: ou se tomou cousas de me  
nor valia: principalmente quando fol por  
muitas vezes ao mesmo.

2 Se fez damno na fazenda de alguem, ou  
por engano ouue algũa cousa alhea, como se  
vsou de pesos, medidas, ou moedas fallas.

3 Se jugando, comprando, ou fazendo  
outros semelhãtes tratos por engano tomou  
algũa cousa alhea.

4 Se comprou cousa profana, por cousa  
sagrada, vsando simonia, ou se fez algũa ou-  
zena, ou a desejou fazer.

5 Se fez algũa cousa destas, ou cuidando  
q̃ a fazia se deleitou nos tais pensamentos.

6 Se não pagou o que devia podendo. E  
aqui declare todas as vezes, que atentado, q̃  
retinha o alheo contra vontade de seu dono  
o não queria restituir,

7 Quando temos algũa cousa alhea, não  
somen-

Como se ha de

sõmente somos obrigados a restituir a mesma cousa, senão també os frutos, ou a lугueres della: não se chamara com tudo fruto de semente o que naceo della, mas he fruto do campo; os frutos da nossa industria, não somos obrigados a restituir, como o q̄ ganhasse cõ dinheiro, cõ tâto q̄ satisfaca o dâno emergente, & o lucro cessante; e isto mesmo se de ue guardar nas mais perdas, que se fazem.

8 Quando com boa fé consumimos algũa cousa alhea, polla consumir, pouparamos da nossa fazenda, o que pouparamos somos obrigados a restituir. *Reddat idem in quo factus est ditior.*

9 Se prometeo algũa cousa, & aceita a promessa a não comprio, & isto ainda que a promessa fosse por se fazer algum peccado; como se hum prometesse vinte cruzados por lhe irem matar hum homem: posto que antes da morte lhos não pode dar, depois que o mataõ he obrigado.

10 Se lhe fizerão algũa doação em cantidade mayor do que permite a ley, posto que em vida do doador pode ser, o excessõ, depois

[toda



(toda via) de sua morte he obrigado ao fazer a saber aos herdeiros, & se elles o pedirem a lho dar.

11 Se doou algũa coisa com notavel detrimento de sua familia, tal seria a doção, q̃ excedesse a sua terça, ondeixassem em graue necessidade a sua mulher, & filhos, &c. O mesmo se entenda do jogo.

12 O quequirem os filhos familias, escrauos, e Religiosos, he dos pays, señores, e Religião: nã seentẽde isto dos bẽs Castrẽles, e quasi Castrẽles, q̃ todos saõ dos filhos. Os bẽs adueticios á substãcias, he dos filhos; o vso, e fructo dos pais. Os bẽs profecticios, tudo he do pay. Daqui se infere, q̃ quando hũ filho por seu trabalho. ou arte, ganha, se seu pay, o sustentã, & lhe dà os instrumentos, ou dinheiro cõ que ganhe, tudo he do pay, mas se lhe nã dà nada, e substancia do que ganha he sua: o vso fructo he de seu pay. Se cõ tudo seu pay lho não pede, podeo ter, & fazer delie o que quizer, como de ordinario fazem os filhos familias, que estãõ à soldada.

13. De tudo isto se infere, q̃ deue o peni-

tente

Como se hà de

tente examinar se o que doou, ou vendeo o filho, escravo, ou Religioso pertencia ao pay, senhor, &c. E o mesmo se entenda do que ganhou a estes.

14 Se impedio injustamente o q̄ queria deixar por testamento outrem; ou se sendo testamenteiro não comprio o testamēto? Se querendo entrar às partilhas, ou sendo a isso obrigado, não trouxe ao monte tudo o em q̄ os outros herdeiros tinham direito, como são muitas doações: q̄ os pais fazem aos filhos, &c

15 O filho dos escravos cativos, he do senhor da mãy, salvo se o senhor da escrava for se pay, porque então fica liure. Não podē fugir os escravos, & pecão nisso; excepto aquelles que são cativos por direito de guerra, porque estes poderaõ fugir pera a sua terra, ou tambem quando o senhor os tratasse com extraordinaria crueldade, posto que porque este ultimo pode ter engano, não se deve fazer sem conselho do prudente confessor.

16 O beneficiado, que está excõmungado, ou suspenso, tendo em qualquer destas cousas contumacia, ou quasi contumacia, ou o q̄

não

não reza, ou reside culpavelmête, não pode lenar os frutos do beneficio; aos que não tem outra coula de q se sustentem, lhe costumão a conceder delles hũa estreita sustentação, também se aduirta a obrigação de dar esmolas annexas aos beneficiados.

17 Se em denezza, ou tapada particular, tomou lenha, ou deu outro damno semelhante das coutadas publicas quando são da mesma republica, ou da vezinha, se se não dá damno notavel, não peca gravemente o que toma a lenha, atentando sempre nisto ao vfo.

18 Se tendo caydo em heregia, ou outro crime por onde prouavelmête sabia que seus bens auião de vir á mão do fisco, os vende, ou doou.

19 Se roubou, ou furtou algũa coula por força, por q furto, e rapina, são cousas distintas

20 Caçar em coutadas, quando são tais q a caça fica em sua natural liberdade, se se não faz agravo notavel ao senhor della, não he pecado, o mesmo se entenda do pescar; tomar com tudo a caça que esta já no laço do outro ou o peixe que está na rede, he furto.

Como se ha de

21 Se achando algũa cousa alheã, que se não deixasse ahi, *qua non habetur pro derelicta, vel non est primi occupantis*, & a não tornou a seu dono, ou não se podendo saber de quem era, não dnou a pobres.

22 Se pagou os foros, direitos, ou tributos, &c. algũs direitos ha, como são sisas, & portagem, as quais não ha obrigação de se pagarem, se se não pedem, com tanto, que não preceda engano, ou injustiça.

23 Se foi causa de vir damno a alguẽm pelo não impedir, sendo pera isso obrigado por officio: ou levando selario por fazer algum officio, deixou de o fazer.

24 Também he peccado, quando boamente, & sem detrimẽto nosso, podemos impedir o dano da fazẽda do proximo se o nã impedimos.

25 Também se comprehendem neste mandamẽto os furtos feitos aos pais, e irmãos, e quando hũ joga o que lhe seu pay da pera gastar.

26 Podem com tudo os de menor idade jugar a cantidade de dinheito q̃ seu pay lhe dà, ou he bem q̃ lhe dẽ pera se desenfadar, cõ tanto que não seja joga prohibido.



27 Tambẽ se ha de declarar se o q̃ furtou he cousa dedicada a lugar sagrado, como saõ as cousas, q̃ serue nas Igrejas, nos altares, &c.

28 Tambem se declararã se o que se deu saõ diuidas á Igreja como saõ dizimos.

29 Se antes de pagar os dizimos, tirou do monte o foro, ou o quarto, e se pagon o dizimo do vinho, azeite, gado, licho, frutas, &c. Conforme ao costume dos Bispados.

30 Onzena he levar algũa cousa que valha dinheiro por emprestimo, ou o emprestimo seja formal, & claro, como quando empresto a hum homem vinte cruzados, e por isso lhe leuo cinco, ou seja virtual, & encuberto, como he quando compro fiado, ou com o dinheiro na mão, &c. E por isso cõpro por menos do justo preço; porque isto he tambẽ onzena. O justo preço tem tres graos, riguroso, meão, & infimo.

31 Da mesma maneira he onzena, se hũ vender fiado, pondo obrigaçã ao comprador, que torne a comprar com elle.

32 Os dãos q̃ fazẽ os escravos, e animais; saõ obrigados os senhores aos restituir, ou

entre

*Como se ha de*  
entregados, conforme a ley, ainda que nam  
ouesse peccado.

33 Quando temos a cousa alhea, auemo-  
la de restituir; mas se estiuer variada, ou mu-  
dada de maneira, que seu dono anão quere-  
da glla maneira, somos obrigados a dar o pre-  
ço della, como se hũ furtasse a galinha viua,  
& a capa noua, & a tem já algũ tanto vlada.

34 Quando concorrem muitos o furto,  
ou damno, se os outros não quere[m] restituir  
a sua parte, cada hum delles, he obrigado a re-  
stituir todo o damno.

35 Se vende fora da taxa, ou por mais  
do justo preço, ou comprou por menos do  
justo preço.

36 Se vendeo armas, ou cousas de guer-  
ra pera infieis. Por este peccado ha excommu-  
nhaõ: da mesma maneira se tomou fazenda,  
que de naufragio viesse à praya.

37 Se doou: ou deu esmola mayor do q  
podia, & tinha licença de seu marido, pay,  
ou senhor.

Cap. XVII. *Do Oitauo Mandamento da*  
*Ley de Deos.*

1 **S**e leuantou algũ testimunho falso, dizendo de outro falta, ou culpa, que na verdade não tinha.

2 Ou se dizendo a falta de outro acrecê tou mais do que era? Ou se duvidando os outros os certificou.

3 Declare se a falta q̃ de outro disse era publica, ou secreta.

4 Se affirmou por cetta alguma conta, que tocasse no credito, ou fama dalguem, com animo de desfazer nelle.

5 Se condena por palavra, & diz mal de cousas q̃ de si não são pecados? & se podem fazer licitamente, dizendo, q̃ se faz cõ sua intençaõ

6 Se mêtio em cousa graue, porq̃ então he peccado mortal? O mesmo se entenda, se descobrio segredo de cousa graue? se abriu cartas, em que podia duvidar se hia algũ segredo? Não pecarão, com tudo os Prelados que abrem as cartas, que ecrenem, ou se mã dão a seus subditos: o Pay as dos filhõs de menor idade do marido as da mulher: o Capitão na guerra dos inimigos.

7 Se por engano, ou força fez com que

E

alguem

alguem lhe descobrisse sua propria culpa.

8 Se zombou, ou escarneceo de maneira q̄ aquelle de quem zombauz se correffe, ou se tomasse? Quando isto se faz em presença, pertence ao quinto mandamento. e quando em ausencia ao octauo. E declare se auia probabilidade de o escarnecido o vir a saber.

9 Não sómente he pecado descobrir os males, & faltas alheas, & occultas, quem as não pode remedear, mas tambem o he desco-  
brir aos Prelados, Iuizes, &c.

Por via juridica, quando se não guardão as condições requisitas. Pera que isto se veja melhor se entenda que ha tres generos de males publices; hũs notorios, ou de direito, como são aquelles, q̄ se publicarão por sentença de justiça, ou por confissão do culpado d'ã te do Iuiz. Tambem em direito se chama notorio aquillo cujos indicios, & conjecturas são euidentees, como quem frequentemente entrasse em casa de huma mulher sem outra cõsa nenhũ, tem se, por notorio hir peccar com ella. Ou são notorios de facto quais são aquelles que por hũa astucia, ou dissimulação se po-



se pode encobrir, tais chamamos em esta Cidade de aquelles que souberão quarenta homens de diuerſas caſas, & em hũa vezinhança ſete, ou oito, &c. Donde ſe infirirá o que pode ſer notorio em hũa Prouincia: ou Reyno. O ſegundo genero de males publicos, ſe chamão manifeſtos, quaiſ ſão aquelles que ſe fundão na fama dos que o ſabem, & ſe podem provar, eſto que não euidentemente. O terceiro genero he dos de que ha ja fama, a que chamão, famoſos; deſtes ſão os que ſe fundão em indicios, & conjecturas muy apparentes & conhecidas: & daqui ſe verá que males ſe chamam occultos.

10 Males occultos ſe chamam os que não ſão notorios, nem manifeſtos, nem famoſos

11 Quando ſe tira deuaſſa, ou inquirição gérál, não pode o Juiz preguntar por peccado occulto, nem algũs lho podem denũciar com denunciação judicial: ſaluo ſe os males redũdaſſem em notauel detrimento do bem commum, ou de algũ terceiro, & eſtiuerem ainda dependentes em futuro. Daqui ſe

Como se ha de  
vê o que se ha de fazer nas visitações dos Bis-  
pos, que são como inquirições gerais, nas  
quais ainda os pecados publicos se ja estão  
emmendados não deuem se de dizer, ainda q̃  
nas visitações se ponhão editos lo pena de ex-  
communhão a quem não descobrir.

12 Da mesma maneira, quando tomei a  
coisa alheia por justa recompêsa, ou sey que  
outro atomou, não sou obrigado a saber acat-  
ta de excommunhão que se tira do tal furto.

13 Quando o crime he notorio, & oluiz  
por isso, ou por aver infamia faz inquirição  
particular, ex parte delicti. ainda que hum só  
saiba quem he o delinquente, pode, & deve  
de lho dizer. Da mesma maneira quando jū-  
tamente faz inquirição particular ratione  
personæ, per leys deste Reyno, se pode dizer  
o peccado occulto dos ministros da justiça, to-  
cante a seu officio, quando delles se tira de-  
uassa: posto que se não deve de fazer, quan-  
do de ordinario se ouue bem o official, & não  
ha perigo no futuro.

14 Daqui se entenderà, quando pecará  
hum aculando, ou testemunhando peccados  
ocultos, &c.

15. Se sendo mandado justamente pelo Juiz, ou sendo isto necessario para evitar algum damno notavel do proximo, não quiz hir a testemunhar, no primeiro, peca contra justiça; no segundo contra a charidade, nem se pode levar dinheiro por testemunhar.

16. Se de ser testemunha nos viesse notavel detrimento podemos fogir de o ser: principalmente se o testemunho se requiere para castigar alguém. Se contudo, de não testemunharmos padecesse grande detrimento o bẽ commum, somos obrigados ao fazer.

17. Pode se descobrir o peccado, ou falta secreta, q̃ sabemos, ainda q̃ promettemos de a não descobrir, se isso for necessario, para evitar damno notavel, ou do mesmo que tem a falta, ou de outro algum.

18. A obrigação da correição fraterna, nos obriga a avisar ao proximo, q̃ se emende do peccado em que está, quando não o ha esperança de emenda, ou arreccam. s q̃ nos virá mal, se o avisarmos, devemos de avisar a seu Prelado, ou mestre, ou côfessor, ou alguma outra pessoa de authoridade, que usando cõ

Como se ha de

elle de correição fraterna, o emmende.

19 Antes da denunciação judicial particular, deue de ordinario proceder a correição fraterna, antes da publicação, nã he necessariq.

20 Posto que hum seja infamado em hũa terra, não se pode infamar na outra, onde seu mal não he publico; & quem infama peca cõ traacharidade. se he infamado na outra terra per sentença do juiz, ou conta justiça, senão he infamado desta maneira. Quando as terras estão perto hũa da outra, ou em tanto comercio, que o que se sabe em hũa dahi a pouco se saberà na outra, então, não he peccado mortal dizer em huma o que he publico na outra.

21 Se julgou temerariamente de alguẽ; algũa cousa grãue? presumir, sospeitar, ou julgar tanto, quanto de si prouão os indicios q̃ sabemos de certo não he peccado, posto que se deue proceder com cautela, porq̃ nos podemos enganar, como tambem não he julgar q̃ em algũa villa, ou em algum grande mosteiro aja algum mão homem.

22 Nem todas as vezes que julgamos  
ser al-



ser alguma couza peccado mortal, pecamos mortalmente; mas dmente, quando o Juizo he de couza, que aquelle de quem julgamos fica notavelmente injuriado. donde naõ pecca mortalmente, quem julga de hũ manceho distrahido, vendoo olhar pera algũa donzella, que olha de amores.

23. O nono, & decimo mandamento, & os da Mãe Igreja, se entenderão do que está dito, tambem dos peccados mortais, & obras de misericordia.

Cap. XVIII. Interrogatorio dos sete peccados mortaes, que são Soberba, Anareza, Luxuria, Ira, Enueja, Gula, & Perquiça,

**E**M qualquer destes peccados, sera culpa mortal, quando juntamente se quebra algũ mandamento da Ley de Deos, ou da Igreja, como no da soberba, quando hum nam obedece a Deos, a Igreja, ou a seu superior, nam querendo logeitarle, he peccado graue.

E no da auareza, quando por elle fizemos tratos injustos, illicitos, & maos vsurarios,

Como se ha de  
simoniacos, ou se deixa de dar esmola em ex-  
trema, ou graue necessidade, & em outras  
couzas semelhantes.

Na Ira, quando por ella mata, ou deseja matar injustamente, ou vingarse graueamente.

Na Luxuria, tudo o que he cõtra o sexto, & nono Mandamento em materia graue.

Na Enueja, quando lhe peza do bem graue do outro, porque lhe escurece sua propria honra, ou lhe deseja mal graue por o mesmo fim.

Na Gula, quando deixou de jejuar o dia de obrigaçãõ por ella, ou come por gula: couzas que sabe que lho fazem mal graueamente á sua saude: & bebe tanto vinho, que se tira de seu juizo.

Na perguica, quando por ella deixa de ir á Missa em dia de obrigaçãõ, &c. Veja se a *Bertholamen de Medina, in instruct. lib. 1. cap. 7. in initio; Lesio lib. 2. de inct. cap. 46. nu. penult. & lib. 4. cap. 3. dub. 1. numer. 7.*

De algũas couzas que se não podem bem reduzir aos Mandamentos.

Sc

**S**E desejou, ou pretendeo sua morte, e to-  
 mou pera isso peçonha, ou outra coula se-  
 melhante? Desejar a morte propria por  
 bom fim, como he pera hir ver a Deos, &c.  
 Não he pecado; nem ainda o he quando a de-  
 sejamos pera nos vermos liures dostrabalhos  
 & miserias desta vida, com tanto q̃ entre ne-  
 ste desejo morreremos em graça de Deos.

Se se ferio, ou cortou membro, donde lhe  
 viesse doença notavel? Ou se se posanotavel  
 perigo de algũa coula destas? Não peca, com  
 tudo aquelle, q̃ por aões de virtude se poem  
 a perigo de morte, de doença, de infamia, &c.  
 Como o que vai curar a peste: ou se entrega  
 á morte por salvar os outros, da mesma ma-  
 neira, quem faz penitencia, com tanto, q̃ pel-  
 lo aão della, não aja de presente dano notavel  
 ainda que por elle a vida se va encurtando.

Somos obrigados a nos confessar todas as  
 vezes, que estando em pecado mortal, ou du-  
 uida delle, entramos em artigo de morte, ou  
 provauel perigo della: & se não tiuermos cõ-  
 fessor, somos obrigados a fazer aões de con-  
 trição, & arrependimẽto de nossos pecados.

Quan-

Como se ha de

Quãdo nos lembra algum peccado passa do, não somos obrigados a ter d'elle contrição de nouo, mas sômente não lhe dar de nouo a prouação; & anão querer, nem folgar de o ter feito.

Tambem he hum obrigado, quando vê que frequentemente cae em peccado mortal buscar remedios d'elle, como são deixar a occasião, & ainda o officio, ou exercicio em que tem occasião proxima de peccar, porque por se a perigo prouauel de pecar mortalmente, he peccado mortal.

Se comeo de maneira que lhe fizesse mal notauel, ou se bebeo tanto, que ficasse alienado de seu juizo? Comer muito até que chegue a vomitar, se não com damno notauel da saúde não he peccado mortal. Se estando em extremo, ou graue necessidade espiri- tual, ou temporal, nam buscou os remedios que lhe eram possiueis: daqui se verá quando pecca os doente por nam tomar amezi- nha, onde não ha excessiua dificuldade ou o que entra em batalha, & nauagação perigosa por se não confessar.

Se se



Sê se louuou , ou quiz ser louuado por confa que fosse pecado mortal? Se elegeo pera algum officio o que naõ era digno? Ou quiz ser eleito em officio, ou dignidade pera a qual sabia que nam tinha sufficiencia.

Se desejou sua propria excellencia, com desprezo da fogaçaõ, que deuia a Deos, & a sua ley? peccagrauemente. Quando doutra maneira num homem se emsoberbece, ou gloria, de ordinario, naõ pecca mortalmente, senão mistura notauel injustiça, ou desprezo do proximo.

Se se gabou de algum pecado mortal, ainda que fosse mentindo, se se faz com approuaçaõ interior da culpa, sempre he pecado grane.

Se tene odio, fastio, ou desprezo das pregações, officios diuinos, & c. posto que não pe ca o que se enfastia da desgraça, ou roim mo do dos ministros das confas sagradas? A roim intençaõ faz do que não he pecado, que o seja, ou do que he venial, q seja mortal, como quem faz comprimento licito a hũa molher cõ intençaõ de à atrahir pera pecar com ella  
ou lhe

on lhe mente com mentira leue, pera o mes-  
mo fim.

Tambem a consciencia erronia, he causa  
de pecado, porque peca mortalmente oq faz  
algũa cousa licita, cuidando, ou duuidando  
que he pecado mortal; nos muitos escrupulo-  
sos, poderá ter isto exceição nas pessoas que  
tem officios se denem de examinar as leys to-  
cantes a seu officio: como nos officios de jus-  
tiça se leuão penas, & procedem conforme  
a direito.

Cap. XIX. Regras pera conhecer a graueza dos  
peccados cometidos, assi em os officios, & esta  
dos particulares, como contra os  
Mandamentos.

**Q**Vando se peca contra hũa ley, veja  
se a pena que se lhe poem, & o dâ-  
no que se segue do tal pecado, fei-  
to contra a dita Ley, & cõforme a isto será o  
pecado grãue, ou leue: & no duuidoso con-  
sulte o confessor homens doutos, & de boa cõ-  
sciencia. Pena grãue, será de morte, galês, a-  
çoutes, ou muita cõtja de dinheiro. Leue pe-  
na será

na será de quinhentos reis; & se o damno q̄ dali nasce soproximo, he graue será culpa graue, não per si, se não pello dāno que se fez.

2 Seo damno feito cōtra o proximo he graue, será a culpa mortal, ainda que seja não contra hum só, mas contra muitos, como o q̄ tem officio, ou costume, & animo de em cada pezo, cizar hum pouco, sempre está em peccado mortal, com obrigação de restituição, quando chega o tomado a cantidade graue.

3 Onde não ha damno, nem injustiça, não ha obrigação de restituição, porque esta não obriga, senão quando se pecca contra injustiça, como quando tece hũa pessoa hum pano, ou ontra teya contra ley, & abatelhe do preço até o justo, & auisa ao comprador; o qual o não ha de reuender, ainda que este fez cōtra ley, não fez damno, nem injustiça: & alli não pecca grauemete, nem dene restituição.

4 A culpa que de sua natureza grauemēte se poem, & faz contra a caridade, & amor de Deos, ou do proximo, ou contra si mesmo he mortal: e a que de sua natureza leuemēte se ofende, & poem contra o mesmo Deos, proximo,

proximo, & contra si mesmo he venial. *Azor tom. 1. lib. 4. cap. 9. quest. 8.*

5 Quando algũa cousa a manda a ley humana, como mui graue, & necessaria, obriga a peccado mortal, sendo a materia, & fim da tal ley graue: & se a intenção, & palavras do legislador, he obrigar a culpa graue. *Azercitado, Thom. lib. 1. cap. 1. num. 4. Mol. tom. 2. de instit. d. 344. ad fin.* Coligese o animo da graue, ou leue pena que se poem. Molina citado.

6 Pera conhecer quando serão mortaes os peccados de soberba, auareza, luxuria, ira, enueja, gula, & perguica, que se chamaõ peccados mortais, por serem as raizes dos peccados, se aduirta, que então seram estes peccados mortais de sua mesma natureza, quando em qual quer delles se quebra algum mandamento da lei de Deos, ou de sua Igreja, como jadissemos no interrogatorio dos peccados mortais.

7 Por hũa de tres causas o peccado, que de sua natureza era mortal, pode ser venial: ou por ser a materia leue, & venial, ou por falta de perfeita deliberação, ou consentimento.

*Thom. lib. 1. num. 5.*



Cap. XX. Como se ha de auer o confessor, acabada a confissão, com o que está em occasiam proxima de peccar.

**O** Casião proxima de peccar, he aquella que em si he peccado mortal, ou he tal a occasião particular que cre, ou deue crer o confessor, ou o penitente, que nunca, ou raras vezes se vira della sem peccado mortal, consideradas todas as circunstancias. Disse, que em si he peccado mortal, como ser vltreiro, ou nigromantico, que sempre he peccado mortal, disse, occasião particular, porque a géral de officio de mercador, ou soldado: nam he propinqua, que impida a absolvição, disse, nunca, ou raras vezes, porque a em que raras vezes cae, nam he proxima, como o que tem em casa huma mulher pera seu seruiço, & em hum anno peccou duas, ou tres vezes com ella, com tenção repentina, nam com animo de proleguir, & continuar no peccado: pois ainda que estuera fora de casa, podera fazer o mesmo facilmente. Disse, vistas, & consideradas todas

Como se ha de

todas as circumstâncias: porque bem pode ser que o que a hum he occasião propínqua, a outro lhe seja remota; como se estãdo dous moços dentro de hũa casa, serã proxima, a qual o não serã em hum velbo: *Vide Soar. 20.4. disp. 32 sect. 3. Luis Lopez 1. part. instruc. à cap. 19.* dõde se segue pera seis casos a deuida resolução de que hum está em occasiõ proxima voluntaria, & assi se não ha de abster.

1 Que o que tem experiẽcia, que de comer coulas calidas, cae quasi sempre, ou cõ frequencia em poluções voluntarias.

2 E o que indo a tal, ou tal conuersaçãõ ou olhando com curiosidade tais, ou tais moheres, cae nas ditas culpas.

3 E o que compra, ou vende em tais, & tais casas, pois pode comprar, & vender em outras donde não tem aquella causa de cair em peccado.

4 E o que vai a danças, ou bailos de moheres que podia escusar.

5 E o que confessando tal, ou tal pessão, pois boamente, & com facilidade apode mãdar a outrem que a confesse.

E o medico, ou çurgiaõ, que curando  
 ta, ou tal pessoa, pois ha outros que a curem  
 & o mesmo nos mais casos) se caem em pe-  
 cado mortal, se dizem estar em proxima oca-  
 siao; porque ainda que não he occasiao ex le:  
 por experiencia se vé, que he occasiao proxima  
 para elle: & assi a deve evitar, & não no ab-  
 soluer: saluo se já estaõ as cousas em differen-  
 te estado, se entende, não auera a dita oca-  
 siao; & assi o que hoje era occasiao proxima,  
 o não he, & poderá ser absolto. *Grasis, lib. 1, de  
 cis. cap. 24. num. 6.*

Tambem se segue, que ainda que aja oca-  
 siao proxima, se absoluerá o penitente em  
 algum caso que se não possa escusar; & en-  
 tão esta occasiao não he voluntaria,

I Quando a occasiao proxima não he vo-  
 luntaria, como disse o Padre Soares supra, não  
 está obrigado a tirala primeiro q se absolua,  
 como hum filho de familias, que tem peca-  
 do muitas vezes com hũa criada, ou parenta  
 de seu pay, ou de sua mãy; as quaes elle não  
 pode deitar fóra de casa: porẽ ha de ter o pe-  
 nitente, verdadeira dôr, & arrependimento

Como se ha de

do passado: & verdadeiro proposito de emenda: & proposito firme de não estar só a ella: & se acaso estiuer, de não vlar da tal occasião: & o principal de tudo, que tenha algũa causa notauel, pela qual não pode logo apartar-se, *Navar. cap. 3 nu. 5.* porque então ja não he occasião voluntaria: E assi pode crer o confessor, que com ajuda de Deos, se emmendará; & podeo absoluer a primeira, & segunda, e terceira vez; porem se vier com a mesma frequencia, à segunda vez, & vier de Quaresma em Quaresma, & à afeição, & fraqueza de peccar for grande, & pouca esperança de emmenda, diz Navarro supra 8. responsione, que se dilate absoluiçam por algũ tempo: & q diga a pessoa complice; q por amor della, o não qrem absoluer; & procure de senão verem sos & se neste tempo ouuer emmenda absolua.

2 Porem se vier sem emmenda outro anno, ou entre anno, mouido de Deos N. Señor, & vê o confessor que tem perdido ja a emenda, ou cessarão as circũstancias do perigo q auia antes, ainda mais vezes o pode absoluer. Assi o tem *Luis Lopez sup cap. 22. in fin:*

como



Como se a mulher cõ quem pecou adoeceo de larga enfermidade, ou elle casou com mulher, a quem tem a feiçã, ou ella se casou cõ quem a guarda, ou a criada que estava em casa, lhe tem posto particular guardar, e mayor recolhimento, ou em outras semelhantes, q ficam a prudencia do confessor, já nam sera o caso proximo, que estoru a absoluiçã, *NANAT. Grat. lib. 5. decis. ca. 28. n. 9.* E outros muitos Doutores, & o Padre Soares disp. 32. sect. 2. concorda com o dito. E ainda, q Cordona q. 4. nam quer, q despois de duas vezes, q prometeo em menda, ou a restituicão, seja crido: porembem se compadece, q agora traga melhor disposiçã: assi o diz *NANAT. c. 3. paragr. 8 resp.*

3 No deferir a absoluiçã, se haja o confessor com prudencia, & mansidã persuadindo ao penitente, q a elle lhe conuem, para que tenha freyo, & temor pera outro vez nam cair, *NANAT. ca. 17. nu. 59.* porq se vai exasperado o penitente, seruelhe este remedio muitas vezes de aborrecer a confissã.

4 Em a caso mais apertado, q he daquelle que tem a manceba em casa, alguns dizem, q

būa, & duas vezes bastará ter proposito de emenda. *Man. Rodrig tom 2 Summa cap 39. nu. 17.* E outros dizem que a deite antes, & *Nauar. cap. 16 nu. 20.* porque fica em pè a occasiõ proxima. E eu digo que se está em casa a titulo s'd de manceba, & logo a pôde deitar fóra de casa, ou muy em breue: não no absoluto, antes de a deitar, pois he occasiõ proxima & voluntaria; porem, se a tem como criada com salatio, & seruiço nos ministerios de casa, absoluelo a primeira vez, com o proposito de buscar outra, & deitar esta fóra logo tanto que puder.

5 Se deue dizimos ha dias, manda o Concilio Tridentino less 25. cap. 12. q̄ pague primeiro q̄ o absoluão, & poem excomunhaõ. *Vide Nauar. cap. 17. n. 60.* Se pôde pagar logo, pague o mesmo *Nauar. cap. 21. nu. 32.* Se não pôde pagar, & o tem excommungado, pôde ser absolto no foro da cõsciẽcia, dando cauçam conforme a direito; porque o Concilio Tridentino fopõem que pôde pagar, & não quer: & se não está excomungado, basta o proposito de pagar. *Anst. de censuris 2. par. cap. 7.*

disp. 3. dub. 8. & fora dos casos de direito, não peça juramento de que se emendará. Vide Syluest. confess. 3. quest. 12. os casos poem o mesmo Syluest. confess. 4. quest. 7.

6 O que tem costume de poluções voluntarias, ou de jurar com mentira, ou de blasfemar, &c. Que nasce de máo habito, mais q̄ de monitos alicientes, algũs dizem, q̄ se lhe defira a absoluição como Luis Lopez 1. part. instruct. confess. Outros, que se lhe não defira em rigor, se lena mal o penitente o não ir ab solto. Enriq. lib. 1. de penit. cap. 24. nu. 4 lit. M. Saluo se he tal o costume, & vezo tão enue lhecido, & tão remisso o proposito, que ha pouca esperança da emmenda, então lhe de fira a absoluição conuencendo ao penitente de sua pouca disposição Enriq. sup. lit I.

7 Do alconiteiro, ou alcouiteira. Vide Tho. lib. 1. cap. 7 à nu. 22 Vide Reg. de prudent. confess. cap. 8 n. 7.

### Cap. XXI. Da Contrição, & Attrição.

**C**ontrição, he dor, & detestação dos pe cados, por serem offensas de Deo; a quem summamête deuemos amar, cõ

Como se ha de

propósito de nũca mais pecar. Nace esta dor do filial amor, e temor, q̃ a Deos temos, & he bastãte pera pôr hũ homẽ em graça. e include si propósito, e determinação de se cõfessar.

Atrição, he dor dos pecados cõ propósito de nũca mais pecar, por serem cõtra a rezão, ou por serem merecedores das penas temporais, & eternas, do inferno: nasce do temor sernil, & do medo que temos do castigo; por si só não basta pera por hum homem em graça posto q̃ jũta cõ o Sacramento, he suficiente pera isso. Esta detestação, displicencia, ou descontentamento dos pecados em q̃ consiste a contrição não he necessario q̃ cause em nós dor sensitiva, acõpanhada de lagrimas, mas basta he estar jũta cõ hũa dor de vontade sũma, ou mayor q̃ todas as dores, de maneira, q̃ nos descontente o pecado sobretudo o q̃ pode descontentar. Não he necessario cõ tudo, que esta dor, seja summa na intenção, mas sómente na apprécição.

Declaramos esta valia, & preço com q̃ esta dor excede todas as outras, desta maneira. Se me possẽem em hũa balança de hũa parte todos



dos os males, penas, & tormentos que pode auer, & da outra parte o pecado, antes quise ra ter padecido todos aquelles males, que ter pecado.

Não denem com tudo os q̄ forem fracos de espiritu, fazer cōparações em particular trazendo a memoria varias penas, tormentos & deshonras que poderão ter psdecido: mas basta fazer hũ acto, cō o qual detestem, & abominem os pecados sobre todas as cousas detestaveis, & abominaveis. Desta maneira se entenda auer de ser summo o proposito, & determinação de não pecar mais, & de fugir & enitar o pecado sobre todos os males. Em isto he igual a attrição à contrição, & sómente difere nos fins, & motiuos.

E não podemos cō ñossas forças naturais sómente alcãçar hũa dor tão singular, como esta, mas temos necessidade de auxilio, & socorro particular de Deos; o qual de ordinario o dá a todo o q̄ se dispoẽ pera isso, por esta rezam deue o penitente quando se aparelha pera se confessar, pedir a nosso Senhor ajuda pera conhecer bem seus peccados, & ter

Como se ha de

verdãdeira dór, & cõtrição delles, tomando por auogados nisto, a o Bemaueturado S. Pedro, & S. Maria Magdalena, & sobre todos a Virgẽ Maria N, Senhora: para incitar em si cõtrição, se deue ajudar de tudo, afsi dos motiuos do temor, como do amor. Primeira mente pôr diante dos olhos as penas q̃ Deos deu pelos pecados, como forão o diluuiio, incẽdiõs de Sodoma, & Gomorra, o castigo de Atam, & Abirãõ, q̃ forão sonertidos da terra: tamẽ os castigos que cã as justiças dam por algũs pecados, & qual ficara, se publicamente na praça, ou em algũ cadafalso publico diante de todo o mundo forão seus pecados relatados, & manifestos, quanta cõfusaõ tiuera, & quãõ claramẽte vira que tinha errado, & que andaua perdido.

Como se hũ homem nos roubara todos nossos bẽs, & sobre tudo isto nos fora acusar & tratar com el Rey nos mandasse meter nas galés, & no cabo cõ muita deshonra nos mãdasse enforçar, que odio teriamos a este homem. Com que olhos olhariamos? Pois isto nos faz o peccado, roubanos os bẽs da alma.  
a gra-

a graça, as virtudes os dons do Espírito Santo: & sobre tudo, o direito q̄ temos para possuir os bens eternos, todo o merecimento das boas obras passadas, como se hũ ladrão nos roubasse; o em q̄ tiuessemos todas nossas riquezas, & diante de nossos olhos as deitasse no mar. Faz discórdias entre nós, & Deos, de maneira que Deos cõ todos os Santos, & Anjos team em odio, & inimizade connoço, & ficamos homiziados, & culpados diante da justiça diuina, posto q̄ por sua misericordia nos dé algũa espera antes que nos prẽda e meta no carcere do inferno. Que odio pois auemos de ter ao pecado tão desejoso denos destruir, q̄ ainda em esta vida muitos males, penas, & deshonras nos vê por amor d'elle.

Ponha tambem diante dos olhos a ingrãtidão, maldade, & sem razam que se acha em cada peccado.

Se hũ pay muy honrado, rico, & veneravel, tiuesse hũ filho a quem fizesse todos os fauores, & mui cuidadoso de seu bem, lhe andasse grangeando hũ grãde morgado, se este filho por hum leue agastamento no meyo da

Comô se ha de

rua arrãcasse contrs seu pay, & o matasse cõ grandes golpes, & crueis, q̃ grande escandaloseria, & quam arrepedido, & confuso ficaria este mancebo, depois que atentasse o que fez como fugiria, & se elcõderia por naõ ser visto, & c. Isto faz hũ homem a Christo, quando peca, como diz S. Paulo . *Crucifigentes iterum Filium Dei*. Da mesma maneira ponha diante dos olhos hũ homem, que sendo baixo o Rey o aleuantou, & fez grande priuado seu, fazendolhe muitas merces, este por hũ pequeno interesse deu hũ bocado de peçonha a el Rey, para que morto elle, entregasse o Reyno a algũs aleuantados, & inimigos do Rey. Alsi faz o pecador a Deos, *mittamũs lignum in panem eius*, para entregar o Reyno de sua alma ao mundo, diaho, & carne, que saõ aleuantados inimigos de Deos, da o bocado peçonhento do peccado a Deos, pretendendo quanto he de si matalo, & destrui-lo, & que não ouesse mais Deos, & c. Por direito natural deuemos a Deos sũma obediẽcia, & logeiçam, & amor lobre todas as conbas, & pelo mesmo direito fomos fazẽda sua:

de



de maneira . que justissimamente nos pode obrigar ao q̄ quiser, dar penas, matar, & destruir, alsi como o laurador pode fazer do seu boy, & da sua vaca o que quiser. Tambem he Deos omnipotente, & sem nenhũa resistencia pode executar tudo o q̄ quiser. Posto isto vejamos como pecando, desobedecemos a nosso Rey, & verdadeiro Rey, & Señor, & ex corremos em todas as penas, que elle tem postas aos desobedientes, tredores, e desleais como saõ os q̄ pecam, & q̄ ainda q̄ nos espera, sem falta nenhũa executará em nós tudo o q̄ tem dito se neste tempo q̄ nos deu, não negociamos por meio da penitencia, operdaõ,

Ultimamente ponhãmos diante dos olhos a ingratiidãõ, q̄ ha no pecado aos muitos beneficios, que nos Deos tem feito, & faz, & a grande impiedade que foi ofender a Deos, q̄ he summa bõdade: summa sabedoria, summa misericordia, summa justiça, &c. Por conclusam, ponhamos diante dos olhos a Christo crucificado, & vejamos o que lhe fizerão nossos pecados, & o q̄ pedem aquellas Chagas, e morte, que nós saçamos.

Como se ha de

Com estas, ou semelhantes palauras poderemos exprimir os actos de contrição fallando com Deos, dizendo. Todo poderoso, & eterno Deos Pay de nosso Senhor Iesu Christo, que por nossos peccados padeceo tantos tormentos, & desbontas, & por nos libertar deste cruel catiueiro, morreo pregado em hũa Cruz, daime Senhor graça de conhecimento de meus peccados, & verdadeira contrição delles, perdoaime por amor de Iesu Christo Filho vosso, & pellos tormentos que padeceo na Cruz.

Todas as vezes que hum se confessa, deve de propor diante dos olhos hũ passo da Paixam, o qual offereça por seus peccados; & pelo qual peça perdam delles, dizendo, ay meu Deos trino, & hum em quem creio, a quem adoro, & a quem offendi, & de quem espero misericordia, & perdam, perdoaime Senhor, confesso que erreí, fiz mal, fui desobediente & trêdor, mereço ser condemnado aos tormentos eternos, peçame de todo meu coração, e com toda minha alma de todos meus peccados, por serem offensas feitas contra vós, del-

del contentame muito, detesto, & abomino todas minhas maldades, por serem injurias vossas a quem sũmamente eu deuia de amar. Arrependome muito meu Deos, de todo o mal que fiz, cego fui, peruerſo, & máo, pela-me muito Senhor de vos ter offendido, & desagrado.

Antes quifera ter padecido todos os males, & tormentos, todas as deshonnas, & afrontas, que teruoſ offendido, muito melhor me fora sofrer todas as dores, & penas, q̄ ter feitos estes peccados; antes padecera todas as mortes crueis que pode auer, antes todos os danos, & desauenturas, q̄ quebrar vossa santa ley. O peccado he o summo mal, a culpa he a sũma desauentura, se eu nam fora doudo, ou cego claro, estã que antes ouera de eleger, todas as penas, & tormentos ainda as eternas, & do inferno, antes que fazer hum peccado, agora que me daís vista, & luz, me peza do erro q̄ fiz, & quifera ter acertado: pezame muito Senhor, sobre todas as cousas de vos ter offendido.

Determino, deliberome, & proponho cõ toda

Como se ha fazer

toda a força de meu coração, de nunca mais vos ofender, & de evitar, & fugir de todos os pecados mais que de todas as cousas detestaveis, abominaueis, & penosas; mais aborreço & detesto o pecado que todos os males, e tormentos do mundo, antes abraçarei todas as penas, que fazer hum lô pecado.

Delejo muyto de começar noua vida, & determino Senhor de guardar vossa Santissima ley, antes arrepentarei, & padecerey todos os generos de mortes, que pode auer, que offenderuos, esta he a minha firme vontade, & deliberação, bem vejo minha fraqueza Senhor, e quaõ mal o fiz atégora, mais nisso me determino, e sei muito bẽ q̃ ajudãdome vòs poderei vencer as dificuldades, e tentações, que atéqui me derribaram, ajudaime Señor por amor de vosso Filho Iesu Christo, q̃ com uosco viue, & reina pera sempre. Amen.

Cap. XXII. Como ha de fazer o doente

seu testamento.

**D**epois de confessado o doente, a segunda couza, que ha de fazer hum

Christam,



Christam, tem endose, ou cuy dando, que po-  
dera morrer [ se em saude o nam tem feito,  
que he o mais seguro, tendo de que) deue de  
ordenar seu testamento, sem esperar que cõ  
inuenções de rodeos, ou palauras equiuocas  
o auilem do estado, ou perigo em que está, el  
le de si se deue tambem aparelhar no de fora  
quero dizer, no dispor de sua casa, pagar o  
que deue, fazer seu testamento, restituir o  
mal ganhado, satisfazendo ao proximo qual  
quer dano, ou injuria que lhe tenha feito  
perdoar as offensas, & a granos que outros  
lhe fizeram.

E assi o Sacerdote sabera delle se tem fei-  
to seu testamento; & tendoo o feyto, passara  
por este capitulo: quando o nam tenha feito:  
auisalo ha que o faça com quem lhe parecer:  
mostrandolhe o modo de o fazer, como este q  
se segue: & ao fazer delle, não assista, por não  
dar occasiam a ditos sem fundamento: mas só  
o que tocar a alma do enfermo trate, nam tra-  
tando do temporal: que a consciencia nam  
tocar: porq̃ muitas vezes acõtecera deyxar  
bua

Como se ha de

hãa pessoa tudo quanto tem a alguma coisa  
pia, ainda que tenha parentes, & filhos, por  
em consciencia estar obrigado ao fazer; &  
restituir a tal fazenda por aquelle modo,  
por ser adquirida mal: & assi não se ha de  
culpar o confessor em declarar ao enfermo,  
& penitente, sua obrigação.

CAP. XXIII. *Instrução com treze aduertências  
para se fazerem os testamentos, & serem valiosos.  
Do que ha de fazer o Escriuão quando  
aproua o testamento.*

### Aduertencia I.

**O** Testador ha de entregar o testamêto  
ao Tabalião, por ante as testemunhas  
& por ante ellas lhe preguntará o Ta  
balião, se he aquelle o seu testamento, & se o  
ha por bom, & valioso, & dizendo que si, fará  
logo em presença das testemunhas o instrum  
mento da approuação.

2 O Tabalião começará o instrumento  
em parte de algũa das folhas em que algũa  
parte

parte do testamento esteja escrito, & sendo todas as folhas escritas em maneira, que não possa fazer o instrumento da aprovação, ou começar a fazer em alguma das folhas do testamento; então porá em qualquer parte do testamento o seu final publico, & no instrumento que fizer de aprovação em outra folha em que este enuolto, ou cosido o testamento, & declare, como nelle fica o seu final publico, por não ter folha limpa em que começasse o instrumento,

3 Não he necessario que as testemunhas sejam chamadas, basta que se achem aly presentes, ainda que a caso, como já se tem julgado, como diz Gama, com tudo, mais seguro he chamalas. *Vide Molin. som. 1. disp. 125.*

*Como se ha de auer o que escreue o testamento.*

Aduertencia II.

**A** Pessoa que escreue o testamento, & nelle se assina pelo testador, não seja cativa.

2 Não escreua o testamento a pessoa a

H

quem

Como se ha de fazer

quem se deixa a herança, ou legado: porque como diz Gama, já esta julgado, que não pode levar tal herança, nem legado. *Vide Molin disput. 125. Thom. 1.*

3 Se o testador riscar algũa parte essencial do testamêto, como instituição de herdeiro, ou sinal do Tabaliaõ, ou algũa testemunha, he nullo o testamento: porque pelo mesmo caso se presume q o testador quiz não vallesse: mas se se provar q se riscou acaso, ou q não foy tal sua vôtade, fica o testamento valioso, posto que a parte riscada fosse essencial, se o Tabaliaõ, ou qualquer outro, que o testamento escreuer, salvar a parte riscada antes de assinaarem o Tabaliaõ, & as testemunhas, dizendo que não faça duvida o riscado, ou que valha: & pera evitar perigo, he bẽ repetir as palauras riscadas: & se na mesma lauda tem mais partes riscadas, que hũz sô, faça mençaõ de todas, auilando às quantas regras está cada hũz. E o mesmo se ha de dizer, se em alguns lugares se metessem entrelinhas: o que sempre se ha de evitar quanto for possiuel.



Pontos em que ha de aduertir o testador, & a pessoa que ordena o testamento.

### Aduertencia III.

**V**A tudo sobre o certo, guãrdãndose das cousas em que pode auer opinioes, porque não sabe que opinioes seguirão os juizes, & assi artífica seus bens, & nam se darão a quem elle quer.

2 Porque acontece muitas vezes desfalcarse pro rata nos legados para pagar o dote, ou diuidas, por isto se o testador deixa algũs legados, nos mais importantes declare, q os tais se cumprão por encheo, & fique em pé, & se tire dos outros, o q per direito se deuer.

3 Se se lembra, ou duuida se algũ dos testamentos q tem feito vai cõfirmado cõ juramento valioso, & o quizer renogar, faloã nesta forma; depois de dizer, q renoga todo o outro testamento, que algum hora tenha feito ainda q tenha clãusulas derogatorias do q ao presente faz, &c. acrescentarã o seguinte.

*Como se ha de fazer*

E ainda q̃ as mesmas causas, por venturã  
sejão cõfirmadas com juramento assertorio;  
& o mesmo quero, ainda q̃ o juramento seja  
promissorio de não reuogar o tal testamento  
por entender q̃ foy nullo o tal juramento: &  
esta opinião de ser nullo, quero q̃ se siga nos  
meus bens, por quanto a posso seguir por ser  
de graues Doutores, & minha vontade cõ-  
firmãdose cõ ella, he justa, & nenhũ juiz col-  
tuma dispor dos bens alheos, se nam pelo pa-  
recer, & vontade de seu dono, se he justa: po-  
tem se em algũ testamento meu jurado, se  
achar algũa disposição ad causas pias porque  
não posso reuogar o juramento de as cõprir,  
mando q̃ abrangendo a ellas minha fazenda  
tambem se cõpram: & nam abrangendo se  
corte pelos outros legados para se compri-  
rem, ou se madem em causas pias evidentes  
meliores: & nomealasha no testamento.

4 Se deve algũa cousa paguea em vida po-  
dendo ser, & não podẽdo ser, se a diuida cõs-  
ta por escritura publica, ou conhecimento  
autentico, segura estã, & pagueffe do monte:  
nam cõstando por escritura, ou conhecimen-

tõ, a duita, q̃ uam basta m̃adar note stamento  
q̃ se pague, porq̃ no foro exterior, nam se pa-  
ga do m̃ote, senam do sobejo da terça, o qual  
sobejo muitas vezes nam ha, porq̃ a terça par-  
te se gasta na paga do dote da filha, ou doa-  
çam para casamento do filho, parte em ou-  
tras d̃uidas em que se acha obrigada a terça

*Como o Testador usará de substituições. assi na he-  
rança, como nos legados E declarase, que cou-  
sa seja substituição popular, &  
exemplar.*

### Aduertencia III.

**P** Era o testador legurar o seu: & para o  
mesmo fim de virem, sens bens a quẽ  
elle quer, ṽse de substituições, assi na  
herança, como nos legados, dizendo: deixo a  
Pedro meu herdeiro: ou a taes pessoas por  
meus herdeiros: & morrendo elles sem filhos  
substituo lhe tal pessoa, ou tal obra pia, Igreja  
Mosteiro, &c. E nam aceitando elle, ou algũs  
delles a herança, nam a podendo aceitar lerã  
meu herdeiro tal, ou tal pessoa. Quero que

## Como se ha de fazer

estas substituições, por qualquer formã de palavras q̃ seião escritas, valbão como directas, & tambem como indirectas; quanto aos effectos que ouuer nas indirectas, que forem em favor de minha vltima vôtade. E finalmẽte, como pupilares, exemplares, & militates, & de todo o melhor modo, q̃ podem, & deuerem valer, sem ficar liberdade a nenhum herdeiro de tirar a quarta Trebellanica. E de ãe modo farã a substituição dos legados, acabando nas palavras atras que dizem: em favor de minha vltima vontade, & meu, mudando a palavra, herança, em legado.

2 Substituição pupilar he, quando o pay, ou auó em seus testamẽtos substitue herdeiro na fazenda do filho, ou neto pupilo, & legitimo, q̃ estã debaixo de seu poder, & não podem testar por menores, & impuberes nesta forma. Se meu filho, ou neto: N. morrer antes dos annos da puberdade, substituo lhe por herdeiro a Antonio, por q̃ em tal caso val por herdeiro a substituição, & no mesmo caso, não herda nada a mãy do menino, quando o pay expressamente substitue outro herdeiro. E

este



este direito de substituir herdeiro a seu filho da propria fazenda do filho, tem sómente o pay, & não a mãy. Pode com tudo a mãy deixar ao filho sua terça, & por morte do filho, ou a morte seja antes da puberdade, ou depois, pode substituir outro herdeiro na mesma terça, pois he fazenda sua, & não do filho, ou neto: & pode fazer della o que quizer, por em esta substituição, não fica sendo pupillar, se não vulgar, & commum, porque he substituição na propria fazenda, não na alheg dos pupillos.

3 A substituição exemplar tem este nome, por q se faz também na fazenda alheg, a exêplo, & imitação da pupillar, & quando o pay, ou mãy, ou avós paternos, ou maternos substituem em seus testamêtos herdeiros aos filhos, ou netos, ainda q sejam de mór idade, & ainda emancipados, quando elles não podê testar, v.g. por serem doudos, prodigos, ou mudos; & não lhe podê substituir herdeiros estranhos tendo elles descendentes, ou ascendentes, ou irmãos, & tendo irmãos podê lhe substituir todos, ou hum só, como lhe parecer, &

## Como se ha de fazer

em falta de irmão, podem he substituir os estranhos, & isto nam em toda a fazenda do filho, se nam o pay no que o filho herdou da mãy, & os seus proprios do filho, que não herdou do pay, nem da mãy, a metade delles auctora o substituto dado pela mãy: & a outra metade o substituto dado pelo pay.

4 A substituição militar, he hũa substituição privilegiada, com que o Soldado em seu testamento substitue herdeiro ao filho, nam obstante que passe dos annos da puberdade: & possa testar nesta forma em qualquer tempo que meu filho morrer substituo he por herdeiro a Francisco, & entende se nos bens que o filho delle herdou, & nam tendo o filho mãy, nem filhos, porque esta condição (se nam tem filhos) se entende em todas substituições, que hũ faz da fazenda que nam he sua, senam de seus filhos.

*No testamento nome esse sempre herdeiro. E os casos*

*em que o testamento he nullo*

*em que o testamento he nullo*

*em que o testamento he nullo*

**O** Que ordena, & faz testamento, nomee herdeiro, e para que nam aja de h cuido, lembrele em que casos o testamento he nullo que saõ os seguintes.

Primeiro. Quando o testador nam nomea, nem institue no testamento herdeiro: pelo q he necessario sempre nomealo; ainda que as Ordenaçoes nouas lib. 4. tit. 82. digaõ q quando o pay, ou mãy, sabendo q tem filhos, dispõe no testamento sómente da sua terça, não os nomeando, nem instituindo expressamente por herdeiros, o tal testamento he valioso: porq tacitamente os instituyõ dispõdo sómente da terça: todauia bem he nomealos de modo, q em todo o testamento aja sempre nomeaçam de herdeiro, ou herdeiros. Segundo. Sam nullos os testamentos ipso iure, por falta da solemnidade necessaria, de qua statim in 6. Aduertentia. Terceiro. Quando instituiu herdeiro, que, ou era incapaz da herança, ou nam quiz herdar, ou nam pode por morrer primeiro, que o testador.

Quarto. Quando o testador nam faz mençã do filho posthumo, que he o que nasce depois

## Como se ha de fazer

pois d'elle morto. E o mesmo diz Syluestre se ha de dizer do filho posthumo adoptivo, que no tempo q̄ se fez o testamento, não tinha adoptado, & quando morreo, tinha sem fazer menção d'elle no testamento Quinto. Quando passou pelo herdeiro forçado, não o nomeando no testamento, sabendo q̄ o tinha Sexto. Quando passou por elle por ignorancia, q̄ o tinha, ou cuidando q̄ era morto. Septimo. He nullo o testamento a q̄ chamão imperfeito quando o testador, o não pode acabar, pelo anticipar a morte, Oitavo. He também nullo o testamẽto em q̄ instituo por herdeiro pessoa incerta: como se dissesse, seja meu herdeiro quem Pedro quiser. Nono. Também he nullo quando institue herdeiro somente em certa parte da fazenda, & não no mais, por q̄ isto seria morrer o testador, parte testado, parte abintestado, o que não querem as leyes.

### Do testamento, & sua solemnidade.

#### Advertencia VI.

**D**uas maneiras há de testamentos: hũ cerrado, & outro aberto; o cerrado, que



q se chama clausum, seu inscriptis: porq nũca se pode fazer sem se escrever; & quando o testador por sua mão, ou por qualquer Escrivão, pessoa publica, ou particular, faz o testamento em segredo, sem as testemunhas saberm o q nelle se cõtem, mas sõmente entrega aq̃lle papel a hũ Tabalião publico por ante as testemunhas, dizendo por ante, & á vista de todas, q o q naquelle papel se cõtem he sua vltima vontade: & sobre isso se assinaõ as testemunhas, & o Tabalião sem saberm o q vay no testamento. Testamẽto aberto, q por outro nome se chama nũcupatiuo. he quando hũ faz testamento, & o lee, ou manda lér por ante as testemunhas assinaõse todos ao pé & este se chama voce tenus; porq no tempo da morte, se pode fazer de palaa sõmente.

2 Posto q de iure cõmuni, sejam necessarias sete testemunhas, & outras solennidades para o testamento ser valioso: com tudo: cõforme às Ordenaçõens do Reyno de Portugal nam se requiere tanto, se nam o seguinte,  
O Testador que de sua propria mão escreue, o testamento, não he necessario assinarle.

## Comô se ha de fazer

mas nam sendo escrito por sua maõ o affina-  
rá; & nam sabendo affinar, será affinado pela  
pessoa q̃ lho escreuer: & sera cerrado, & cozi-  
do, & o testador o entregará ao Tabalião pe-  
rante cinco testemunhas, q̃ passem de quator-  
ze annos; varões machos, & nam femeas: li-  
ures, & forros, ou auidos por taes, & no instru-  
mento de approuaçam se ha de affinar o Ta-  
balião, & as cinco testemunhas, & o testador:  
& se nam sabe, ou nam pode escreuer, basta  
que hũa das testemunhas se affine por elle  
declarando que affina pelo testador, dizendo  
assi. Affino a rogo do testador, por elle nam  
saber; ou nam poder escreuer. E se nam qui-  
fer por duas vezes seu sinal, diga assi; affino co-  
mo testemunha, & a rogo do testador, por el-  
le nam saber, ou nam poder affinar. E faltan-  
do algũa destas cousas, nam he o testamento  
valioso, como expressamente dizem as Or-  
denaçoes libro citado.

3 Para o testamento aberto ser valioso  
tambem são necessarias cinco testemunhas,  
varões, & não femeas, liures, & forros, ou aui-  
dos por taes, que passem de catorze annos; de

maneira, q̄ cō o Tabalião q̄ fizer o testamento, sejaõ seis testemunhas, & se assinarão todas; & se o testador fez o testamento de sua letra, posto q̄ nam seja necessario assinalo, toda via custa pouco, & he mais seguro assinalo, & se for de letra alhea, he obrigado assinar se se pode, & sabe escrever: & nam sabendo, ou nam podendo o proprio escrevão de cuja letra he o testamento se hade assinar por elle, dizendo que o faz por seu mādado, como fica dito do testamento cerrado nesta aduertencia. Propositione 2. E se o q̄ escreveu o testamento foy Tabalião, hũa das testemunhas assinará pelo testador, pelo mesmo modor

4 Seo testamento for feito pelo testador, ou por outra pessoa privada, & nam tiuer instrumento publico de approuação nas costas, nem for feito por Tabalião, esse testador por cuja mão for feito, ou assinado o testamento, & hẽ assi, qualquer outra pessoa, por cuja mão for feito, & assinado, seja anido em lugar de Tabalião: de maneira, que com esse testador, por cuja mão ser feito, & assinado, ou cō a pessoa privada que o fizer, ou assinar. sejaõ seis

## Como se ha de fazer

seis testemunhas as quaes testemunhas assigna-  
nação no testamento, sendo primeiro lido pe-  
rante ellas: & seram varoens mayores de ca-  
torze annos, & liures, ou tidos por taes: & ne-  
ste caso, deue o tal testamento ser publicado  
depois da morte do testador, por authorida-  
de de justiça. Ita Ordinac. citat. Pelo q̄ mais  
seguro, & melhor he, quando se faz o testa-  
mento aberto, interuir Tabaliam, para escua-  
sar o trabalho depois ao Iuiz de preguntar te-  
stemunhas pela ordem que aponta *Molin. tom.*  
*1. disput. 126.* a perigo de já os não acharem  
por serem ausentes.

5 O Testamento feito entre filhos val  
com duas testemunhas, & isto ainda que o tes-  
tador seja cego.

6 No tempo da morte, se pode fazer o  
testamento nuncupativo de palavra, sem ne-  
nhua escritura diante de seis testemunhas va-  
roens, ou femeas; porem conualecendo o tes-  
tador, o tal testamento será nullo, & de ne-  
nhum effeito o tem Ordin. citat.

7 Nos lugares desertos, & outros de peque-  
na pouoação onde facilmente senam podem  
achar



achar testemunhas, basta para qualquer testamento, ou cerrado, ou aberto, tres testemunhas: & as mesmas bastaõ, quando o testamento se faz por palaura no tempo da morte nos ditos lugares, ou em qualquer cidade no tempo de grãde peste, em o qual por a Cidade estar despouada, senão achãõ facilmente, & as q̃ se achãõ não ouçam chegar ao doente tirãdo, q̃ como do dito se colhe notẽpo da morte basta serẽ as testemunhas fêmeas: & no da peste, e no deserto, haõde ser varões, e não mulheres, e pessoas omni exceptione maiores, e não sospeitas, como o diz Cabedo de cil. 170.

8 Para o testamento do Soldado, q̃ elle faz de palaura no exercito, ou cõflicto da batalha bastão duas testemunhas homens, ou mulheres, & ainda q̃ seja mudo: pode na mesma expedição da guerra fazer testamento sò por acenos cõ as mesmas duas testemunhas, & o tal testamento não tem vigor, senão morrendo elle na batalha, ou dentro de hũ anno depois de despedido della, sendo a despedida honesta, & necessaria, & não por culpas suas.

*Ordinat. citat. lib. 4. tit. 83.*

Como se ha de fazer

9 Estando o soldado na guerra pera morrer, he valioso o testamento, fazêdoo de qual quer maneira que puder, ou de palaura, ou escrevendo sua vontade na terra, ou cõ tinta ou com o proprio sangue, ou escudo, ou bainha da espada, ou capacete, finalmente do melhor modo q̃ puder, com tanto, que cõste sua vontade por duas testemunhas, exceptio- ne maiores, & fora da expediçã da guerra, nam tem nesta parte algum privilegio.

10 Os que nam são soldados, & se acha õ na armada, ou exercito, gozaõ do mesmo pri- vilegio que os soldados, sómente na terra dos inimigos:

11 Os cegos, nam podem fazer testamen- to, cerrado: mas sómente aberto cõ as solem- nidades dos abertos, acrescentando Tabaliaõ & nam avendo copia de Tabaliaõ, basta hũa testemunha mais em seu lugar, & fazendo tes- tamẽto entre filhos, bastaõ duas testemunhas

12 Nas terras temporalmente sujeitas á Igreja, valem os testamentos cõforme a solẽ- nidade do direito canonico, que he duas tes- timunhas, & o Parrocho, como affirmãõ cõ-

mum-

mummente os Doutores; & ainda que falte o Parrocho, bastão outras duas testemunhas.

13 Pera o testamento ad causas pias bastam duas testemunhas, ainda q̄ se jão femeas & note-se, que aquelle testamêto se chama ad causam piam, no qual se institue algũ a conſa pia por herdeira. Molin. disp. 134.

14 A dita solemnidade dos testamentos, & codicillos, he necessaria no foro exterior: & nam no da consciencia, constando da verdade, se o testamêto, ou codicillo for ad pias causas: porem nos testamentos ad causas profanas, ha duuida entre os Doutores neste p̄to: & do dito tambem se colhe, que serã valioso em cõsciencia o testamento ad pias causas, que se faz sõmente por acenos, com tanto, que conste da verdade.

*Do Codicillo, & sua necessidade.*

Aduertencia VII.

**C**odicillo, he hũa disposição da vltima vontade, sem instituição de herdeiro donde esta differença ha entre o testa-  
mento,

Como se ha de fazer

mento, & codicillo (alem da differença da solemnidade, & testemunhas, que pera cada hũ se require de qua statim) q̃ no testamento se nomea, & institue herdeiro, & não no codicillo, por q̃ o codicillo, não serue pera mais q̃ pera declarar algũas cousas, acerca da vôtade do testador q̃ lhe não occorrerão, ou qualquer outra cousa, q̃ não foraõ postas no testamento: & em especial serue pera por nelles novos legados, que no testamẽto, não foraõ postos.

2 Ainda q̃ no Codicillo, senão institue herdeiro podesse substituir, o qual se faz quando o testador, manda ao herdeiro, q̃ no testamento instituiu, q̃ depois de certo tempo va a herança a Francisco; como depois de morrer o mesmo herdeiro instituido, ou se morrer sem filhos; ou que lhe trespasse, quando o mesmo Francisco chegar a certa idade: ou quando se casar; ou cõ outra qualquer condiçõ; este Francisco se chama herdeiro, digo hæres substitutus: & esta substituiçõ, se chama indireta: porq̃ o testador, nam substituy o directamente a Francisco: mas manda ao herdeiro instituido, que o substitua.



3 Ha outra substituição, q se chama directa, & he quando o testador nam manda ao herdeiro que trespasse a herança em outrem: mas elle por si a trespassa, dizendo, que morrendo Francisco, ou q morrendo sem filhos substituo lhe por herdeiro a Pedro; ou deixo por herdeiro de minha fazenda a Pedro; & ainda que pouco vay em hũa, ou outra forma de substituir, quanto as palauras, todavia, vay muito quanto á disposição direito; porq não querem as Ordenaçøens, que a substituição directa se faça se nam em testamento, & com as solemnidades do testamento: & a indirecta pode se fazer em codicillo.

4 No codicillo, nam pode o testador del herdar ao herdeiro, & no testamento pode tendo as causas requisitas.

5 Pera os Codicillos, ou cerrados, ou abertos bastaõ quatro testemunhas, com tâto que passem de catorze annos. Ainda q sejaõ femeas, nem sejaõ pregütadas por official, podem hão de ser forras, ou auidas por tais, alem do escriuaõ, quando não foy o proprio testador: em tal maneira, q como o Taballiam, ou

• • *Como se ha de fazer*

com o que ofaz, como qualquer outro que o  
e screuer, se jão cinco testemunhas, com tan-  
to, que as testemunhas nomeadas no instru-  
mento da aprouaçãõ, assinem todas, & a cer-  
ca do assinado do Testador, ou doutrem em  
seu lugar quando elle não souber, ou nam po-  
der assinar, se faça pello modo que fica dito  
nos testamentos. No codicillo dos cegos se  
ha de acceptar mais hũa testemunha.

6 Codicillo, nam pde reuogar testamen-  
to, quanto ao essencial, que he instituir her-  
deiro: porem sy, quanto aos legados: pois pe-  
ra reuogar legados, bastaõ duas testemunhas  
de boca sem escriptura.

7 O Testador pode fazer muitos codicil-  
los todos valiosos, com tanto, que hũ nam re-  
pugne aos outros, ou os reuogue; & o codicil-  
lo val, quer (s. j.) feito antes do testamento, q̃r  
depois, ainda q̃ em hum senam faça mençãõ  
do outro, com tanto que o nam reuogasse.

*Como a cedula, ou livro codicillar, podẽ ser valiosos  
sem testemunhas.*

## Aduertencia 8.

**P** Osto q̃ os testamentos, & codicillos se jāo nullos se nam tem a suficiēte solēnidade de testemunhas: todavia he valiosa a Cedula, ou liuro q̃ bũ tem feito, ou assinado de sua propria letra, sem mais testemunhas, cõ condiçāo, que no dito Codicillo, ou testamento solemne, se remeta a tal cedula, ou liuro, pel'o q̃, se no testamento differ, instituo por herdeiro a quem se achar escrito na cedula, ou liuro de minha vltima lembranças; ou no mesmo testamento differ: cõpraõ se os legados, ou declarações q̃ se acharem no tal liuro, tudo fica valioso em virtude das testemunhas, não do liuro, que as não tem se nam do testamento, ou Codicillo, em que se remete ao liuro, com tanto que confite do liuro, & dè no testamento, ou Codicillo bastantes sinais delle.

2 Aduirtasse, que o q̃ senam pode fazer, senam em testamento, como he instituir herdeiro directo, se nisto se remeter ao liuro, nã se remeta no codicillo, senão no testamēto, & pera mõr segurança, he bem affiar se em

## Como se ha de fazer

todas as folhas do liuro, ou em cada bnm dos Paragraphos que vay riscando, ou escreuendo conforme aos tempos, & ao q̃ de nouo lhe ocorrer, ou quer mudar, escreuendo ao pé do riscado, que elle o riscou assinandose nullo, ou no testamento, ou no principio do liuro fazer menção, que oque se achar riscado he seu, pelo elle reuogar, cõ tanto que nũca institua bũ herdeiro no testamento, & outro no liuro, sem dizer no testamento, q̃ ha por reuogado o primeiro, se no seu liuro se achar nomeado, porem quanto aos legados do testamento basta reuogação posta no liuro, pois tambem por direito duas testemunhas de boca, & sem escritura, bastaõ pera reuogar qual quer legado. Em alguns liuros estã assinado em cada folha em branco, o juiz da terra, & parece cousa muy acertada: & o mesmo se ha de dizer dos outros officiaes publicos, q̃ costumã fazer em sé em juizo.

*Que obrigação ha de fazer testamento. & que obrigação tem o liberto ao Patrono em seu testamento.*

Aduer-



## Aduertencia V.

**P**osto q̄ he louuauel na hora da morte fazer algũ: Cedula: todauia, nem todos tem esta obrigação, em consciencia: senã sòmente aquelle que tem diuidas, & semelhantes embaraços: donde se seguem inconuenientes, & damno a terceiro se os não declarar o que morre sem algũa cedula, ou testamento.

2 Se o liberto, ou liberta tiuerem filhos, não tẽ obrigação de deixar nada ao Patrono: nẽ taõ pouco tẽdo elles filhos lhe subcede o Patrono abintestado, mas se os não tiuerẽ, & morrerem abintestado, o Patrono herda tudo; & se fizerem test. mento, & nim tiuerem de seu cem cruzados, não tem obrigação de lhe deixar nada; mas se os tiuerem, & dahi para cima, são obrigados a deixar lhe a terceira parte do que tem, & porque isto está ordenado em direito commum, q̄ falla, nam de cruzados, mas de numis aureis; pode se duuidar de quanta contia se ha de entender por numum aureum. Disto trata Molina tom. 1. disput. 26. Porém, o certo he, que se ha de

## Como se ha de fazer

testar pello de cada Prouincia nos tribunais, & já que não consta a valia donūmo aureo quanta era entre os Romanos, parece que em cada Prouincia, se ha de julgar agora por nūmum aureum, a mais corrente moeda de ouro, que ha em cada Prouincia, se for de preço arrezoado.

3 Se o marido, & mulher juntamente foram algum escravo, ambos ficam patronos: & assi, ambos transferem o direito do patronado a seus ascendentes, & em falta delles, a seus ascendentes: & em falta destes, aos transferais, té o quinto grao do direito civil: & sempre os mais propinquos deitam fora os mais remotos.

*Dos que podem ou não podem testa<sup>r</sup>.*

### Aduertencia X.

**P**odem testar todos aquelles que tem vilo de rezão, & fazenda, senam forem por direito prohibidos; quais sam os surdos à nativitate: porque estes nam sabem falar, nem escreuer. E os mudos por doença, saluo se souberem escreuer, nem podem também

bem testar os impuberes: nem os filhos de familias, ainda q̄ passem de catorze annos, salvo dos b̄es castrenses, ou quasi castrenses; n̄ os doudos quãdo estão em sna doudice, & ainda q̄ façõ o testamento bem ordenado como o fizera hũ saõ do juizo, são val: todavia se o q̄ tem lucidos intervalos fizer seu testamento: & se se duuidar se o fez estãdo em seu perfeito juizo, de nele cõsiderar a calidade da disposiçãõ, & testamento, porq̄ se o q̄ nelle se dispõe he tão rezoado, & feito com tãõ boa ordem, como o fizera hũ homem de sam juizo, deuese presumar, & crer, q̄ no tempo q̄ o fez, estava em seu inteiro, & perfeito juizo, & sendo feito em outro modo, se presumirá o contrario: nem os prodigos, que por sentença estão priuados da administraçãõ de seus bens podem testar. Nem os escravos ainda q̄ duuidem se são escravos, & ainda que o senhor os tivesse forros ao tempo q̄ testaram: se elles ignorauãõ ser forros. Nem os condemnados a morte. Nem os Religiosos professos, nem os Coadiutores formados da Companhia. Alem destes, ha outros casos de pessoas

## Como se ha de fazer

foas que não podem testar, os quaes são me-  
nos correntes. *Molina tom. 1. disput. 236. & 136,*

2 Alguns dos sobreditos, posto que por  
direito sejam impedidos pera testar, podem  
fazer testamento ad causas pias, quaes são os  
surdos, & mudos que nam sabem escreuer:  
porque poderão testar ad causas pias sómen-  
te por acenos. E os escrauos que eram foros  
quando testaram, posto que ao tempo que  
testarão ignorassem que seus senhores os ti-  
nhão forros, ou aliás duuidassem de sua liber-  
tade.

Item, os cōdenados à morte podem testar  
pera remir catiuos, casar orfãs: dar esmolas a  
hospitais pera celebrar Missas, pera reparar  
Igrejas, ou Mosteiros, & não pera outras obras  
tiraõse, com tudo, os cōdenados á morte por  
crime lesæ Maiestatis: ou sodomia cōforme  
as Ordenações de Portugal, & tãbem os he-  
reges, & todo o que comete delicto, porque  
lhe confiscão os bens, porque nam pode tes-  
tar, neque ad pias causas. *Vide Molina.*

3 Os que nam podem testar, & não po-  
dem fazer codicillos, nem doações causa

mor,



mortis. Tiraõse os filhos de familias, os quaes, posto que em vida, nem com cõsentimento do pay possam testar dos bens aduenticios, ainda que seja pera causas pias: com tudo com consentimento do mesma pay, podem deixar por sua morte algũs dos mesmos bens, ainda pera causas profanas. Tiraõse tãbem os mudos por doença, os quaes, se nam souberaõ escrever nam podem testar, mas podem por acenos fazer doaçõens causa mortis, ainda pera causas profanas. Vide Molina.

4 Os Clerigos podem testar ad libitum dos bens patrimoniaes Castrenses, ou quasi castrenses, & dos auidos pellas ordens, & beneficios ecclesiasticos: quanto aquella quantidade que diz na materia de statibus, que elles podem gastar dos frutos dos beneficios em vfos profanos, que he o que responde precisamente ao merecimento do trabalho com que seruem a Igreja, & o elles tiram de sua sustentaçam conueniente, & gasto de casa, conforme a seu estado pera o forrarem, & fazerem delle o que quizerem, & de tudo podem tãbem pello mesmo modo

*Como se ha de fazer*

modo testar os Bispos, que não forẽ Religio-  
fos: mas se forem Bispos Religiosos, nam po-  
dem testar nada, nẽ ainda ad causas pias, sem  
licença do summo Pontifice.

*Que herdeiros se jão necessarios: & quanto he obri-  
gado a lhes deixar o testador.*

Aduertencia XI.

**O**S herdeiros necessarios, que por ou-  
tro nome se chamão forçados, sãõ os  
descendentes; & em falta delle os as-  
cendentes em qualquer grao que forem, assi  
hũs como os outros: porem, ha esta differen-  
ça, que os ascendentes mais propinquos dei-  
tão fora os mais remotos, & assi os pais deitão  
fora aos Auós: porem os filhos nam deitão fo-  
ra os netos, mas herdaõ juntamente com el-  
les; nõ tamẽ per capita, sed per stirpes, quer  
dizer, que os filhos herdaõ igualmente entre  
si, tantas partes quantas sãõ as cabeças: & os  
netos por muitos que se jão herdaõ somente  
a parte de hũa cabeça que he seu pay, ou mãy,  
tronco de todos.

2 O Testador tem obrigação de deixar as duas partes de sua fazenda aos herdeiros forçados, & da terça, pode dispor por sua alma & deixar legados, como quizer liuremête: & em falta de herdeiros forçados, pode cada hũ deixar toda sua fazenda a quem quizer, sem ser obrigado a deixar algũa cousa aos parentes collaterais, ainda que sejam irmãos.

*Quaes illegitimos herdãm, & quaes não herdãm.*

### Aduertencia XII.

1 **D**Eixadas outras diuisoões, & muitos varios modos de filhos illigimos, q̃ neste tempo por costume dos tribunales, são impertinentes: para resolução do q̃ se pretende, hase de dizer, que os illegitimos são de duas maneiras; hũs naturaes, & outros espurios, os naturais: são os q̃ nace[m] de pays entre quem nam auia impedimento dirimẽte pera se casarem, nem no tempo da cóceição, nem no tempo do nacimẽto. E espurios, são quando entre os pays auia o dito impedimento em qualquer destes dous tempos.

Comô se ha de fazer

2 Os filhos naturaes succedem à mãy cõ os legitimos, & tambem ao pay se for peam na conceiçãõ do filho: posto que depois antes do nacimiento do filho subisse a mór grao & isto ainda que elle ouuelle o filho de sua escraua, com tanto q a forre em vida, ou por morte, ou elle por direito fique sorro, como fica assi elle como a mãy, em caso que o pay, tẽ a morte perseverou no cõcubinadõ com a mãy.

3 Se o pay do filho natural, era Cavaleiro no tempo da conceiçãõ, & nacimiento do filho o tal filho natural nam lhe succede abintestado, nem tão pouco por testamento, se o pay tiuer descendentes legitimos, pode deixar ao tal filho a terceira parte de sua fazenda, & se nem estes tiuer, podelha deixar toda.

4 Os filhoa espurios, nem abintestato, nem ex testamento succedẽ ao pay: & o mesmo he a mãy, quando coitus est dãnabilis, & punibilis, idest, quando as leys os castigam; quæes sãõ os adulterios entre homem, & mulher casada posto que o homem seja solteiro & os incestos com consaguinea, ou affinis  
inter



inter gradus prohibitos, & os sacrilegios inter Religiosos, & Religiosas, como cõsta das Ordenaçoes.

5 Se o adulterio for entre mulher solteira, & homem casado; & o sacrilegio entre mulher solteira, & Clerigo nam Religioso; nam faltaõ algũs que respondeõ, que os filhos destes socedem à mãy, porque dizem, q̃ isti coitus non sunt damnati, & punibiles, por nam se pode dizer isto do segundo pecaço nos Reynos de Portugal, por constar claramente o contrario das Ordenaçoes, & quanto ao direito commum, o mesmo se ha de dizer em ambos os casos, cõforme a mais prouauel opiniaõ de Molina, Couarruias, que aquelles coitos saõ damnauéis, & puniueis, por serem entre tais pessoas, ainda que raramente se costumãõ castigar.

6 *Si filius genitus est ex matre soluta, & incerto patre*, reputasse por natural em muytos Reynos, & no de Portugal, como testifica Molina.

7 Nos casos em que o filho illegitimo pode, ou naõ pode herdar ao pay, ou mãy nos mel.

## Como se ha de fazer

mesmos pode, ou não pode herdar aos Avós ainda q̄ seja neto illegitimo duplici via, id est que assi elle, como seu pay, ou may são illegitimos: tirando em caso que Avó carecesse de filhos legitimos: & tem alguns filhos espu- rios, porque este sendo tualleiro, não pode instituir por herdeiro a seu filho. E a Avó sy, com tualleiro não institua com instituição do pay, & in dubio presumesse q̄ o não instituo com tal intento. *Molin. tom. 1. disp. 167.*

8 O Irmão, assi legitimo, como illegitimo, pode instituir a seu irmão illegitimo, mas se morreo ab intestado não lhe succede, salvo se for vterino, mas se for filho natural de peão, succederlheba, ainda q̄ seja vterino. cõforme a declaração da segūda proposição.

9 Se o Principe legitimou ao dito Irmão não vterino, senão declarou, que o legitimava pera herdar ao Irmão, nam se entende legitimado, senam in ordine ad patrem.

10 Nos casos em que os filhos illegitimos herdã ao pay, ou mãy, nesses mesmos por morte dos filhos lhe succedem o pay, ou mãy, & não em outros,

*Dos alimentos que os pays deuem deixar aos  
filhos illegitimos.*

Aduertencia 13.

1 **Q** Vando os filhos, ou filhas não podê  
por si ganhar, ou adquirir com que  
se sustentem, he obrigado o pay a sus-  
tental-os: & ainda dezar-lhes alimentos por  
morte, ainda que os filhos sejão espurios, ou  
naturais filhos de Caualleiros; & entendesse  
por alimentos tudo o necessario pera a vida  
humana; connem a saber, comer, habitação,  
vestidos, & o necessario pera o dote, & hõra  
conueniente, mas nem o dote, nem a hõra se  
ha de medir pello mesmo modo, que aos legi-  
timos: nê se lhes ha de deixar nada, quando  
elles por outra via tem o necessario, ou por si  
podem ganhar, ou adquirir, como fica dito.

2 A precedente proposição sómente se  
entende do pay do illegitimo, ou espurio: &  
não da mãy: porque sómente os pays obrigo-  
as leys a dar os ditos alimêtos, & as mãys so-  
mente são obriguadas a dar-lhes o leite, se o tẽ

Como se ha de fazer.

& lho podem dar sem deshonra, & infamia sua, & não o tendo, ou não o podendo dar o pay he obrigado a fazer oscustos d'elle. E faltando o pay por sua culpa pode a mãy fazer cõpensação, & faltando por pobreza, & mais não poder, carregua sobre a mãy toda a obrigação do pay, & faltando a mãy, sobre os A. uós. Vide Ordinat.

3 Ainda em calo que os espurios ou sobreditos naturaes possaõ ganhar por si com q se sustentem, & hõrem, sufficientemente, todavia, he costume aprouado por algũs Doutores, q posto q não careça de algũa duuida, por parecer in fraudem legis, cõ tudo he costume, q pode o pay, ou mãy dos illegitimos espurios deixar o seu a hũ estranho, rogãdo he q dem algũa cãtidade ao filho natural, ou espurio; e pera isto ser licito [como entendem os ditos Doutores, hãse de deixar esta fazẽda ao dito estranho sem nenhũa obrigaçãõ, de maneira, q elle se quizer, possa reter e cõsciẽcia a dita fazenda, & não dar nada ao filho, & se a der, seja samente per sua liberalidade, ou primor, ou por se mostrar grato ao pay; por q se a

p.y



pãylhe pœ algũa obrigação de dar ao filho, pello mesmo caso não fica do estranho, nê do filho o q' eõ esta obrigação se deixa, mas fica do herdeiro, por testamêto, ou abintestado.

Cap. XXIII. Da forma, e ordem de se fazer o testamento conforme as aduertencias ditas

**F**Arse ha hum exordio, como o seguinte. Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, Spiritu Sãõ e tres pessoas, & hum só Deus verdadeiro. Saybão quantos este instrumento virem, como no anno do Nascimento de nesso Senhor Iesu Christo, de mil, & c. a tantos de tal mes, ou N. estando em meu perfeito juizo, e entendimêto, q' o nesso Senhor me deitou do te em cama (se estiuer doente), & c. Temêdo me da morte, e desejanôdo por minha alma no caminho da saluação por não saber o q' Deus nesso Senhor de mi quer fazer, & quando serã servido de me leuãr pera si, faço este testamêto na forma seguinte.

Como se ha de fazer

Primeiramente eno omêdo minha alma a  
Sanctissima Trindade, que a criou, e rogo ao  
Padre Eterno pela morte, & Payxão de seu  
Unigenito Filho a que tra receber, como rece-  
beo a sua, estando pera morrer na arvore da  
vera Cruz; & a meu Senhor Iesu Christo pe-  
ço por suas divinas Chagas, que ja que nesta  
vida me fez merce de dar seu precioso sangue  
& merecimentos de seus trabalhos, me faça  
tambem merce na vida que esperamos, dar o  
premio delles, que he a gloria & peço, & ro-  
go a gloriosa Virgem Maria nossa Senhora  
Madre de Deos, & a todos os Santos da Cor-  
te Celestial, particularmêta ao meu Anjo da  
guarda, & ao santo do meu nome, N. & a tal  
santo N. N. a quem tenho deuação, que irão  
por mim interceder, & rogar a meu Senhor  
Iesu Christo, agora, & quando minha alma  
deste corpo sapir: por que como verdadeiro  
Christão protesto de viver, & morrer em a  
santa se Catholica, & crer o que tem, e creio  
a santa Madre Igreja de Roma: & em esta se  
estubo de saluar minha alma, não por meus  
merecimentos; mas pellos da Sanctissima  
Trindade

Payxão

Payxão do Unigenito Filho de Deus, b'ho

2 Rogo a tal, ou taes pessoas, por serviço de N. Senhora, & por me fazer o mbrice, quei rão ser meus testamenteiros. De q' to o d' u' s' r'

3 Meu corpo será sepultado em tal Igreja o Mosteiro, & em o habito de tal Religião & leuado com tal ou tal a cõpanhamento, & tais, ou tais confrarias: & peço (se for Irmão da Misericordia) ao senhor Provedor, & Irmãos da Mesa da santa Misericordia a cõpanhem meu corpo na sua tumba, & toda a cõmandade, & com a bandeira da santa casa: & senão for irmão peça o que se costuma fazer a todos deixando algũa esmola adita confraria da Misericordia. De q' to o d' u' s' r'

4 Por minha alma deixo tais, ou tais suffragios, Missas, officios, &c. E se atrecea, q' a fazenda não abrangerà, diga, deixo tantos mil reis, ou cruzados, pera que se dem de esmola a quem me diga tantas Missas, ou faça tais suffragios por minha alma. De q' to o d' u' s' r'

5 Declaro, que sou natural de tal parte, filho de fulano, & fulana, legitimo, ou não legitimo: declaro que não sou casado, ou sou

casado



Como se ha de fazer

casado em tal parte, com fulana, & q̃ tenho, ou não tenho tais herdeiros necessarios, filhos, ou descendentes, ou ascendentes, &c. Isto se não for pessoa conhecida, & morrer fora da terra donde não he natural, &c.

6 Declaro, que em todo o monte ha esta fazenda: [tendo a se entende tanto de raiz, & tanto de mouel precioso, a fora as mudezas de casa. Itē tenho tantos, & tantos escravos de tal casta, & de tantos annos de idade, & forniço, pouco mais, ou menos.]

7 Declaro, que tenho tais, & tais diuidas (se as tiuer) q̃ se hão de pagar do monte, por serem cõtrahidas pera administração minha & da familia; e tais se pagarão, da minha metade [se a tiuer] & tais, quero que fiquem à conta da minha terça, &c.

8 Declaro que foi meu casamento por carta de ametade, ou por contrato de arras, & do te: tanto de arras, & tanto de dote: & conforme a isto se partirá entre mim, & minha mulher todo o monte: & porque no que me cabe, as duas partes são dos ditos meus herdeiros necessarios, & só a terça he minha, dif-

ponho

87

ponho



ponho della pello modo seguinte.

9 Declaro, nomeo, & instituo por meu herdeiro vniuersal de tudo oq depois de pagas minhas diuidas, & compridos meus legados restar de minha fazenda, atal pessoa, Igreja. Mosteiro, Hospital, Cõfraria, ou qualquer outra obra pia: & se instituir muitas pessoas, ou muitas causas pias, declare, q as institue pro rata, igualmente, ou cada hũ em tãto. Nesta mesma clausula faça as substituições dos herdeiros, se as quizer conforme o que ataz notamos nas aduertencias gerais aduertência 4. fol. 59. Assim mesmo se tiuer filhos, pupilos dondos, ou mudos que não podem testar, aqui lhẽ dem herdeiros.

10 Deixo tais legados, a tais, ou tais pessoas, Igrejas, & Mosteiros, Confrarias, & c. Iã, tal moço, ou moça de tal casta, deixo forros, ou com tantos annos de seruiço. E a duita, que quando o testador deixar algũ escrano forro, cõ obrigação de seruir algũs annos penha primeiro os annos de seruiço, e depois apalaura liure, ou forro: dizẽdo assi. Quero q fulano meu cativo, sirua tãtos annos a fulano

## Cómo se ha de fazer

& depois delles compridos, odeixo forro. Se fizer algũa cedula, ou liuro defora, pera nelle acrescentar: ou mudar algũas coulas do testamento, cõforme a doutrina q̃ a tras damos na aduertencia 3. fol. 58. vers. aqui nesta clausula fará menção della, dizendo q̃ o aprona, como se aqui mesmo fora metido, & dè bastante final delle. Aqui mesmo fará as substituições dos legatarios se quiser, pello modo que dissemos no fim da 2. aduertencia fol. 57. E aqui declare, que quer q̃ esta mesma cedula se por algũ caso não valer como testamento valha como codicillo, & qualq̃r doação causa mortis, & como disposição ad causas, pias, e pello melhor modo q̃ em dizeito poder ser.

II Se quiser renogar qualquer outro testamento, ou codicillo q̃ tenha feito, q̃ não esteja á sua vontade. Diga, renogo qualquer outro testamento, ou codicillo, que antes de ste tenha feito, ainda q̃ seja entre filhos, por mais clausulas, q̃ tenha derogatorias deste expressas, ou tacitas; & ainda que sejam insolitas, & derogatorias: & ainda que aqui se ou uessem de põr de verbo ad verbum, por q̃ as

hei por postas, & declaradas, ( & ponhaas se se lembra que as fez ) & ainda que diga em algum dos precedentes testamentos, que não valha nenbom, que ao diante fizer, senão tiver certo final, ou certas orações, ou palavras o qual final, oração, ou palavras, melhor he pelas.

Item, se fez. ou duuida se fez algum testamento confirmado com juramento, podeo renogar na forma que pusemos atras, na aduertencia terceira, fol. 79.

12 Pera cumprir meus legados ad causas pias aqui declarados, & dar expediencia ao mais que neste meu testamento ordeño, tor no a pedir ao senhor fulano, ou fulanos, por seruiço de Deos nosso Senhor, & por me fazerem merce, queiraõ aceitar serẽ meus testamenteiros, como no principio deste testamento peço, aos quaes, & a cada hũ i solidido do todo o poder que em direito posso, & for necessario pera. de meus bens tomarem, & vẽ detẽm o que necessario for perameu enterramento, & cumprimento de meus legados, & paga de minhas diuidas.

## Como se ha de fazer

13 E por quanto esta he a minha vltima vontade, do modo que tenho dito me assino aqui, ou rogo ao escriuão assine por mim por eu não saber, ou não poder assinar. Em tal lugar. Villa, ou Cidade, ou quinta, ou natio, &c. A tantos de tal mes, & era, assinar-se ha aqui o que faz o testamento, ou algũ por elle, & depois da approuação [q̃ vai adiante] se assinará com as testemunhas o mesmo testador, & não sabendo, como digo, ou não podendo assinar: bñã das testemunhas assine elle, dizendo: que assina a rogo do testador, por não saber, ou não poder escreuer.

14 Aduirto, que quem faz o testamẽto, ou o escreue, o fará de modo, q̃ não deixe paragrafos largos, q̃ lhe possaõ meter, ou acẽcentar regras; mas vão distintos, & cõtinuos o escriuão, ou tabalião q̃ fizer a approuação do testamento, o fará na forma seguinte.

Em nome de Deos amen. Saybaõ quãtõs este publico instrumẽto de aprovação de cedula de testamento visẽ, q̃ no anno do Naximãto de nosso Senhor Iesq̃ Christo, de mil seiscentos, & c. aos tantos dias de tal mes do



dito anno, em tal lugar, ou Cidade nas casafas de  
 fuão, estando elle assi doente em cama, ou en  
 fermo, ou saõ em seu perfeito juizo, & entõ  
 dimẽto, pello qual logo me foi dito a mi fulã  
 no esctiuão nesta Cidade, lugar, ou Villa, & c.  
 ou a mi esctiuão de tal nao, de q era Capitão  
 fulano por el Rey nosso Senhor, presentes as  
 testimunhas ao diãte nomeadas, q elle fizera  
 esta cedula de testamẽto peradel cargo de sua  
 cõsciência, & bẽ de sua alma, pera õ qual me re  
 queria approuasse o dito testamẽto, o qual el  
 les testador me entregou de sua mão aminha  
 estando em seu perfeito juizo, e entõ dimẽto;  
 o qual testamento q está escripto em tãtas fo  
 lhas de papel cerradas, & cozidas, (le assi estu  
 ver) & tem este instrumento de approuação  
 nas costas do mesmo testamento, & está sel  
 lado com tantos cellos, & c.

Disse q orogaua, e de effeito otorgou por  
 seu testamento, e vltima võtade, e quer, e mã  
 da, q quanto nelle está escripto se cõpra, e guar  
 de inteiramente mãda, q não seja aberto, nẽ  
 lido, nem publicado, atẽ tãto q N. Senhor o le  
 ue pera si da vida presẽte. E disse q renogou, e

Como se ha de fazer

em effeito renogou quaesqr. outros testamētos, e codicillos, que antes de se tenha feitos em qualquer maneira, & formã que se jão pe ra que não valhão, senão este que dentro das ditas folhas está escrito, o qual mandou que valha por seu testamento, ou codicillo, ou por aquella via de que de direito mais pode & deve valer, porque tudo o nelle conteudo he sua vltima vontade, em testemunho do qual manda fazer este instrumento de aprovação, & assinou.

Testemunhas que forão presentes, & achã madas, N. N. N. N. E eu fulano, Escrivão do publico, e judicial nesta Cidade, ou lugar, & Fiz, & sobe screui esta aprovação, & me assinei aqui de meu proprio sinal, que tal he como se abaixo vò, oje tantos de tal mes do anno do Nascimento, &c.

15. Depois de morto o testador, requere o testamenteiro ao Iuiz, ou prouedor dos defuntos que abra o testamēto pera o cumprir: abre o Iuiz a seu requerimento diante do seu escriuão, que faz o termo da abertura do testamento, &c.

Podco

Podeo tambem abrir o testamenteiro, se o testador declarar na approuação que elle o abra, no qual caso, nem tem necessidade do Iuiz, saluo pera lhe requerer q' o mande executar, & o Iuiz, que o abre, passa certidão de como o abriu a requerimêto defulano, o qual lho entregou mtrado, & cozido, ou na forma que lhe for entregue.

Cap. XXV. De como se ha de dar o Sanctissimo Sacramento ao enfermo por modum viatici.

**D**Epois do enfermo se ter confessado, & ordenado suas cousas cõ toda a deuuação, & desejo dalma, deve pedir-lhe tragão o Senhor, pois he o vnico remedio de todos nossos males, & fonte de todos os bẽs como diz o Papa Paulo V. no seu Ritual, reformado por estas palauras. *Omnihus quidem Ecclesia Catholica Sacramentis religiose sancte que tractandis, magna ac diligens cura adhibenda est, sed praecipue in administrando ac suscipiendo sanctissima Eucharistia Sacramento, quo nihil dignius, nihil sanctius, & admirabilius! abet Ecclesia Dei,*

Como se ha de fazer

Dei, cum in eo contineatur precipium, & maximū  
Dei donum, & ipsemet omnis gratia, & sanctitatis  
fons auctorque Christus Dominus.

Trazendose o Senhor na forma ordinaria  
com a pompa, & aparato costumado, dādose  
por modo de viatico aos enfermos, seja a tē-  
po conveniente, pera que não aconteça mot-  
rerem alguns faltos de tão grande bē. E pe-  
ra que os Párochos vejam a obrigação que  
tem, porei aqui as palavras proprias do Ri-  
tual reformado, que são as seguintes.

*Viaticum sacratissimi corporis Domine nostris  
Iesu Christi summo studio, ac diligentia aegrotanti-  
bus opportuno tempore procurandum est, ne forte  
contingat illos tanto bono, Parrochi in Curia, pri-  
uato decedere. Cauendum autem in primis est, ne  
ad indignos cum aliorum scandalo deferatur, qua-  
les sunt publici usurarij, contubinarij, notoriè cri-  
minosi, nominatim excommunicati aut denunciati,  
nisi se se prius sacra confessione purgaerint, & pu-  
blice offensionis prout de iure satisfecerint.*

*Hortetur Parrochus infirmum, ut sacram com-  
munionem sumat, etiam si grauitur non aegrotet,  
aut mortis periculum non immincat, maxime, si*



Festis alicuius celebritas id suadeat. neque ipse illam ministrare recusabit.

Pro Viatico autem ministrabit, cum probabile est quod oam amplius sumere non poterit.

Quod si aeger, sumpto Viatico dies aliquot vixerit, vel periculum mortis euaserit, & communicare voluerit, eius pio desiderio Parrachus non de erit. Potest quidem Viaticum breui morituris dari non ieiunis id tamen diligenter curandum est ne his tribuatur, à quibus obphrenesim, siue ob assiduam tussim, alium vt similem morbum aliqua indecentia cū iniuria tanti Sacramenti illmeri potest.

Ceteris autem infirmis, qui ob deuotionem in aegritudine communicant, danda est Eucharistia ante omuem cibum & potum, non aliter, ac ceteris fidelibus, quibus nec etiam per modum medicina ante aliquid sumere licet. Sed alicui ad adorandum solum, seu deuotionis, seu cuiusuis rei pretextu ad ostendendum non deferatur.

Præcedat semper Acolythus, vel alius minister deferrens laternam [ noctu autem hoc Sacramentum non deferri non debet, nisi necessitas urgeat ] sequantur duo Clerici, vel qui illorū vices suppleant quorum alter aquam benedictum cum aspersorio, & bur-

Como se ha de fazer

& bursam eum corporali, quod supponendum erit  
vasculo sanctissimi Sacramenti super mensa incu-  
biculo infirmi, & cum linteolo purificatorio ad di-  
gitos Sacerdotis obstergendos, alter librum Ritua-  
lem deferat. Succedant deinde deferentes intorsti-  
tia. Postremo Sacerdos Sacramentum gestans ele-  
vantum ante pectus sub umbella dicens Psalmum  
Miserere, & alios Psalmos, & Cantica.

Ingrediens locum ubi iacet infirmus dicat. Pax  
huic domui.

Resp. Et omnibus habitantibus in ea. Ditas  
estas palavras, porã o Sacerdote o sanctissimo Sacra-  
mento sobre a mesa, pondo debaixo da custodia, ou  
Calix em que o Senhor vay os corporais: & fazen-  
do adoração com o joelho no chão diante do San-  
tissimo Sacramento, estando todos de jeolhos, & o  
Sacerdote em pé, tomarã a agoa benta, & a dey-  
tarã no enfermo & em toda a casa onde o dito en-  
fermo está, dizendo a Antiphona. Alperges me  
Domine hyssopo, & mūdabor: lauabis me, &  
super niuem de albor. E dirã o primeiro ver-  
so do Psalmo. Miserere mei Deus, &c. Gloria  
Patri, & Filio, & Spiritu Sancto. Sicut erat in  
principio, & nūc, & semper, & in sæcula sæ-  
culorum. Amen.

E tornan

*E toruarà a repetir a Antiphona. Asperges me  
Domine hyssopo, & mundabor: lauabis me,  
& super niuem de albabor. E dirà logo.*

Verf. Adiutoriū nostrū in nomine Domini:

Resp. Qui fecit cælum, & terram.

Verf. Domine exaudi orationem meam,

Resp. Et clamor meus ad te veniat.

Verf. Dominus vobiscum.

Resp. Et cum spiritu tuo.

### O R E M V S.

**E**Xaudi nos Domine Sancte Pater, Omnipotens, æterne Deus, & mittere digneris sanctum Angelū tuum de Cælis. qui custodit, foueat, protegat, visitet, atq; defendat omnes habitantes in hoc habitaculo. Per Christum Dominū nostrum. Amen.

*Depois de dita esta oração, diga a Confissão geral  
pello enfermo ou por outrem em seu lugar: & o Sa-  
cerdote dirá.*

Misereatur tui omnipotēs Deus, & dimissis peccatis tuis perducatur te ad vitam æternā.  
Resp. Amen. Indulgentiam, absolutionē, & remissionem omnium peccatorum nostrorū

L

tribuat

*Como se ha de fazer*  
tribuat nobis omnipotens, & misericors Do-  
minus. Resp. Amen.

*E pondo o joelho no chão, adorando ao Senhor;  
tomará do Calix o Santíssimo Sacramento alenhan-  
tado na mão mostrando ao enfermo dirá.*

Ecce Agnus Dei, ecce qui tollit peccata  
mundi.

~~*Como se costuma dirá tres vezes*~~

Domine non sum dignus, vt in tres sub te  
& cum meum, sed tantum dic verbo, & lauabi-  
tur anima mea.

*E o doente juntamente cõ o Sacerdote diga pello  
menos em voz baixa hũa vez as uesmas palauras.  
& o Sacerdote dando a Eucharistia ao doente diga,*

Accipe frater (vel soror) Viaticum Corpo-  
ris Domini nostri Iesu Christi, qui te custo-  
diat ab hoste maligno, & perducatur in vitam  
æternam. Amen.

*Depois o Sacerdote purifique os dedos, & de ao  
doente o lanatorio, & dirá.*

Verf. Dominus vobiscum.

Resp. Et cum spiritu tuo.

Oremus




## O R E M V S.

**D**omine sancte Pater omnipotēs, æter-  
ne Deus te fideliter deprecamur, vt ac-  
cipiēti fratri nostro (vel sorori nostre)  
sacrosanctū corpus Domini nostri I E S V  
Christi Filij tui tam corpori, quā animæ pro-  
sit ad remediū sempiternum. Qui te cum vī-  
nit, & tenet in vnitate Spiritus Sancti Deus  
per omnia sæcula sæculorum. Amen.

*His per actis priori ordine in Ecclesiam reuer-  
santur, &c.*

Depois de Comungar o enfermo, & ydoq̃  
os que a acompanharão o Senhor. Diz S. Gre-  
gorio, que todas as cousas que Christo nosso  
Senhor fez, & suas obras diuinas foraõ pera  
nos ensinar a imitarmos, pera nos doutrinar  
neste acto presente de ter comũgado hũa pes-  
soa per modum Viatici, se deuem notar ein-  
co cousas q̃ Christo Senhor nosso fez na ho-  
ra de sua morte sanctissima estando na Cruz,  
pera nosso exemplo, as quaes deue fazer qual-  
quer fiel, & deuoto Christão, segũdo sua pos-  
sibilidade quando se sentir estar perto da ho-  
ra de sua morte.

 Como se ha de fazer.

A primeira cousa q̃ Christo Redemptor Mestre, & Senhor nosso fez, foi orar por os q̃ o tinham offendido, & tambem se diz, que orando disse aquelle Psalmo que comeca. *Deus meus respice in me, &c.* E assi deue o enfermo fazer o mesmo, e não poder orar com a bocca, diga outrem por elle o Psal. *Deus, Deus. &c.* & o doente ore com o coração, & tenção.

A segunda cousa que o Senhor fez foi chorar: [não por ty mas por nós.] deue o enfermo chorar cõ lagrimas do coração, cõ ue a saber, tendo verdadeira cõtrição das offensas, & peccados cometidos contra seu Deos, & senhor pensando de ter offendido a hum Deos que tanto o amou, & por elle padeceo.

A terceira cousa q̃ Christo fez, foy com voz poderosa chamar a seu Padre Eterno, assi deue o enfermo chamar fortemente (não cõ a bocca, mas com o coração a Deos, porque muito mais ouue, & ve o Senhor o desejo de nosso coração que o clamor da voz, & obrádar do coração he desejar, e pedir com grande affecto perdão de todos os peccados, & a bemaventurãça eterna, pera que foy criado

A quarta encomendou Christo sua alma ao Padre. Assim tambem deve o enfermo encomendar sua alma a seu Criador. *In manus tuas Domine commendo spiritum meum, redemisti me Domine Deus veritatis.*

A quinta, & vltima coula que Christo fez foy dar seu espirito ao Padre, assi deve o fiel Christão voluntariamente, & com grãde resignação dar o espirito a seu Criador, conformando sua vontade com a vontade diuina, e recebendo a morte sem contradicção.

Cap. XXVI. O que o Sacerdote ha de fazer inda visitar o enfermo, ou sendo chamado pera isso.

**C**onsolará o doente com palavras pias, & santas conforme a capacidade, & cá-  
lidade do doente, & pedindo-lhe q' lhe  
reze algũ Evangelho, o fará na forma seguin-  
te: & se lhe parecer, & estiuer mais capaz co-  
tinuará com os Evangelhos, & orações de q'  
a santa Igreja usa, pera pedir a Deos nosso Se-  
nhor a saude dos enfermos.

**P**Ax huic domui. Resp. Et omnibus ha-  
bitantibus in ea.

**Preses per a se dixerem quando**  
Deitarà logo ago a benta sobre o enfermo, & fe-  
bre a cama, & por toda a casa dizendo.

Asperge me Domine, &c.

Gloria Patri, & Filio, &c.

Kyrie eleyson.                      **Christe eleyson.**

Kirie eleyson.                      **Pater noster, &c.**

**Verf.** Et ne nos inducas in tentationem.

**Resp.** Sed libera nos a malo.

**Verf.** Saluum fac seruum tuum.

**Resp.** Deus meus sperantem in te.

**Verf.** Mitte ei Domine auxiliũ de Sancto.

**Resp.** Et de Sion tuere eum.

**Verf.** Nihil proficiat inimicus in eo.

**Resp.** Et filius iniquitatis non apponat no-

dicere ei.

**Verf.** Esto ei Domine Tarris fortitudinis.

**Resp.** A facie inimici.

**Verf.** Dominus opem fetat illi.

**Resp.** Super lectum doloris eius.

**Verf.** Domine exaudi orationem meam.

**Resp.** Et clamor meus ad te veniat.

**Verf.** Dominus vobiscum.

**Resp.** Et cum spiritu tuo.

**Oremus**



Oremus.

**D**EUS cui propriū est misereri semper,  
& parcere: suscipe deprecationē nos-  
tram; vt nos, & hunc famulum tuum  
quos delictorum catena constringit, misera-  
tio tuæ pietatis clementer absoluat.

**D**EUS infirmitatis humanæ singulare  
præsidium, auxiliij tui super infirmū  
~~famulum tuum ostende virtutem, vt~~  
ope misericordiæ tuæ adiutus. Ecclesiæ  
tuæ sanctæ incolumis repræsentari merea-  
tur.

**C**ONcede hunc famulum tuum, quæsu-  
mus Domine Deus, perpetuamentis,  
& corporis sanitate gaudere, & glorio-  
sæ Beatæ Mariæ semper Virginis intercessio-  
ne à præsentī liberari tristitia, & æterna per-  
frui lætitia. Per Christum Dominū nostrū.

Resp. Amen.

✠ Dominus vobiscum. ✠ Et cū spiritu tuo.

Verf. Sequentiā Sancti Euangelij secundū  
Matthæum.

Resp. Gloria tibi Domine.

*Em quanto o Sacerdote disser.*

Sequentia

Sancti

*Prêses pera se dizerem quando*  
Sancti Euangelij, &c. Fará o sinal da Cruz ben-  
zendo se na testa, boca, & peito, como se costuma, &  
assí sobre o enfermo, se for homem, & elle se não  
poder benzer. porem se for molher em quanto o So-  
cerdote se benzer, ella se benzerá: & se não poder,  
outra molher que ahi se achar lhe fará o sinal da  
Cruz: o que se guardará em o principio de todos os  
Euangelhos que se disserem.

*Sequentia Sancti Euangelij secundum*  
*Mattheum. Cap. 8.*

**I**N illo tempore; cum introisset Iesus Ca-  
pharnaum, accessit ad eum Centurio ro-  
gans eum, & dicens; Domine, puer meus  
iacet in domo paralyticus, & male torquetur  
Et ait illi Iesus; Ego veniam, & curabo eum.  
Et respondens Centurio ait; Domine non sum  
dignus, ut intres sub tectum meum, sed tantum  
dic verbo, & sanabitur puer meus. Nam & ego  
homo sum sub potestate constitutus, habens  
sub me milites, & dico huic. Vade, & vadit. &  
alio veni, & venit, & seruo meo fac hoc, & fa-  
cit. Audiens autem Iesus miratus est, & sequen-  
tibus se dixit; Amen dico vobis, non inueni  
tantum

tantā fidem in Israel. Dico autē vobis, quod multi ab Oriente, & occidēte veniente, & recumbent cum Abraham, & Isaac, & Iacob in Regno cœlorum. Filij autem Regni eijciētur in tenebras exteriores: ibi erit fletus, & stridor dentium. Et dixit Iesus Centurioni: vade, & sicut crededisti fiat tibi; & sanatus est puer in illa hora.

Oremus.

**O**Mnipotens sempiternæ Deus, salus ætēna credentium, exaudi nos pro infirmo famulo tuo N. pro quo misericordiæ tuę imploramus auxilium, vt reddita sibi sanitate gratiarum tibi in Ecclesia tua referat actiones. Per Christum Dominum nostrum. Resp. Amen.

Psalmo 125.

**C**onserva me Domine, quoniam speravi in te: dixi Domino, Deus meus es tu, quoniam honorum meorū non eges.

Sanctis, qui sunt in terra eius: mirificavit omnes voluntates meas in eis.

Multiplicatæ sunt infirmitates eorum: postea acceleraverunt.

Non

*Preces per a se dixerem quando*

Non congregabo conuenticula eorum de sanguinibus: nec memor ero nominum eorum per labia mea.

Dominus pars hæreditatis meę: & calicis mei, tu es, qui restitues hereditatē meā mihi. Funes ceciderūt mihi in præclatis etenim hæreditas mea præclara est mihi.

Benedicam Dominum, qui tribuit mihi Intellectum; in super, & usque ad uocem in crepuerunt me renes mei.

Prouidebā Dñm in cōspectu meo semper; quoniā a dextis est mihi, ne commouear.

Propter hoc lætatum est cor meum, & exultauit lingua mea; in super, & caro mea requiescat in spe.

Quoniam non derelinques animam meā in inferno; nec dabis Sanctum tuum videre corruptionem.

Notas mihi fecisti vias vitæ, ad implebis me lætitia cum vultu tuo: delectationes in dextera tua usque in finem.

Gloria Patri, & Filio, &c.

Vers. Dominus vobiscum.

Resp. Et cum spiritu tuo.

Vers.



Verf. Sequentia Sancti Euangelij secundū  
Marcum.

Resp. Gloriatibi Domine.

Marc. 16.

**I**N illo tempore: recumbentibus vñdecim  
discipulis, apparuit illis Iesus, & expro-  
bavit incredulitatem eorum, & duritiam  
cordis, quia his qui viderant eum resurrexif-  
se, non crediderunt; & dixit eis, Euntes in  
mundam vñuersum prædicate Euangeliū  
omni creature. Qui crediderit, & baptizatus  
fuerit, saluus erit. Qui vero non crediderit,  
condemnabitur. Signa autem eos, qui cre-  
diderint, hæc sequentur. In nomine meo dæ-  
monia eijcient linguis loquentur nonis, ser-  
pentes tollent. Et si mortiferum, quid bibe-  
rint, non eis nocebit; super ægros manus  
imponent, & bene habebunt. Et Dominus  
quidem Iesus, postquam locutus est eis, as-  
sumptus est in cælum, & sedet à dextris Dei  
Alli autem profecti, prædicauerunt vbique;  
Domino cooperante, & sermonem confir-  
mate sequentibus signis.

Oremus

*Preces per a se dixerem quando*

O R E M V S.

**V**irtutum cælestium Deus, qui ab humana  
nis corporibus omnem languorem, &  
omnem infirmitatem præcepti tui po  
testate depeljis: ad esto propitius, huic famo  
lo tuo N. vt fugatis infirmitatibus; & viribus  
receptis, nomen sanctum tuum instaurata pro  
tinus sanitate, benedicat. Per Christum Do  
minium nostrum. Resp. Amen.

Psalmo 19.

**E**xaudiat te Dominus in die tribulatio  
nis protegat te nomen Dei Iacob.

Mittat tibi auxiliū de Sancto: & de  
sion tueatur te. Memor sit omnis sacrificij  
tui: & holocaustum tuum pingue fiat.

Tribuat tibi secundum cor tuum: & om  
ne consilium tuum confirmet.

Lætabimur in salutari tuo; & in nomine  
Dei nostri magnificabimur.

Impleat Dominus omnes petitiones tuas  
nunc cognoui, quoniam saluum fecit Domi  
nus Christum suum.

Exaudiet illum de coelo Sancto suo: in po  
tentati

tentatibus salus dexteræ eius.

Hi in carribus, & hi in equis: nos autē in nomine Domini Dei nostri inuocabimus.

Ipsi obligati sunt, & ceciderūt; nos autem surreximus, & erecti sumus.

Domine saluum fac Regem: & exaudi nos in die qua inuocauerimus te.

Resp. Gloria Patri, & c.

✧ Dominus vobiscū, & Et cum spiritu tuo

Verf. Sequentia Sancti Euangelij secundū Lucam. Resp. Gloria tibi Domine.

*Luc. 4.*

**I**N illo tempore: surgens Iesus de Synagoga inuouit in Domum Simonis. Socrus autē Simonis tenebatur magnis febribus & rogauerunt illū pro ea. Et stans super illā imperauit febrī, & dimisit illam, & cōtinuo surgens, ministrabat illis. Cum autem Sol occidisset, omnes qui habebant infirmos varijs languoribus, ducebant illos ad Iesum. At ille singulis manus imponens, curabat eos.

Oremus.

**D**omine Sācte Pater Omnipotens æterne Deus, qui fragilitatem humanæ cōditionis

• *Preces per a se dixerem quando*  
ditionis, infusa virtutis tuæ dignatione cō-  
firmas, vt salutaribus remedijs pietatia tuæ  
corpora nostra, & mentes vegerentur: super  
hunc famulū tuum propitius intende, vt om-  
ni necessitate corporeæ infirmitatis exclusa  
gratia in eo pristinae sanitatis perfecte repa-  
retur. Per Christum Dominum nostrum.

Resp. Amen.

Psalmo 85.

**I**Nclina Domine antem tuam, & exaudi  
me; quoniam inops, & pauper sum ego.

Custodi animam meam, quoniam san-  
ctus sum: saluum fac seruum tuū Deus meus  
sperantem in te.

Miserere mei Domine quoniam ad te cla-  
maui tota die; lætifica animā serui tui, quo-  
niam ad te Domine animam meam leuaui.

Quoniam tu Domine suavis, & mitis; &  
multę misericordię omnibus inuocātibus te  
Auribus percipe Domine orationē meā;  
& intende voci deprecationis meæ.

In die tribulationis meæ clamaui ad te?  
quia exaudisti me.

Non est similis tui in dijs Domine: & nō

est



est secundum opera tua.

Omnes gentes quascūque fecisti, venient & adorabunt coram te Domine: & glorificabunt nomen tuum.

Quoniam magnus es tu, & faciens mirabilia; tu es Deus solus.

Deduc me Domine in via tua, & ingrediar in ~~veritate tua~~: lætetur cor meum, vt timeat nomen tuum.

Confitebor tibi Domine Deus meus in toto corde meo: & glorificabo nomen tuum in æternum.

Quia misericordia tua magna est super me: & eruisti animā meam ex inferno inferiori.

Deus iniqui insurrexerūt super me, & Synagoga potentiū quæsierunt animam meā: & non proposuerunt te in conspectu suo.

Et tu Domine Deus miserator, & misericors: patiens, & multæ misericordiæ, & verax.

Aspice in me, & miserere mei da imperiū tuū puero tuo, & saluū fac filiū ancillæ tuæ.

Fac mecum signum in bonum, vt videant: qui oderunt me, & confundantur; quoniā tu Domine adiunxisti me, & cōsolatus es me.

Gloria

• *Preces per a se dixerem quando*

Gloria Patri, & Filij, & Spiritu Sancti. Amē  
Vers. Dominus vobiscum.

Resp. Et cum spiritu tuo.

Vers. Sequentia Sancti Evangelij secundū  
Ioannem. Resp. Gloria tibi Domine.

*Ioan. 5.*

**I**N illo tempore: erat dies festus Iudæorū  
& ascendit Iesus Ierosolymam: est autem  
Ierosolymis probatica piscina, quæ cog-  
nominatur Hebraicē Bethesda quinq; porti-  
cus habet: In his iacebat multitudo magna  
languentium, cæcorum, claudorum, aridorū  
expectantium aquæ motum. Angelus autē  
Domini secundū tempus descendebat in pis-  
cinā: & monebatur aqua, & qui prior descē-  
disset in piscinā post motionem aquæ sanus  
fiat, a quacūque detinebatur infirmitate.  
Erat autem quidē homo ibi triginta, & octo  
annos habens in infirmitate sua. Hunc cū vi-  
desset Iesus iacentē, & cognouisset, quia mul-  
tum iam tempus haberet, dicit ei. Vis sanus  
fieri? Respondit ei lāguidus: Domine homi-  
nem non habeo, vt cum turbata fuerit aqua  
mittat me in piscinam. Dū venio enim ego  
alias

raliusante me descendit. Dicit ei Iesus. Surge, Tolle grabatum tuum, & ambula. Et statim sanus factus es homo ille, & sustulit grabatum suū, & ambulabat: erat autem Sabbathum in illo die. Dicebāt ergo Iudaei illi, qui sanus factus fuerat: Sabbathum est, non licet tibi tollere grabatum tuum. Respondit eis. Qui me sanū fecit, ille mihi dixit, Tolle grabatum tuum, & ambula. Interrogauerunt ergo eū, Quis est ille homo, qui dixit tibi. Tolle grabatum tuum, & ambula? Is autē qui sanus fuerat effectus, nesciebat quis esset. Iesus autem declinavit a turba cōstituta in loco. Postea inuenit eum Iesus in templo, & dixit illi. Ecce sanus factus est: iam noli peccare, ne deteribus tibi aliquid contingat. Abijt illa homo, & nuntiavit Iudaeis, quia Iesus esset, qui fecit eum sanum.

*Oratio* O R B M V S.

**R**espice Domine famulum tuū in infirmitate sui corporis laborātem, & animam refoue, quā creasti, ut castigacionibus emendatus, continuo se sentiat tua medicina saluatum. Per Christū Dominum no-

M

strum

Preces per se facerem quando  
Rum. Resp. Amen.

Psalm. 90.

**Q**ui habitat in adiutorio Altissimi; in  
protectione Dei regni comorabitur.

Dixit Domino, susceptor meus es tu  
& refugium mentis. Deus meus sperabo in eu.

Quoniam ipse liberabit me de laqueo ve-  
nitium; & a verbo aspero.

Scapulis suis obumbrabit tibi; & sub pen-  
his eius sperabis.

Securo circumdabit te veritas eius: non ti-  
mebis a timore nocturno.

A sagitta volante in die; a negotio peram-  
bulante in tenebris, ab incursu, & daemónio  
meridiano.

Cadent a latere tuo mille, & decem millia a  
dextris tuis; ad te autem non appropinquabit.

Verum tamen oculus tuus considerabis; &  
retributionem peccatorum videbis.

Quoniam tu es Domine spes mea: altissi-  
mum posuisti refugium tuum.

Non accedet ad templum: & flagellum non  
appropinquabit tabernaculo tuo.

Quoniam Angelis suis mandavit de te: ut  
custo-



Custodiant te in omnibus vijs tuis.

In manibus portabunt te : ne forte offendas ad lapidem pedem tuum.

Super aspidem, & basiliscum ambulabis, & conculcabis leonem, & draconem.

Quonia in me speravit, liberabo eum: protegam eum quoniam cognovit nomen meum.

Clamabit ad me, & ego exaudiam eum, ~~eum ipso tunc in tribulatione,~~ eripiam eum, & glorificabo eum.

Longitudine dierum replebo eum: & ostendam illi salutare meum.

Gloria Patri, & Filio, &c.

OREMVS.

**O**mnipotens sempiternus Deus infirmitatem famuli tui propitius respice atque ad protegendum eum dexteram tuam maiestatis extende. Per Christum Dominum nostrum. Amen.

*Esta oração o Sacerdote ponha a mão direita sobre a cabeça do doente, & dirá.*

**S**uper ægros manus imponēt, & bene habebūt. Iesus Mariæ Filius, mundi salus, & Dñs, meritis, & intercessione sanctorum

● *Preces per a se facerem quando*

Apostolorum tuorum Petri, & Pauli, & omnia Sanctorum, sic tibi clemens, & propitius Amen.

*Diga de pois.*

✧ Dominus vobiscum. & Et cū spiritu tuo.

✧ Initium sancti Euangelij secundum Ioannem. & Gloria tibi Domine.

*Ioann. i.*

**I**N principio erat Verbum, & Verbum erat apud Deum, & Deus erat Verbum. Hoc erat in principio apud Deum: omnia per ipsum facta sunt, & sine ipso factum est nihil: quod factum est in ipso, vita erat, & vita erat lux hominum, & lux in tenebris lucet, & tenebrae eam non comprehenderunt. Fuit homo missus a Deo, cui nomen erat Ioannes. Hic venit in testimonium, ut testimonium perhiberet de lumine ut omnes crederet per illum. Non erat ille lux: sed ut testimonium perhiberet de lumine. Erat lux vera, que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum. In mundo erat, & mundus per ipsam factus est, & mundus eum non cognovit. In propria venit: & sui eum non receperunt. Quot autem receperunt eum dedit eis potesta-

*se visitar o enfermo, 1 parte.*

Gr̃e filios Dei fieri: his qui credūt in nomine eius. Quia non ex sanguinibus, neque ex voluntate carnis, neque ex voluntate viri, sed ex Deo nati sunt. Et verbum caro factum est, & habitauit in nobis. Et vidimus gloriam eius, gloriam quasi vnigeniti á Patre plenum gratiæ, & veritatis. ✠. Amen,

*Este feito benzerá o enfermo, dizendo.*

**B**enedicto Dei omnipotentis Patris ✠ & Filij, ✠ & Spiritus Sancti ✠ descēdat super te, & maneat semper.

Resp. Amen.

*Despois lhe deitará agua benta.*

Cap. XXVII. *De como se ha de dar o Sacramento da Santa Vnção indo perigando o enfermo.*

**H**e cousa muy peccellaria, que indo o enfermo en fraquecedo antes de perder o juizo natural, o auisem a q̃ receba, & peça o Sacramento da Santa Vnção, armandose com elle o doente, como com armas conuenientes pera aquelle tempo da batalha das vltimas, & mais fortes tentaçõese

Como se ha de vngir

pondo como puder na memoria isto que se segue, que lhe deve ler quem lhe assistir.

Diz o beamaenturado S. Gregorio Romano, que o demonio sempre procura de tétar a qualquer Christão, & muito mais no artigo da morte. E entre outras cousas que aponta faz especial menção de tres tentações, que o Diabo té, como cousas ordinarias & mais forçosas pera aquella hora: quando vé hũa pessoa posta no vltimo da vida, & agonia da morte, perdidos os sentidos do ouir, & do ver corporal, logo o demonio as traz, & põe diante: & com a alma posta nesta afflicção, trata de ver se a pode perturbar, & vencer.

A primeira tentação, he a da Fé; representandolhe diuersas imaginações de tal modo, que possa ser crido, & faça duvidar da verdade de nossa sancta Fè, pelo q diz Santo Agostinho, que deue hũa alma estar tanto sobre sy, que logo em lhe chegando esta representação, neste pass.: deue firmamente cuidar q he tentação diabolica a tal imaginação: & dizer em seu coração (ainda q não possa com a boca) Senhor Iesu eu sou verdadeiro Catolico,



lico, & creio tudo o q' creê, t'ê, & ensina a igre-  
ja Romana; & nesta fe creio, & quero morrer  
Diz o mesmo sancto, que em dizendo isto o  
Christão, logo o inimigo se aparta confuso.

Porem, logo torna com outra tentação, &  
he a de desesperação: trazendo à memoria  
muitos pecados q' cometeo; em espicia ab-  
pũs q' não confessou por esquecimento, ou  
não declarou bem, representadolhe isto cõ  
tal fealdade, & graueza a ver se pode pertur-  
bar, & fazer duuidar a tal pessoa, posta em tal  
estado, & nestes apertos de sua salvação im-  
possibilitandolha pera fazer desesperar hũa  
alma da bondade, & misericordia diuina.

Pera esta tentação deue estar a pessoa já  
dãtemão mui aparelhada, & aduertida, v'êdo  
que he tentação diabolica, & que com ella o  
aguarda naquelle passo o inimigo do genero  
humano, & dene de dizer em seu coração cõ  
grande confiança. Iesu amor meu Deos, & ho-  
mem verdadeiro: vos derramastes vosso pre-  
cioso sãgue em hũa Cruz por nossos pecados  
& padecestes tãtos trabalhos por nos salvar:  
fede Sõr seruido q' os merecimẽtos de voss.

Como se ha de congia.

Paixão santissima destruaõ meus peccados: dos q me lembrei estou cõfessado; dos mais por minha fraqueza; & ignorancia se me esquecerão, & ficarão por declarar suprão os merecimentos infinitos de vossa Paixão sagrada, & sois Deos meu, ò Cordeiro diuino, q tirais os peccados do mundo; meus peccados são muitos, vossa misericordia he infinita.

Confuso o Demonio, vendo que por estas vias não pode ter vitoria, vem cõ a terceira tentação de soberba, & vaidade com q elle cahio no erro: pera alegurar a alma, & q cuide que está já segura, & he santo, & ver se pode por esta via ser crido pera tornar com outras imaginações; & assi se finge, & mostra algũas vezes em figura mui bella, transformãdose em Anjo de luz: & diz ao enfermo: eu sou Christo teu criador, & Redemptor, portanto adorame. A isto deue o Christão ser muy cauto humilhãdose em seu coração, & nam no erer, & diga. Se tu es Christo, o qual tomou carne das purissimas entranhas da Virgem Maria Senhora nossa, & nasceo della, ficando sempre Virgem, & padeceo em hũa  
Cruz

Cruz, & morreo por nossos peccados, & de-  
 ceo aos infernos a livrar os santos Padres, &  
 resuscitou ao terceiro dia, & sobio aos ceos  
 o dia da Ascensão, & hade vir no dia do Inizo  
 a julgar os vivos, & os mortos: se tu es este Se-  
 nhor q' digo, eu te adoro: ainda que indignis-  
 simo de sua presença, pois sou tão grande pe-  
 cador: doutra maneira não te adoro, nã creio  
 E se parecer em figura espantosa, & diaboli-  
 ca, como ao glorioso S. Martinho, digalhe o q'  
 o santo lhe disse. *Quid hic tibi cruenta bestia (ni-  
 hil in me funeste reperies.)* O Demonio, vendo-  
 se de todo vencido, & confuso, se aparta, &  
 nam torna mais à tentar a tal alma, antes sen-  
 te logo com este vencimento o doente par-  
 ticular consolação, & os Anjos, & espiritos  
 bemaumenturados o cercão cõ sinais claros q'  
 lhe mostrão da Coroa que o espera de tal vi-  
 tória: isto succede mais, ou menos, conforme  
 a Divina vontade o ordena.

Depois de preparado o enfermo cõ estas  
 advertencias, & lembranças, vendo se que vai  
 desfalecendo, lhe dirão se quer receber o Sa-  
 cramento da sancta Unção, lembrando lhe q'  
 com

Como se ha de vngir

cõm elle receberã a laude da alma, & muytas  
vezes a do corpo; & noua graça cõ que ani-  
mado, & reforçado possa com facilidade vên-  
cer as tetaçoens daquelle passo tão perigoso  
da morte. E he tanta a virtude deste Sacramẽ  
to, q não sõmente cõ ella afasta da alma po-  
sta neste estado todos os ardis, & ciladas q o  
Demonio arma; mas tambem do corpo para  
nelle nos nam empecer: donde dizem algũs  
q tratão dos males da arte diabolica; que dos  
corpos dos fieis q saõ enterrados em lugares  
sagrados, & dos q morrem cõ este Sacramen-  
to da sancta Vnção; o Demonio em seus pa-  
ctos, & feitiçarias, nam pode vsar nellas de  
seus ossos, vnhas dentes, &c. E por esta causa  
se apreueita dos dõs enforcados, & doutros, q  
sem este Sacramento acabam, & nam estã  
enterrados em sagrado: o que aponto, para q  
se veja o quanto deuemos estimar as cousas  
sagradas, & dar a tempo este Sacramento da  
sancta Vnção.

Bassi diz o Papa Paulo V, em seu Ritual  
reformado no modo como se ha de dar este  
Sacramento as palavras seguintes.



Extrema unctionis Sacramentum à Christo Domino institutum, tanquam celestis medicina: non animasolum sed etiam corpori salutaris omni studio ac diligentia periculose agrotantibus adhibendum est: & eo quidem tempore, si fieri possit, cum illis adhuc integra mens & ratio viget, ut ad uberiore Sacramenti gratiam percipiendam, ipsi etiam suam fidem ac piam animi voluntatem conferre possint dñi sacro lintiuntur Oleo.

In quo illud in primis ex generali Ecclesie consuetudine observandum est, ut si tempus, & infirmi conditio permittat, ante extremam Vnctionem, Pœnitentia, & Eucharistia Sacramenta infirmis præbeantur.

Habeat igitur Parochus loco nitido, & decenter ornato, in vase argenteo, seu stæneo, diligenter custoditum sacrum Oleum infirmorum quod singulis annis Feria V. in Cena Domini ab Episcopo benedictum veteri combusto, renovandum est. Id tamen si fortò infra annum aliquo modo ita deficiat, ut sufficere non posse videatur, neque aliud benedictum haberi queat modico Oleo nō benedicto in minori quantitate super infuso reparari potest.

Oleum porro ipsum, vel per se solū, vel in bōbacio

Como se ha de vngir

seu re simili seruari potest. sed ad euitandum effusio-  
nis periculum multo commodius ad infirmas defer-  
tur in bobacio.

Debet autem hoc Sacramentum infirmis praeberi,  
qui sum ad usum rationis peruenierint, tam graui-  
ter laborant, ut mortis periculum imminere videa-  
tur, & ijs qui praesens deficiunt, & in diemut den-  
tur morituri, etiam sine alia infirmitate.

Infirmis autem qui dum sanamente, & integris  
sensibus essent, illud petierunt seu verisus liter pe-  
tissent, seu dederint signa contritionis, etiam si de in-  
de loquelam amiserint, vel amentes effecti sint,  
vel delirent, aut non sentiant, nihilo minus praebea-  
tur.

Sed si infirmus dum phrenesi aut amentia labo-  
rat, verisimiliter posset quidquam facere contra reue-  
rentiam Sacramenti, non inungatur, nisi periculum  
tollatur omnino.

Impenitentibus vero & qui in manifesto pecca-  
to mortali moriuntur, & excommunicatis, & non  
dum Baptizatis penitus denegatur.

Non ministretur etiam praetiam inuitis, aut ne-  
gationem: aut peregrinationem, aut alia pericu-  
la subituris, aut reis ultimo supplicio mox efficien-  
dis.

dis, aut pueris rationis usum non habentibus.

Si quis autem laborat in extremis & periculum immineat ne decedat antequam finiantur, Vnctiones: citò ungetur, incipiendo ab eoloro: Per istam sanctam Vnctionem, &c. ut infra deinde si adhuc superviuat, dicantur orationes pratermissa, suo loco posita.

Si verò dum unungitur, infirmus decedat. Presbyter ultra non procedat, & predictas orationes omittat.

Quò si dubitet an uiuat adhuc, unctionem prosequatur, sub conditione pronuntiando formam dicens: si uiuis, per istam sanctam Vnctionem, &c. ut infra.

Si autem acciderit infirmum post peccatorum suorum confessionem ad exitum uita properare. tunc cù sacro uaticio poterit, & Oleum infirmorum ad eum deferri, per ipsum Sacerdotem qui deferit sacram Eucharistiam. Si tamen alius Presbyter, uel Diaconus, qui Oleum sanctum deferat. haberi possit, per ipsum deferatur, qui super pectore indutus, cum Oleo sacro occulte delato sequatur Sacerdotem uaticum portantem. & postquam infirmus uaticum sumpserit, instigatur à Sacerdote.

## Commo te ha. de ungit

In eadem infirmitate hoc Sacramentum iterari non debet, nisi diuturna sit, ut cum infirmus conu-  
luerit, iterum in periculum moris incidit.

Quinque verò corporis partes precipue ungi de-  
bent, quas velati sensu instrumenta homini nata  
ta tribuit; nempe oculi, aures, nares, os, & manus,  
attamen pedes etiam & renes ungenti sunt sed re-  
num unctio in mulieribus hanc statim gratia semper  
omittitur; atque etiam in viris, quando infirmus  
commodè moueri non potest Sed siue in mulieribus,  
siue in viris, alia corporis pars pro renibus ungi non  
debet.

Manus verò, qua reliquis infirmis interioribus ungi  
debent, Presbyteris exterioribus ungantur.

Dum oculos, aures, & alia corporis membra, que  
paria sunt, Sacerdos ungit caueat ne altero ipsorum  
inungendo, Sacramenti firmam prius absoluat, quàm  
ambo huiusmodi paria membra perungerit.

Siquis autem sit aliquo membro mutilatus, pars locò  
illi proxima inungatur, eadem verborum forma.

Huius autem Sacramenti forma, qua sancta Ro-  
mana Ecclesia vtitur, solemnitas illa precatio est quæ  
Sacerdos ad singulas unctiões adhibet, cum ait.

Per istam sanctam Unctiõem, & tuam piis-

simam



simã misericordiã indulgeat tibi Domi-  
nus quidquid per visum, siue, per auditum,  
&c. deliquisti.

Em chegando o Sacerdote ao lugar, onde o enfer-  
mo está, entrando dirã.

ŷ. Pax huic domui.

ŷ. Et omnibus habitantibus in ea.

Depois pondo o santo Oleo sobre a mesa: que para  
isso se aca e par cuberta com hũa toalha branca: vin-  
do o Sacerdote com sobre peliz: & estollar a darã  
ao doente a beijar com deuação a Cruz; & logo dei-  
tarã sobre o doente em modo de Cruz agoabenta, &  
pela casa, & pelos circunstantes, dizendo a Antipho-  
na. Asperges me Domine, &c. Comase disse  
quando se deu o viatico.

E se o doente se quizer reconciliar o cura, & o  
absolua, & com palavras devotas, & pias o cõsole: (&  
se o tempo der lugar) lhe trate da virtude, & effica-  
cia deste Sacramento, & o ameste quanto for possi-  
vel a ter hũa esperança firme em sua alma da vida  
eterna com que o anime, & esforce. Isto feito dirã  
ŷ. Auditorium nostrum in nomine Domini  
ŷ. Qui fecit cælum, & terram.  
ŷ. Dominus vobiscum. & Et cū spiritu tuo.

Oremus.

Como se ha de ruyr

Oremus.

**I**Ntroest, Domine Iesu Christe, domum  
hanc sub nostræ humilitatis ingressu, æter-  
na felicitas, diuina prosperitas, serena læ-  
titia, charitas fructuosa, sanitas sempiterna:  
effugiai ex hoc loco accessus dæmonum, ad-  
sint Angeli pacis, domūque hanc deserat om-  
nis maligna discordia. Magnifica, Domine,  
super nos nomen sanctum tuum: & benedic-  
\* nostræ conuersationi: sanctifica nostræ hu-  
militatis ingressum, qui sanctus, & pius es, &  
per manes cum Patre, & Spiritu Sancto, in  
sæcula sæculorum. Amen.

Oremus, & deprecemur Dominū nostrū  
Iesum Christum, vt benedicendo benedicat  
\* hoc tabernaculum, & omnes habitātes in  
eo. & det eis Angelum bonam custodem, &  
faciat eos sibi seruire ad considerandum mi-  
rabilia de lege sua: auertat ab eis omnes con-  
trarias potestates: eripiat eos ab omni formi-  
dine, & ab omni perturbatione, ac sanos in  
hoc tabernaculo custodire dignetur. Qui cū  
Patre, & Spiritu Sācto uiuit, & regnat Deus  
in sæcula sæculorum. Amen.

Oremus

**E**Xaudi nos, Domine sancte Pater omnipotens aeternae Deus, & mittere digneris sanctum Angelum tuum de caelis, qui custodiat, foueat, protegat, visite; atque defendat omnes habitates in hoc habitaculo Per Christum Dominum nostrum. Amen.

*Essas oracoões se o tempo, & estado do doente não deve em lugar em parte, ou em todo se poderão deixar; então feita a confissão gèral em latim, ou vulgar; dirá o Sacerdote. Misericordias tui, &c Indulgentiam, &c Antes que o Sacerdote comece de ungi o enfermo, diga aos circũstantes que orem por elle; & onde ouuer comodo de tempo lugar, numero, & calidade dos circunstantes rezarão os Psalmos penitenciaes. com as Ladainhas: ou outras preces em quanto o Sacerdote administra o Sacramento da Unção, & diga logo.*

In nomine Patris, ✠ & Filij, ✠ & Spiritus  
✠ Sancti, extingatur in te omnis virtus cibus  
boli per impositionem manuum nostrarum  
& per inuocationem omnium sanctorum Angelorum;  
Arcangelorum, Patriarcharum,  
Prophetarum, Apostolorum, Martyrum Cõ  
fessorum,

~~Comose ha de ungi~~  
ferum, Virginum, atque omnium simul  
sanctorum. Amen.

Deinde intrinſeco pollice in Oleo ſancto in modis  
Crucis ungit infirmũ in partibus hic ſubſcriptis, ap-  
tando proprio loco verba forma in hunc modum.

*Ad oculos.*

Per iſtam ſanctam Vnctionẽ, ✠ & ſuã piſſi-  
ſſimam miſericordiam, indulgeat tibi Domi-  
nus quidquid ~~per niſum deliquiſti.~~

Minifter verò ſi eſt in ſacris, vel ipſe mea Sacer-  
dos poſt quamlibet Vnctionem tergat loca inuncta  
novo globulo bombacii, vel rei ſimilis, eaque in vaſe  
mundo beponat & ad Eccleſiam poſtea deferat, con-  
baras, cineresque projiciat in ſacrarium.

*Ad aures.*

Per iſtam ſanctam Vnctionẽ, ✠ & ſuã piſſi-  
ſſimam miſericordiam, indulgeat tibi Dñs  
quidquid per auditum deliquiſti. Amen.

*Ad nares.*

Per iſtam ſanctam Vnctionẽ, ✠ & ſuã piſſi-  
ſſimã miſericordiã, indulgeat tibi Dominus  
quidquid per odoratum deliquiſti. Amen.

*Ad os, compreſſis labijs.*

Per iſtam ſanctam Vnctionẽ, ✠ & ſuã piſſi-  
ſſimam



simam misericordiam, indulgeat tibi Dñs  
quidquid per gustum, & locutionem deliquisti.  
Amen. *Ad manus.*

Per istam sanctam Vnctionem, ✠ & suam pijs-  
simam misericordiam, indulgeat tibi Dominus  
quidquid per tactum deliquisti. Amen.

*Et adverte, quod Sacerdotibus, ut dictum est ma-  
nus non inunguntur interius sed exterius.*

*Ad Pedes.*

Per istam sanctam Vnctionem, ✠ & suam pijs-  
simam misericordiam, indulgeat tibi Dominus  
quidquid per gressum deliquisti. Amen.

*Ad lumbos siue renes.*

Per istam sanctam Vnctionem, ✠ & suam  
pijsimam misericordiam, indulgeat tibi Do-  
minus quidquid per lumborum delectatio-  
nem deliquisti. Amen.

*Hac autem vnctio ad lumbos, ut dictum est, omitti-  
tur semper infeminis, & etiam in viris, qui ob infir-  
mitatem eis, aut sine periculo moueri non possunt.*

**K** Yrie eleison. Christe eleison. Kyrie  
eleison. Pater noster, &c. Et ne nos  
inducas in tentationem Resp. Sed libe-  
ra nos a malo. Vers. Saluum fac seruum tuum.

N 2

Resp.

Como se ha de yngir

Resp. Deus meus sperantem in te.

Verf. Mitte ei Domine auxilium de sancto.

Res. Et de Sion tuere eum. Verf. Esto ei

Domine turris fortitudinis. Resp. A facie

inimici. Verf. Nihil proficiat inimicus in eo

Resp. Et filius iniquitatis non apponet nose

re ei. Verf. Dñe exaudi orationem meam.

Resp. Et clamor meus ad te veniat. Verf. Do-

minus vobiscum. Resp. & cum Spiritu tuo.

O R E M V S.

**D**omine Deus, qui per Apostolum tuū  
Iacobū locutus es: infirmatur quis in  
vobis: inducat præsbyteros Ecclesię,  
& orent super eum, vngentes eū Oleo in no-  
mine Dñi; & oratio fidei saluabit infirmum,  
& alleviabit eū Dominus, & si in peccatis sit  
remittentur ei: cura quæsumus Redemptor  
nostre gratia sancti Spiritus lægeres istius in-  
firmi, eiusque sana vulnera, & dimitte pecca-  
ta, atque dolores cunctos mentis, & corporis  
ab eo expelle, plenamq; interiūs, & exteriorūs  
sanitatem misericōrditer reſſe, vt ope miſe-  
ricordiæ tuæ restitutus, ad pristina reparetur  
officia. Qui cū Patre, & Spiritu Sancto vivis

& reg-

& regnas Deus in sæcula sæculorum. Amen

O R E M V S.

**R** Espice quæsumus Domine, famulum tuum. N. in infirmitate sui corporis fatiscentem, & animam refoue, quam creasti: vt castigationibus emendatus, se tua sentiat medicina saluatum. Per Christum Dominum nostrum. Amen.

O R E M V S.

**D** Omine sancte Pater omnipotens æterne Deus, qui benedictionis tuæ gratiam ægris infundendo corporibus, facturam tuam multiplici pietate custodis, ad inuocationem tui nominis benignus assiste, vt famulum tuum ab ægritudine liberatum, & sanitate donatum, dextera tua erigas, virtute confirmes, potestate tuearis, atque Ecclesiæ tuæ sanctæ, cum omni desiderata prosperitate restituas. Per Christum Dominum nostrum.

Amen.

CAPITVLO XXVIII.

SEPTEM PSALMI PÆNI  
tenciales, cum Litanij.

*Pro infirmis: dum sacro liniuntur Oleo, seu pro alia  
necessitate, dicuntur ficuti sequitur.*

*Antiphona* Ne reminiscaris.

**D**omine, ne in furore tuo arguas me:  
neque in ira tua corripas me.

Miserere mei Domine quoniam in-  
firmus sum sana me Domine, quoniam con-  
turbata sunt ossa mea.

Et anima mea turbata est valde: sed tu Do-  
mine usquequo?

Cōvertere Domine, & eripe animā meā:  
saluum me fac propter misericordiam tuam

Quoniam nō est in morte qui memor sit  
tui; in inferno autē quis constebitur tibi?

Laboravi in gemitu meo, lauabo per singu-  
las noctes lectum meū; lachrymis meis stru-

ctum



tum meum rigabo.

Turbatus est à furore oculus meus: inueteraui inter omnes inimicos meos.

Discedite á me omnes qui operamini iniquitatem: quoniam exaudiuit Dominus vocem fletus mei.

Exaudiuit Dominus deprecationē meā:  
~~Dominus~~ orationem meam suscepit.

Erubescant, & conturbentur vehementer omnes inimici mei: cōuertātur, & erubescāt valde velociter. Gloria Patri, & Filio, &c.

**B** Eati quorū remissæ sunt iniquitates:  
& quorum tecta sunt peccata.

Beatus vir cui nō imputauit Dominus peccatum: nec est in spiritu eius dolus.

Quoniam tacui, inueterauerunt ossa mea: dum clamarem tota die.

Quoniam die ac nocte grauata est super me manus tua: cōuersus sum in ærumna mea dum configitur spina.

Delictum meum cognitum tibi feci: & in iusticiam meam non abscondi.

Dixi confitebor auersum me iniusticiam meam Dño: & tu remisisti impietatem peccati mei

*Ossete Psalmos.*

Pro hac orabit ad te omnis sanctus: in tē-  
pore opportuno.

Veruntamen in diluvio aquarum multa-  
rum: ad eum non approximabunt.

Tu es refugium meū á tribulatione. quæ  
circumdedit me: exultatio mea erue me á cir-  
cuadantibus me.

Intellectū tibi dabo, & instruā te in via hac,  
qui gradieris: firmabo super te oculos meos

Nolite fieri sicut equus, & mulus: quibus  
non est intellectus.

In camo, & freno maxillas eorum cōstrin-  
ge: qui non approximant ad te.

Multa flagella peccatoris: sperantem autē  
in Domino misericordia circumdabit.

Lætamini in Dñō, & exultate iusti, & glo-  
riamini: omnes recti corde. Gloria P. r. i. &c.

**D**omine ne in furore tuo arguas me:  
neque in ira tua corripas me.

Quoniam sagittæ tuæ infixæ sunt  
mihi: & confirmasti super me manum tuam.

Non est sanitas in carne mea á facie iræ  
tuæ. non est pax ossibus meis á facie iræ  
tuæ.

Quoniam iniquitates meæ supergressæ  
sunt caput meum: & sicut onus graue graua  
tæ sunt super me.

Putruerunt, & corruptæ sunt cicatrices  
meæ, à facie insipientiæ meæ.

Miser factus sum, & curuatus sum vsq; ad  
finem tota die contristatus ingrediebat.

Quoniam lumbi mei impleti sunt illusio-  
nibus: & non est sanitas in carne mea.

Afflictus sum, & humilitatus sum nimis:  
fugebam à gemitu cordis mei.

Domine ante te, omne desiderium meum:  
& gemitus meus a te non est absconlitus.

Cornu meum conturbatum est, dereliquit  
me virtus mea: & lumen oculorum meorum,  
& ipsum non est meum.

Amici mei, & proximi mei: aduersum me  
appropinquauerunt, & steterunt.

Et qui iuxta me erant de longe steterunt: &  
vim faciebant qui quærebant animam meam.

Et qui inquirebant mala mihi locuti sūt  
vanitates: & dolos tota die meditabantur.

Ego autem tanquam surdus non audiebam:  
& sicut mutus non aperiens os suum.

*Os sete Psalmos.*

Et factus sum sicut homo non audiens: nō habens in ore, suo redargutiones,

Quoniam in te Domine speravi: tu exaudies me Domine Deus meus.

Quia dixi, nequando super gaudeant mihi inimici mei, & dum commouentur pedes mei, super me magna locuti sum.

Quoniam ego in flagella paratus sum, & cor meum in conspectu meo semper

Quoniam iniquitatem meam annūtiabo: & cogitabo pro peccato meo.

Inimici autem mei viuunt, & confirmati sunt super me, & multiplicati sunt qui oderunt me inique.

Qui terribuunt mala pro bonis detrahebant mihi: quoniam sequebar bonitatem,

Ne derelinquas me Domine Deus meus: ne discesseris a me.

Intende in adiutorium meum; Domine Deus salutis meæ. Gloria Patri, &c.

**M**iserere mei Deus; secundum magnam misericordiam tuam.

Et secundā multitudinem miserationis



rationum tuarum; dele iniquitatem meam.

Amplius lava me ab iniquitate mea: & a peccato meo munda me.

Quoniam iniquitatem meam ego cognosco: & peccatum meum contra me est semper.

Tibi soli peccavi, & malum coram te feci; ut iustificeris in sermonibus tuis, & vincas cum iudicaris.

Ecce enim in iniquitatibus conceptus sum: & in peccatis concepit me mater mea.

Ecce enim veritatem dilexisti in certa, & occulta sapientiae manifestati mihi,

Asperges me Domine hyssopo & munda bor: lauabis me, & sicut nivem dealbabor.

Aditum meo dabis gaudium, & letitiam: & exultabunt ossa humiliata.

Averte faciem tuam a peccatis meis, & omnes iniquitates meas dele.

Cor mundum crea in me Deus, & spiritum rectum innova in visceribus meis.

Ne proicias me a facie tua: & spiritum sanctum tuum ne auferas a me.

Redde mihi letitiam salutaris tui: & spiritu principali confirma me.

Os Sete. Psalmos

Docebo iniquos vias tuas : & impij ad te conuertentur.

Libera me de sanguinibus Deus, Deus salutis meæ. & exulabit lingua mea iustitiã tuã.

Domine labia mea aperies : & os meum annuntiabit laudem tuam :

Quoniam si voluisses Sacrificiũ dedissem vtique: holocaustis non delectaberis.

Sacrificiũ Deo spiritus contribulatus: cor contritũ, & humiliatum Deus nõ despiciet.

Benigne fac Domine in bona voluntate tua Sion vt ædificentur muri Hierusalem.

Tunc acceptabis Sacrificiũ iustitiæ, oblationes, & holocausta : tunc imponent super altate tuam vitulos. Gloria Patri, &c.

**D**omine exaudi orationem meam, & clamor meus ad te veniat.

Non auertas faciẽ tuã a me, in quacũque die tribulor, inclina ad me aurem tuam.

In quacumque die inuocauero te: velociter exaudi me.

Qui a detecerant sicut fumus dies mei, & ossa mea sicut cinerem auerunt.

Per-

Percussus sum ut fenum, & aruit cor meum,  
quia oblitus sum comedere panem meum.

Anoce genitus mei: adhæsit os meum car-  
ni meæ.

Similis factus sum pellicano solitudinis:  
factus sum sicut nycticorax in domicilio.

Vigilavi: & factus sum sicut passer solita-  
rius in tecto.

Tota die exprobrabāt mihi inimici mei:  
& qui laudabant me aduersum me iurabant.

Quia cinerem tanquam panem māduca-  
bam; & potum meum cum fletu miscebam.

A facie iræ, & indignationis tuæ, quia ele-  
uans allisisti me.

Dies mei sicut umbra declinauerunt, &  
ego sicut fenum arui.

Tu autē Dñe in æternū permanes: & me-  
moriale tuū in generatione, & generationē.

Tu exurgens misereberis sion quia tēpus  
miserendi eius, quia venit tempus.

Quoniam placuerunt seruis tuis lapides  
eius: & terræ eius miserebuntur.

Et timebunt gentes nomen tuum Domi-  
ne; & omnes Reges terræ gloriam tuam.

Quia

*Os setē Psalmos*

Quia ædificauit Dominus sion: & videbitur in gloria sua.

Respexit in orationem humilium; & non spreuit preces eorum.

Scribantur hæc in generatione altera; & populus, qui creabitur, laudabit Dominū.

Quia propexit de excelso sancto suo; Dominus de cælo in terram aspexit.

Vt audiret gemitus compeditorum; vt tolleretur filios interemptorum.

Vt annuntiant in Sion nomen Domini & laudem eius in Hierusalem.

In conueniendo populos in vnum: & Reges, vt seruiant Domino.

Respondit ei in via virtutis suæ paucitatem dierum meorum nuntia mihi.

Ne reuoces me in dimiduo dierū meorū: in generationem, & generationem anni tui.

Initio tu Domine terram fundasti: & opera manuum tuarum sunt cæli.

Ipsi peribunt tu autem per manes; & omnes sicut vestimentum veterascent,

Et sicut opertorium mutabis eos, & mutabuntur: tu autem idem ipse es, & anni tui nō deficient.

Filij



Filij seruatorum tuorum habitabunt: & semine  
eorum in seculū dirigetur. Gloria Patri, &c.

**D**E profundis clamaui ad te Domine;  
Domine exaudi vocem meam?  
Fiant aures tuæ intendentes: in vo-  
cem de preceationis meæ.

Si iniquitatis obseruaueris Domine: Do-  
minus quis sustinebit?

Quia apud te propitiatio est: & propter  
legem tuam sustinui te Domine.

Sustinuit anima mea in verbo eius; spera-  
uit anima mea in Domino.

A custodia matutina: vsque ad noctem;  
speret Israel in Domino.

Quia apud Dominum misericordia; & co-  
piola apud eum redemptio.

Et ipse redimet Israel: ex omnibus iniqui-  
tatibus eius. Gloria Patri, &c.

**D**omine exaudi orationem meā, auri-  
bus percipe obsecrationem meam in  
veritate tua, exaudi me in tua iustitia

Et non intres in iudicium cū seruo tuo:  
quia non iustificabitur in conspectu tuo om-  
nis viuens.

Quia

o Sete Psalmos

Quia persecutus est inimicus animam meam: humiliavit in terra vitam meam.

Collocavit me in obscuris sicut mortuos sæculi: & anxius est super me spiritus meus in me turbatum est cor meum.

Memor fui dierum antiquorum, meditatus sum in omnibus operibus tuis; in factis manuum tuarum meditabar.

Expandi manus meas ad te, anima mea sicut terra sine aqua tibi.

Velociter exaudi me Domine: defecit spiritus meus.

Non auertas faciem tuam à me; & similis ego descendentibus in lacum.

Auditam fac mihi mane misericordiam tuam, quia in te speravi.

Notam fac mihi viam, in qua ambulem; quia ad te leuavi animam meam.

Eripe me de inimicis meis Domine, ad te confugi: doce me facere voluntatem tuam, quia Deus meus es tu.

Spiritus tuus bonus deducet me in terram rectam propter nomen roum Domine uiuificabis me in æquitate tua.

Educes

Penitenti es, 1. parte.

105

Educes de tribulatione animam meam: & in  
misericordia tua disperdes inimicos meos.

Et perdes omnes, qui tribolant animam  
meam: quoniam ego seruus tuus sum.

Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto, &c.

*Antiphona.*

Ne reminiscaris Domine delicta nostra, vel  
parentum nostrorum; neque vindictam  
sumas de peccatis nostris.

### LITANIÆ,

<b>K</b> Yrie eleison.		Sancta Maria. Ora.
Christe eleiso.		Sancta Dei genitrix.
Kyrie eleiso.		Ora pro nobis.
Christe audi nos.		Sancta Virgo Virgi-
Christe exaudi nos.		num. Ora pro nob.
Pater de caelis Deus,		Sancte Michael. Ora.
Miserere nobis.		S. Gabriel. Ora pr.
Fili Redemptor mu-		S. Raphael. Ora.
di Deus. Mifer. nob.		Omnes Sancti Ange-
Spiritus Sancte Deus		li, & Archangeli.
Miserere nobis.		Orate pro nobis.
Sancta Trinitas vnus		Omnes Sancti beato-
Deus. Mifer. nob.		rum spirituum or-
		dines.

Os sete Psalmos.

dines.	Orate.	ra.	Orate.
S. Ioannes Baptista		Omnes Sancti disci-	
Ora pro nobis.		puli Domini. Orat.	
Omnes Sancti Patriar-		Omnes Sancti Inno-	
chæ, & Prophetæ.		centes. Orate.	
Ora pro nobis.		S. Stephane.	Ora.
S. Petre.	Ora.	S. Laurenti.	Ora.
S. Paule.	Ora.	S. Vicenti.	Ora.
S. Andrea,	Ora.	S. Fabiane, & Sebastia-	
S. Iacobe.	Ora.	ne.	Ora.
S. Ioannes.	Ora.	S. Ioannes, & Paule;	
S. Thoma	Ora.	Ora pro nob.	
S. Iacobe.	Ora.	S. Colma, & Damiane	
S. Philippe.	Ora.	Ora pro nob.	
S. Bartholomæa.	Ora.	S. Geruasi, & Protasi.	
S. Matthæe,	Ora.	Ora pro nob.	
S. Simon.	Ora.	Omnes Sancti Marty-	
S. Thadæe:	Ora.	res. Orate.	
S. Matthie.	Ora.	S. Syluester.	Ora.
S. Barnaba.	Ora.	S. Gregori.	Ora.
S. Luca	Ora.	S. Ambrosi.	Ora.
S. Marce.	Ora.	S. Augustine.	Ora.
Omnes Sancti Apof-		S. Hieronyme.	Ora.
toli, & Euangelif-		S. Martine.	Ora.
			S. Nis



S. Nicolae. Ora.  
 Omnes Sancti Pontifices, & Confessores. Orate.  
 Omnes Sancti Doctores. Orate.  
 S. Antoni. Ora.  
 S. Benedicte. Ora.  
 S. Bernarde. Ora.  
 S. Dominice. Ora.  
 S. Francisce. Ora.  
 Omnes Sancti Sacerdotes, & Levitae. Orate pro nobis.  
 Omnes Sancti Monachi, & Eremitae. Orate pro nobis.  
 S. Maria Magdalena. Ora pro nobis.  
 S. Agatha. Ora.  
 S. Lucia. Ora.  
 S. Agnes. Ora.  
 S. Caecilia. Ora.  
 S. Catharina. Ora.

S. Anastasia. Ora.  
 Omnes Sanctae Virgines, & Viduae. orat.  
 Omnes Sancti, & Sanctae Dei. Interc.  
 Propitius esto. Parce nobis Domine.  
 Propitius esto. Exaudi nos Domine.  
 Ab omni malo. Libera nos Domine.  
 Ab omni peccato, Libera nos Domine.  
 Ab irata tua. Libera nos Domine.  
 A subitanea, & improvisa morte. Libera nos Domine.  
 Ab insidijs diaboli. Libera nos Domine.  
 Ab ira, & odio, & omni mala voluntate, Libera nos Domine.  
 A spiritu fornicationis. Libera nos Domine.  
 A fulgure, & tempestate.

Os sete Psalmos

ffate.	Libera.	In die iudicij. Liber.
A morte perpetua.		Peccatores. Te rog.
Libera nos Dñe.		Vt nobis parcas. Te
Per myfteriū sanctæ		rogamus audi nos.
Incarnationis tuę,		Vt nobis indulgeas.
Libera nos.		Te rogamus audi.
Per aduentum tuum		Vt ad veram pæniti-
Libera nos.		tiã nos perducere
Per natiuitatem tuã.		digneris. Te rog.
Libera nos.		Vt Ecclesiã tuã san-
Per Baptismū, & san-		ctam regere, & cõ-
ctū ieiunium tuū,		seruare digneris.
Libera nos Dñe.		Te rogamus.
Per Crucē, & Passio-		Vt dominum Apосто-
nem tuam. Libera.		licū, & omnes Ec-
Per mortem, & sepul-		clesiasticos ordi-
turã tuã. Libera.		nes in sancta Reli-
Per sanctam Resurre-		gione conseruare
ctionē tuã. Libera.		digneris. Te rog.
Per admirabilem Al-		Vt inimicos sanctę Ec-
cessionē tuã. Lib.		clesię humiliare di-
Per Aduentum Spiri-		gneris. Te roga.
tus sancti paracliti:		Vt Regibus, & Princi-
Libera nos Dñe.		pibus Christianis
		pacem

pacem, & veram  
 concordiam dona  
 re digneris. Te rog  
 Vt cūcto populo Chri  
 stiano pacem, &  
 vnitatē largiri dig  
 neris. Te rogam.  
 Vt nosmetiplos in  
 tūo sūcto seruitio  
 confortare, & cō  
 seruare digneris.  
 Te rogam. aud.  
 Vt mentes nostras ad  
 cælestia desideria  
 erigas. Te rogam.  
 Vt omnibus benefa  
 ctoribus nostris sē  
 pitema bona retri  
 buas. Te rog.  
 Vt animas nostras, fra  
 trū, propinquorū,  
 & benefactorū no  
 strorum ab æterna  
 dānatione eripias.

Te rogamus.  
 Vt fructus terræ dare  
 & conseruare dig  
 neris. Te roga  
 Vt omnibus fidelibus  
 delūctis requiem  
 æternā donare dig  
 neris. Te rog.  
 Vt nos exaudite dig  
 neris. Te rog.  
 Fili Dei. Te rogam.  
 Agnus Dei, qui tollis  
 peccata mundi.  
 Parce nobis Dñe.  
 Agnus Dei, qui tollis  
 peccata mundi.  
 Exaudi nos Dñe.  
 Agnus Dei, qui tollis  
 peccata mundi.  
 Miserere nobis,  
 Christe audi nos.  
 Christe exaudi nos.  
 Kyrie eleison,  
 Christe eleison.

o sete Psalmos

Kyrie eleison. Pater noster, &c.

Vers. Et ne nos inducas in tentationem.

Resp. Sed libera nos a malo.

PSALMO.

**D**Eus in adiutorium meum intende: Domine ad adiuuandum me festina.

Confundatur, & reuertantur: qui querunt animam meam.

Auertantur retrorsum, & erubescant: qui volunt mihi mala.

Auertantur statim erubuscentes: qui dicunt mihi euge, euge.

Exultent, & lætetur in te omnes, qui querunt te, & dicant semper Magnificetur Dominus, qui diligunt salutare tuum.

Ego vero egenus, & pauper sum: Deus adiuua me.

Adiutor meus, & liberator meus es tu. Domine ne moreris. Gloria Patri, &c.

✠. Saluos fac seruos tuos.

✠. Deus meus sperantes in te.

✠. Esto nobis Domine turris fortitudinis.

✠. A facie inimici.

✠ Nihil proficiat inimicus in nobis.

Resp.



Resp. Et filius iniquitatis non apponat nobis  
re nobis.

Vers. Domine non secundum peccata nos-  
tra facies nobis.

Resp. Neque secundum iniquitatis nostras  
retribuas nobis.

Vers. Oremus pro Pontifice nostro N.

Resp. Dominus conseruet eum, & viuificet  
eum, & beatum faciat eum in terra, & nō  
tradat eum in animam inimicorum eius.

Vers. Oremus pro benefactoribus nostris.

Resp. Retribuere dignare Domine omnibus  
nobis bona facientibus propter nomen  
tuum vitam æternam. Amen.

Vers. Oremus pro fidelibus defunctis.

Resp. Requiem æternam dona eis Domine,  
& lux perpetua luceat eis.

Vers. Requiescant in pace. Resp. Amen.

Vers. Pro fratribus nostris absentibus.

Resp. Saluos fac seruos tuos.

Deus meus sperantes in te,

Vers. Mitte eis Domine auxilium de sancto.

Resp. Et de Sion tuere eos.

Vers. Domine exaudi orationem meam.

Os sete Psalmos.

Resp. Et clamor meus ad te veniat.

✠. Dominus vobiscū. ✠. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Oratio.

**D**Eus cui propriū est misereri semper.  
& parcere: suscipe deprecationē nos-  
tram; vt nos, & omnes famulos tuos  
quos delictorum catena constringit, misera-  
tio tuæ pietatis clementer absoluat.

**E**Xaudi quæsumus Domine, supplicium  
preces, & confitentium tibi parce pec-  
catis, vt pariter nobis indulgentiā tri-  
buas benignus, & pacem.

**I**neffabilem nobis Domine misericordiā  
tuam clementer ostende, vt simul nos, &  
à peccatis omnibus exuas, & à pœnis,  
quas pro his meremur, eripias.

**D**Eus qui culpa offenderis, pœnitentia  
placaris; præces populi tui supplicatis  
propitius respice, & flagella tuæ iracū-  
diæ, quæ pro peccatis nostris meremur auerte

**O**mnipotēs sēpiterne Deus miserere fa-  
mulo tuo Pōt. nostro N. & dirige eū se-  
cundū tuā clementiā in viam salutis  
æternæ, vte donante tibi placita cupiat, &  
tota virtute perficiat.

Ora;

Oratio.

**D**eus à quo sancta desideria, recta consilia, & iusta sunt opera: da seruis tuis illam, quam mundus dare non potest pacem: vt & corda nostra mandatis tuis dedita, & hostium sublata formidine, tempora sint tua protectione tranquilla,

Oratio.

**V**Reigne Sancti spiritus renes nostros & cor nostrum, Domine: vt tibi casto corpore seruiamus, & mundo corde placeamus.

Oratio.

**F**idelium Deus omnium conditor, & Redemptor, animabus famulorum, famularumque tuarum remissionem cunctarum tribue peccatorum; vt indulgentiam, quam semper optauerunt, pijs supplicationibus consequantur,

Oratio.

**A**ctiones nostras quaesumus Domine aspirando praueñi, & adiuuando prosequere: vt cuncta nostra oratio, & operatio à te semper incipiat, & per te caepa finiatur.

Oratio.

**O**Mnipotens sempiternus Deus, qui uiuorum

Os sete Psalmos

uorū dominaris simul, & mortuorū, omni iūq;  
misereris: quos tuos fide, & opere futuros esse  
præoscis: te supplices exoramus, vt pro  
quibus effūdere preces decreuimus, quosq;  
vel præsens sæculū adhuc in carne retinet,  
vel futurū iā exutos corpore suscepit, inter-  
cedentibus omnibus Sāctis tuis, pietatis tue  
clemētia omniū delictorū suorū veniā cōse-  
quantur per Dominū nostrū IESVM Chris-  
tum filium tuū, qui te cū viuit, & regnat in  
vnitate Spiritus Sancti Deus per omnia sæ-  
cula sæculorum. Resp. Amen.

✠ Dominus vobiscum: ✠. Et cū spiritu tuo.

✠ Exaudiat nos omnipotens, & misericors  
Dominus. Resp. Amen.

Vers. Et fidelium animæ per misericordiam  
Dei requiescant in pace. Resp. Amen.

Cap. XXIX. *Quatro lembranças do deuoto, & don-  
to Gersam para se consolar o enfermo depois de ser  
comprida com o que toca á sua  
consciencia.*

**D**Epois que o enfermo tiuer feito tudo  
de que nesta primeira parte disse mos.  
como



como o verdadeiro Christão está obrigado: & effiuer de todo despedido das coufas tẽpo-  
raes, & do mundo, dado q̃ este tal esteja em  
bom estado, & no caminho da saluação, tem  
porẽ ainda muyto que andar: & ainda não tẽ  
chegado ao perigoso passo, onde os imigos  
inuifineis o esperão, cõ os quaes ha de ter na  
quelle vltimo passo terribel encõtro, & espã-  
toso debate, por ser o ponto total de seu ga-  
nho, & alli principalmente esperão de por to-  
das suas forças para ver se podẽ levar cativa,  
& rendida aquella alma, que Christo remio  
com seu precioso sangue. Pello que o Sacer-  
dote q̃ he chamado para ajudar a bem mor-  
rer algum enfermo, depois de entender del-  
le que tem feito o que nesta primeira parte  
se contem: lerá ao doente, (se estiuer capaz  
dillo,) o que se segue.

Deue considerar Irmão, primeiramente,  
como todos estamos sojeitos debaixo da po-  
derosa mão de Deos, & q̃ todos os nacidos,  
& os q̃ hão de nacer de qualquer estado, ou  
condição q̃ se jão: ou se jão Reyes, ou Princi-  
pes, ricos, ou pobres: todos he necessario q̃  
paguem

Lembranças que se baõ de,  
pagnẽ este tributo da morte: viuemos neste  
mundo, como peregrinos. *Non habemus hic ci-  
uitatem permanentem, sed futuram inquirimus.*  
(como diz S. Paulo.) E assi auemos de passar  
pelo mundo, como por caminho sem nos de-  
termos, & não deuemos parar nos bãs da vi-  
da, cuidãdo ter aqui firmeza de morada per-  
petua (o qual feria falso, porque na verdade  
não na ha nas cousas da terra) mas antes nos  
fiz Deos para que viuendo aqui bem, & me-  
ritoriamente, & seruindo a Deos N. Senhor  
evitemos as horriueis penas do inferno, &  
alcancemos a bemauenturança eterna,

Deue tambem reconhecer diligentemen-  
te (dando graças ao Senhor em seu coração)  
os beneficios, & merces que Deos nosso Se-  
nhor lhe tẽ feito especialmente nesta vltima  
hora, pois lhe deu conhecimento de si, & lhe  
não tirou a vida com morte supita. Por estes  
& por outros beneficios innumerãeis lhe dê  
mnytas graças, referindo tudo sómẽte a sua  
infinita misericordia: & dos peccados, & fal-  
tas cometidas peça humilmẽte perdão, fa-  
zendo o acto de cõsciência desta maneira. Se-  
nhor

*ffazea o enfermo, 1. parte.*

nhor Deos meu Trino, & hũ, Criador, & Saluador meu: por serdes vòs quem sois, & porq̃ vos amo sobre todas as coufas, me peza de todo coração de vos ter offêdido, & proponho firmemête de vos não offender mais, & das offensas q̃ vos tenbo feito vos peço perdão, & o efpero pelos merecimentos de I E S V Christo voffo vnico filho, & meu Redêptor.

Lembrese mais com todo o cuydado, que fãõ innumeraueis os peccados, & faltas que em toda fua vida cometeo, polos quizes merece padecer graue pena, & por efte respeito deue cõ muita paciencia fofrer as moleftias, dores, & trabalhos da enfermidade, & morte prefente, & rogar a Deos que a graueza das dores, & anguftias dellas fejam em remiffãõ de feus peccados, & q̃ os horriueis tormentos do Purgatorio por fua misericordia lhe fejàõ commutados na prefente affiçãõ, q̃ padece: porq̃ muyto mais fofriuel he fem cõparaçãõ algũa: fer a peffoa castigada, & affigida nefte vida que na outra; pelo q̃ fe tendo feito o q̃ a Igreja ordena (como filho feo) com o coração contrito: & voluntariamente fofrer a pe-

*Lémbanças que se haõ de*

nas que assi, ou assi forçosamente ha de padecer, tenha confiança que ha culpa, & pena lhe perdoará Deus Nosso Senhor & terá certa a entrada na gloria. E se doutra maneira se ouuertendo impaciencia, nem por isso deixará de padecer as dores, & trabalhos da doença, & a morte, & alem destas misérias encorrerá na pena da condenação eterna, faltando lhe a preparação deuida.

Finalmente deue meu Irmão cuidar agora sómente no que toca a sua saluação, & espirital remedio nesta vltima hora, & passo de sua vida, q por ventura não terá ao diante outra: deixe todo o cuidado das cousas temporass, as quaes ha de deixar necessariamente: & encomendese a Deus com inteira fé, & a elle q he omnipotente, bom, & sabio: encomêde a direcção de si mesmo, & de suas cousas, & das dos seus. Nelle ponha sómente seus pensamentos, & rogue aos Sanctos, que se fação seus intercessores diante desse mesmo Deus por sua saude; & muyto mais pola dalma, que pela do corpo.



**S E G V N D A P A R T E,**  
 que serue para o segundo grao  
 da doença,

**CAPITVLO. XXX.**

*Dã proteſtação da Fé, que ha de fazer o enfermo, em  
 o Sacerdote em ſeu nome, ou quem o aju-  
 da a bem morrer.*

**T**anto que o doente tiuer feiro o q̄ nã  
 primeira parte deſte tratado temos di-  
 to: & eſtã já no ſegundo grão da doen-  
 ça, & deſenganado que morre, o Sacerdote,  
 ou a peſſoa q̄ lhe aſſiſte pera o encaminhar  
 no caminho da ſaluação, perguntandolhe ſe  
 quer, que em ſeu nome faça a proteſtação da  
 fé, a farã na forma ſeguinte.

**T**Res ſunt, qui testimoniũ dāt in cælo,  
 Pater, Verbum, & Spiritus Sanctus, &  
 hi tres vnũ ſunt. Vnus Deus, vna fides  
 vnum baptiſma. Vnus Deus, & Pater Domi-  
 ni noſtri Ieſu Chriſti, qui eſt benediçtus in  
 ſæcula ſæculorum. Amen;

# Protestação da Fè

*Symbolum Sancti Athanasij.*

**Q**uicumque uult saluus esse: ante omnia opus est ut teneat catholicam fidem quam nisi quisque integram, inuolatamque serauerit, absque dubio in æternum peribit.

Fides autem catholica hæc est, ut unum Deum in Trinitate: & Trinitatem in unitate veneremur.

Neque confundentes personas: neque substantiam separantes.

Alia est enim persona Patris, alia Filij, alia Spiritus Sancti.

Sed Patris, & Filij, & Spiritus sancti una est diuinitas: æqualis gloria, coæterna maiestas:

Qualis Pater, talis Filius, talis Spiritus Sanctus.

Increatus Pater, increatus Filius, increatus Spiritus Sanctus.

Immensus Pater, immensus Filius, immensus Spiritus Sanctus.

Æternus Pater, æternus Filius, æternus Spiritus Sanctus.

Et tamē nō tres æterni, sed unus æternus.

Sicut

Sicut non tres increati, nec tres immensi: sed vnus increatus, & vnus immensus.

Similiter omnipotens Pater, omnipotēs Filius, omnipotens Spiritus Sanctus.

Et tamen non tres omnipotētes: sed vnus omnipotens.

Ita Deus Pater, Deus Filius, Deus Spiritus sanctus.

Et tamen nō tres Dij: sed vnus est Deus.

Ita Dominus Pater, Dominus Filius, Dominus Spiritus sanctus.

Et tamen non tres Domini: sed vnus est Dominus.

Quia sicut singillatim vnamquāque personā Deū, ac Dominum confiteri Christiana veritate cōpelli mur; ita tres Deos, aut Dominos dicere catholica religione prohibemur.

Pater, à nullo est factus: nec creatus, nec genitus,

Filius a Patre solo est: non factus, nec creatus, sed genitus.

Spiritus Sanctus à Patre, & Filio; nō factus nec creatus, nec genitus; sed procedens.

Vnus ergo Pater, nō tres patres, vnus Filius

P

non

*Protestação da Fé*

non tres Filij: vnus Spiritus Sanctus, nō tres Spiritus Sancti.

Et in hac Trinitate nihil prius, aut pppterius, nihil maius, aut minus: sed totæ tres personæ cōæternæ sibi sunt, & cōæquales.

Ita vt per omnia, sicut iam supra dictum est, & vnitas in Trinitate, & Trinitas in vnitate veneranda sit.

Qui vult ergo saluus esse ita de Trinitate sentiat.

Sed necessarium est ad æternam salutem, vt incarnationem quoque Domini nostri IESV Christi fideliter credat.

Est ergo fides recta, vt credamus, & cōfiteamur: quia Dominus noster Iesus Christus Dei Filius, Deus, & homo est.

Deus est ex substantia Patris ante sæcula genitus: & homo est ex substantia Matris in sæcula natus.

Perfectus Deus, perfectus homo; ex anima rationali, & humana carne subsistens.

Æqualis Patri secundum diuinitatem; minor Patre secundum humanitatem.

Qui licet Deus sit, & homo: non duotamen, sed vnus est Christus.

Vnus



*Segunda parte.*

Vnus autem non conuersione diuinitatis in carnē, sed assūptione humanitatis in Deū.

Vnus omnino non confusionē substantię sed vnitatē personę.

Nā sicut anima rationalis, & caro vnus est homo: ita Deus, & homo vnus est Christus.

Qui passus est pro salute nostra, descendit ad inferos: tertia die resurrexit a mortuis:

Ascendit ad cęlos, sedet ad dexteram Deī Patris omnipotentis; inde venturus est iudicare vivos, & mortuos.

Ad cuius aduentum omnes homines resurgere habent cum corporibus suis: & reddentur sunt de factis proprijs rationem.

Et qui bona egerunt, ibunt in vitam æternam: qui vero mala in ignem æternum.

Hęc est fides Catholica, quā nisi quisq; fideliter, firmiterq; crediderit salu' esse nō poterit Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto. Sicut erat in principio, & nūc, & semper, & in sæcula sæculorum. Amen.

*Symbolum Apostolorum.*

**C**redo in Deum, Patrem omnipotentē, Creatorem Cœli, & terrę. Et in Iesum

*Protestação da Fé*

Christum Filium eius vnicum Dominū nostrum, qui cōceptus est de Spiritu sancto, natus ex Maria Virgine, passus sub Pontio Pilato, crucifixus, mortuus, & sepultus: descendit ad Inferos: tertia die resurrexit à mortuis.

Ascendit ad cœlos, sedet ad dexterā Dei Patris omnipotentis: inde vēturus est iudicare, viuos; & mortuos. Credo in Spiritum Sanctum, Sanctam Ecclesiam Catholicam, Sanctorum communionem. Remissionem peccatorū, carnis resurrectionē, vitam æternā, Amen.

*Symbolum Concilij Niceni.*

**C**redo in vnum Deū, Patrem omnipotentem, factorē cœli, & terræ: visibiliū omnium, & innisibiliū, & in vñū Dominum Iesum Christum Filiū Dei vngentum, & ex Patre natum ante omnia sæcula, Deum de Deo, lumen de lumine, Deum verum de Deo vero, genitum non factum consubstātialem Patri, per quē omnia facta sūt. Qui propter nos homines, & propter nostrā salutem descendit de cœlis, & incarnatus est de Spiritu Sancto ex Maria Virgine, & homo factus

factus est Crucifixus etiã pro nobis: sub Põ-  
tio Pilato passus, & sepultus est. Et resurrexit  
tertia die secundũ scripturas. Et ascendit in  
cælum sedet ad dexteram Patris. Et iterum  
venturus est cũ gloria indicare viuos, & mor-  
tuos. cuius Regni nõ erit finis. Et in Spiritũ  
Sanctum Dominum, & uiuificantem, qui ex  
Patre Filioque procedit. Qui cum Patre, &  
Filio simul adoratur, & cõglorificatur. Qui  
locutus est per prophetas. Et vnã Sanctã  
Catholicã, & Apostolicã Ecclesiã. Con-  
fiteor vnum Baptisma in remissionem pecca-  
torum. Et expecto resurrectionem mortuo-  
rum, & vitam venturi sæcul. Amen.

**E**Go quãuis indignus, & miser peccator  
firmiter, & puro corde, & ore, ad plenũ  
confiteor sanctã fidẽ Catholicã, &  
omnes articulos eius, sicut alma mater Ecce-  
lesia prædicat, docet, & tenet. Sed cum multa  
Domine occurrant pericula, varia tentamẽ-  
ta: si forsã (quod ab sit) occasione temporũ,  
aut in articulo mortis, aut aliã per alienatio-  
nem intellectus: à sancta Fide Catholica de-  
varium, aut alicui peccato consentirẽ. Pro-  
testor

Protestaçãõ da Fé

testor nunc pro tunc, corã sanctissima maiest  
tate tua; & tua gloriosissima Matre Maria, &  
omnibus Sanctis, quod in hac sancta Fide Ca  
tholica, & in plenitudine seruatorum eiusdem  
Fidei, in sinu sacrosanctæ Ecclesiæ Matris  
meæ, quæ nescit claudere gremium redenu  
ti ad se: sine consensu alicuius peccati volo  
semper vivere, & mori. Amen.

Hymnus.

**Q** Vosque tandem cæco amore pro  
sequar  
Opes caducas, atque inanem gloriã:  
Si diues ille splendide superfluens  
Torquetur igne inferno: egenusque Lazarus.  
Accubit in sinu Abrahæ. Hinc o hinc procul  
Abite, vana mentis ægræ somnia,  
Et quotquot estis execratæ imagines,  
Quæ me retentum fraude blanda luditis.  
At vos, profusa lacrymarum flumina  
E fonte cordis intimo prorumpite:  
Restinguite hanc habendi inexpletum sitim;  
Aestusque mentis, sensumque incendia  
Flammaeque edaces, & nefandos fomites,  
Quos vsquequaq; ditus Orcus suggerit.



Vt nos profunda deuoret voragine,  
 Et tetri adurat igne sacro sulphuris,  
 Et luce, & omni mancipet solatio.  
 Me pænitere, me dolore, me mea  
 Delicta flere. IESV Christe, me tuum  
 Iuuet tribunal cogitare, & vindicem  
 Pænam timere: vt quando iudex veneris  
 Me pro tua clementia, ó salus mea,  
 Voces, vbi beata cælitum agmina  
 A Eui fruuntur sempiterni munere,  
 Tuique gaudent nominis præsentia.  
 Cui namq; acerbus fletus, aut grauis dolor,  
 Aut dura possit esse pænitentia,  
 Qui te sequi, te amare, te frui velit?  
 Quod si tu imago, & splendor æterni Patris,  
 Mortale corpus induis, si te neci  
 Volens, libensque tradis, vt me ab impia  
 Sæui tyranni seruitute liberares  
 Cæloque dones, & beatorum choris.  
 Ego huius in me charitatis immemor,  
 Vt propriæ salutis æquè negligens  
 Adhuc recusem extrema quæque perpeti  
 Pró consequenda æternitatis gloria?  
 Quid ó proterua mens in horas singulas

*Protestação da Fé*

Magis magisque me mihi ipsi sobripis?  
Quid cogitas? quid expetis? Quid desipis?  
Nec te misella coligis? nec respicis  
Finem s' electa? nec saluti consulis?

Et pro te in alto stipite ipse conditor  
Terræ polique pendet, & largê suum  
Fundit cruorem, & morte languet, vt tuas  
Labe s' lanet, tibi que vitam conferat?

• O Christe Iesu, quem inuocare est vincere!

Tu me labantem pro tua clementia

Pro singulari charitate sustine,

Maloque ab omni libera: nec respice

Quòd victus hosti fraudulento cesserim,

Munisque blandimenta magni fecerim

Peccavi: iniquitatem amaui: turpiter

Vixi: sitiui opes, honores, gloriam:

E cogitavi, & dixi, & egi plurima

Tibi tuisque legibus contraria.

Nunc omnium me pœnitet, nunc lachrymis

Ductis ab imo corde, conscientia

Lauare gessit hæc nefanda crimina:

Opem tuam supirat illa, & gratiam.

Ergo ò Redemptor vnice audi supplicem,

• Audi benignus, & benignus auaue.

Me sic tui flagare amoris ignibus  
Me sic crucis mysterijs insistere,  
Ut te sequutus clara super sidera.  
Felicitate sempiterna perfruar. Amen:

Cap XXXI. Preguntas de S Anselmo, q̄ se ham  
de preguntar ao enfermo antes q̄ perca o juizo, &  
falla; das quaes diz o mesmo sancto, q̄ sam de tanta  
virtude, & efficacia diante do Deos, q̄ se o enfermo  
verdadeiramente, & com bom proposito responder  
a ellas, não será cõdenado presuõsã as  
preparações da Igreja.

**C** Ré Irmão meu, & confessa a sancta  
fè Catholica, & todos os artigos del-  
la assi como os eré, & tem a Igreja  
Catholica? Responda. Sim creio.

Protesta de morrer nesta fè como catholico,  
& fiel Christão. Resp. Sim protesto.

Abiura, & mal diz todas as heregias, superti-  
ções, ceitas, & erros reprouados pella Igreja  
Catholica. Resp. Sim abjuro, & mal digo.

Alegrase, porque morre na Fè Catholica.

Responda.

Sim alegre.

Dedix.

& d.

## Protestação da Fè

& dá por de nenhum valor, & força qualquẽs tentação, persuasão, ou engano, que o Demonio lhe traga, ou represente, que confin- ta na hora de sua morte? Resp. Sim dou por nullo tudo.

Alegrase de ter recebidos todos os Sacramentos de penitencia, Com- munham, & extrema Unção da Igreja santa como fiãl Christão? Resp. Sim me conso- lo, & alegro muito.

Pezalhe porque nam seruiu a Deos N. Senhor em sua vida como deuia, & não viueo com a perfeição Chris- tãa? Resp. Sim me peza, & muyto.

Peza lhe de ter offendido a Deos N. Señor, & que brãtado seus preceitos. Mãdamentos, & Ley santa? Resp. Sim peza. Pezalhe do mal q̃ fez, & bem que deixou de fazer em sua vida?

Resp. Sim peza. Folgaria de ter agora inteira memoria, & claro conhecimento de todos seus peccados pera os confessar, se por ventura lhe esqueceraõ alguns.

Resp. Sim queria, & folgara de me lem- brarem. Pede perdãõ cõ dor dalma a Deos nosso Senhor de todos seus peccados confes- sados, & esquecidos.

Resp.



**Resp.** Sim peço. Perdoo de boa vontade a todos aquelles que o tem agrauado, injuriado, & offendido. **Resp.** Sim pedoo. Pede perdã a todos aquelles que agrauou, injuriou, & offendeo.

**Resp.** Sim peço. Manda (se tiuer por onde) restituir aigũa cousa que deua, de fazenda, ou de honra, a algum seu proximo.

**Resp.** Sim mando, & peço, que se faça, & logo podendo ser. Dã graças a Deos nosso Senhor por todos os bens que lhe fez, & por esta enfermidade dada de sua diuina mão para mor bem seu, tendo chegado a estado de receber os Sacramentos.

**Responda,** Sim dou.

Estã conforme com a diuina vontade; & cõ Deos nosso Senhor, se for seruido de o leuar para si desta vida presente para a vida eterna que todos esperamos.

**Responda.** Sim estou. Propoem (se lhe Deos der vida, & se escapar desta doença) de emendar a vida, & viuer conforme sua santaley. **Resp.** Sim proponho.

Offerece ao Padre Eterno a Paixaõ, & sãgue  
de

*Protestação da Fé*

de seu filho vnigenito Iesu Christo, por todos seus peccados? Resp. Sim offereço. Encomendase á Virgem Maria Mãy de Deos, & Senhora nossa, & a todos os santos, para q̄ dia te do Senhor roguem a Deos por elle, & lhe alcancem fauor, & ajuda para esta hora contra seus inimigos? Resp. Si encomendo.

Roga; & pede á Igreja Catholica, & a todos os fieis assi presentes, como ausentes que roguem a Deos por elle? Resp. Sim peço, & rogo. Offerece a Deos esta morte temporal, & as agonias della com todos os trabalhos, & penas desta enfermidade que a receba em penitencia de seus peccados.

Resp. Sim offereço. A paz de Deos N. Senhor ✱ a virtude de sua santa Cruz ✱ os merecimentos de sua Paixão sagrada ✱ cõ todos os merecimentos da Virgẽ Maria Senhora nossa, & assi os de todos os santos com seus rogos, & intercessão sejam em seu fauor contra todos seus inimigos visiveis, & inueisiveis agora, & na hora de sua morte.

Amen.

TER;

TERCEIRA PARTE  
que serue para o terceiro grao  
da doença.

CAPITULO XXXII.

*Do que ha de fazer o Sacerdote, ou quem assiste ao  
enfermo nesta terceira parte, & terceiro grao  
da doença lendo em nome do en-  
fermo o que se segue.*

**L**oquar ad Dominum meum cum sim puluis,  
& cinis. Posto que pó, & cinza. vil, &  
baixo peccador falarei cō meu Deos,  
*Lauda anima mea Dominum, laudabo dominum in  
vita mea. Meu Deos, louueuos minha alma, &  
vos engrandeça? quē vos louuarà meu Deos  
& Senhor? pois eu peccador miseravel nam  
sou digno de tomar em minha boca vossas  
grandezas? em fim qual sou: uosso sou? & cria-  
tura vossa? & já que assi he; nam cessarei de  
vos louuar; porque Senhor sois muy grande,  
justo, sancto, magnifico, & infinitamente bõ,  
digno*

Protestação da Fè

digno de ser adorado, amado, & glorificado.

Minha alma ó creador meu. & de todas as  
coufas vos adora, & com toda a reuerencia,  
adoração, & honra (como es santos da gloria,  
se lhe fora possiuel) vos louua, & engrandece  
Padre de tão alta clemência; Padre de meu Se  
nhor Iesu Chtisto, Deos grande, Rey eterno  
Emperador do Ceo, & da terra; tudo Deos  
meu por mi vos adore, & engrãdeça. Criador  
& Recēptor, & insigne bēfeitor meu; & de to  
das as coufas, todo poderoso, todo pio, todo  
misericordioso, & brãdo emperdear pecados  
& malicias humanas: magnifico em toda a sã  
tidade, bondade, & virtude. A vós Senhor se  
dé o summo louuor, grãdeza, & poder; a vós  
sejão dados infinitos louuorea, & graças: a  
vós se dé toda a alteza, charidade, & sabedo  
ria: a vós toda a reuerencia, seruiço, & grãde  
za por vossa alta bondade; & misericordia.

A vós altissimo Pay celestial, q̃ me fizestes  
> de nada, & me encheistes de bēs diuinos, &  
humanos; vsando comigo de gaãdes miseri  
cordias por vossa infinita bondade, s̃d s̃e me  
recimentos meus a'gūs. Eu os reconheço

Deos



Deos Eterno: por todos vos dou infinitas graças, & por tâtas merces em geral, & em particular. O alta bondade diuina: a vós se dê a gloria por me fazerdes homẽ: ô singular clemencia; a vós se dê o louuor, por me dardes vosso conhecimẽto, & me fazerdes Christaõ deixando innumeraneis outros homẽs em diuersas infidelidades, & cegueiras, & a mi me destes a luz de vossa lâta Fè. O eterno Deos: de quãtos perigos guardastes minha alma, & corpo: morrendo outros subitamente, & desastradamẽte infamados, & afrontados; acabando tâtos seus dias sem cõfissãõ, & sem Sacramentos; afogados, justificados, & desesperados, & a mi peccador atè esta hora me liurastes de todos estes perigos: gloria, & graças infinitas a vos dador de todos estes bens.

O Pay meu de alta elemẽcia; q̃ me não cõfistis no abismo do inferno quando pequei cõtra vós Criador meu: quãtas vezes mereci as penas eternas, & me soffrestes, & esperastes minha emmẽda; quãtas culpas cometi vus, é baixas, è vós mas encobristes esperandome,

O largo, & magnifico bẽfeitor meu, como

*Tercêra parte, que serue*  
me prouestes de todas as cousas necessarias,  
para alma, & para o corpo nesta vida de mi-  
ferias, lagrimas, & trabalhos em q̄ andamos:  
ao espirito o prouestes de Sacramentos diui-  
nos: & ao corpo, de corporaes alimêtos: por  
tudo vos dou infinitas graças.

O altissimo Redêptor meu, & Deos meu?  
que me remistes por preço de infinito valor?  
gloria, & graças infinitas a vòs senhor sejam  
dadas: ò alto pay meu ceestial, que até aos  
vossos sanctos Anjos, & Espiritos da gloria  
mandastes que me seruissem, guardassem, &  
defendessem: O immenso amor diuino: que  
me amastes mais do que eu me amo a mim:  
pois cõ tantos, & taes meynos, desejaes de me  
dar vossa gloria: & Reyno eterno, & cees-  
tial: pois? *Quid retribuam Domino pro omnibus,*  
*quæ retribuit mihi?* que tenho Senhor, que re-  
nho, que não seja vosso este coração, esta von-  
tade, esta alma, tudo vos dou para sempre, cõ  
infinitas graças, & lououres por vossa bõdade  
infinita, & pella multidão de merces, & bẽs  
com que me criastes, & até oje me conser-  
uastes.

Cap. XXXIII. Da ratificação da fé, que em nome do enfermo ha de fazer quem lhe assiste, inda que este ja sem falla, para o animar interiormente.

**A**ltissimo Senhor Deos meu, todo poderoso, Padre, Filho, & Espirito Santo. Eu pobre peccador, setuo vosso, cõfesso voolo grande nome: cõfesso, & creio firme, & plenissimamente, vossa sancta fé Catholica, & todos os artigos della assi como os vossos sãtos, & fieis q̃ estão nõ Ceo, & na terra os crearam, & crẽ. Creio Senhor, & assi cõfesso a fé christã, como a tem, & cre a sancta Madre Igreja Catholica Romana; & nesta sanctissima, & verissima fé protesto de viuer, & morrer: esta ratificação, & protestaçaõ de minha fé faço nesta hora de meu passamento com toda a alma, & cõraçaõ (& porque com a boca não posso; dantes pedi em meu nome se faça) & assi com tal deliberação, força, & animo a faço: que nunca por nenhũa occasiã; impaciencia; aduersidade, ou tentação, nem

*Terceira parte que serue*

por causa que me aconteça desta confissão, me possa desdizer, ou apartar. E se por ventura cō a força da doença cō fernesís, perder o juízo, ou por visoēs, ou illusoēs do Demonio ou por meus peccados, ou por minha pouca fé ou por malicia diabolica, ou por qualqr outra causa, q̄ succede (o q̄ Deos não permita) disseralgũa blasfemia, delinarios, ou palauras pouco decētes, ou gestos & meneos impacientes cōtra Deos N. S. ou contra seus santos, ou cōtra algũa cousa da fê catholica, ou cōtra minha a'ma. digo q̄ desde agora para sempre me desdigo de tudo, & a dou por não dita, porq̄ nũca foy, nẽ quero q̄ seja minha tẽção, por nenhũ modo, de me apartar de meu Deos, nẽ de sua santa fé, nem dos caminhos justos, & Sãtos da Igreja Catholica, & do q̄ ella ensina. E esta confissão, protestaçaõ, ratificaçaõ, & intençãõ cō q̄ agora o faço, & ã meu nome se faz: quero que seja firme, é valha para sempre: & nisto mil vezes, & mais me ratifico, afirmo & confirmo com toda a alma, coraçãõ tençãõ, & vontade. E em testemunho desta verdade tomo a Virgem Maria Senhora N.

Mãe.



Mãe de Deos, Raynha do Ceo, & da terra; & ao Anjo da minha guarda, ao Principe dos Anjos S. Miguel, aos Archãos S. Gabriel, S. Raphael, com todos os Epiritus Angelicos; & aos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo & S. João Evangelista, cõ todos os sagrados Apostolos: & finalmẽte a S. João Baptista, & S. Ignacio cõfessor, & ao sancto do meu nome: & a S. Esteuão, com todos os Martyres, & sanctos da gloria, & cortelaõs do Ceo por meus fiadores. E rogo a todos os presentes q̃ me ṽe; & ouuem em meu nome esta protestaçaõ da fé, q̃ sejaõ testimunhas desta minha cõfissãõ; & roguem a Deos N. S. q̃ nella me cõfirme;

Cap XXXIV. *Hum gèral reconhecimẽto das culpas proprias, & cõfissãõ dellas como o acto de contriçaõ, q̃ ha de fazer pello enfermo quẽ lhe assiste para interiormente o enferma q̃ està em passamento se humilhar diante da divina bondade.*

**P**Orq̃ muitas vezes està a pessoa q̃ morre em seu perfeito juizo, inda que sem falla, & os imigos do genero humano

## Confissão em geral

com tentações interiores o estão tentando, trazendolhe á memoria seus peccados passados: Importa quem assiste ao enfermo neste estado posto, q em s u nome lea, & faça por elle o que dizemos nestes capitulos, porque com isto rebate as tentações dos imigos, & anime, & esforce ao que morre, que como não falla, não pode pedir o fauor dos que o ajudam.

El assi dirá quem lhe assiste em seu nome o geral reconhecimento de suas culpas no modo seguinte.

**D**Ayme Senhor luz para me conhecer, & humilhar diãte de vosso diuino acatamento: daime graça para cõfessar, & dizer meus males, & peccados diante do trãdo todo: q diante de todo o criado os disse-  
ra (se me fora possiuel) & todos em particular, & muy miudamente, senãõ temera of-  
fender aos bõs, & assi em geral direy. O crea-  
tura, vil, ó peccador grande, Quem sou eu trã-  
te, miserauel, & baixo peccador. Confessa-  
rey Senhor o q sou, & auereis misericordia  
de mim pó, & cinza, & peccador o mayor que  
ha

ha no mundo.

Ay de mi cego, ingrato, seruo vil, & sem proueito! Pequei Senhor, pequey, à vossa misericordia me encomendo: porque qual sou Senhor, vósso sou, & vóssois meu Deos, & assi vos peço perdaõ de minhas culpas. Ay de mim, ay mim, que será: se vós nam aueis misericordia de mim.

Vinde todas as creaturas do Senhor, & ouui minha confissãõ, ouui o pouco pejo que tiue em offender hum Deos tão bom, escutay meus peccados, porque eu sou o que logo di rey. Eu offendi muytas vezes a meu Deos, recebendo de sua diuina mão infinitos bẽs: eu triste, & miseravel. que suy tal, que deia este Senhor injurias, & offensas; por merces, bẽs, & beneficios: & assi diante deste Senhor todo poderoso, & diante do Ceo, & da terra, & diante dos que estaõ presentes. conheço, & confesso meus peccados, culpas, & maldades de que toda minha vida foy cheia, & de mim não tenho outra cousa senãõ soberba, presumpção, vã gloria, ambição, desejo de honra, & de ser louuado, & acitado, auareza, cobiça,

## *Cofiſſão em gèral*

efcaceza, pouca piedade cõ os pobres, & proximos, miſeraueis, & affigidos, Luxuria em penſamentos, obras, delejos, & palauras pouco heneſtas cõ outras muytas vilezas, & fealdades. Ira, rãcor, paixoës, impaciencias, murmuraçoës, defabrimentos, odios, diſcordias, porſias, mentiras, & delejos de vingãça. Gula: quebrantamento de jejũs, demaſias em comer, & beber: não obſervando os dias ſantos, & ſagrados com outros pecados, que da gula nãcem. Enueja, malicia, juizos temerarios, dor, & pezar do bem alheo, palauras em dano dos proximos; goſto, & prazer do dano, perda, & morte dos outros. Preguiça, negligente em bem obrar, com outras muytas culpas, que procedem da negligencia, & bẽs que ſe perdem, gaſtando o tempo de minha vida em couſas q̃ me prejudicauão à ſaluação, deixando de o empregar no que importava ao bem de minha alma. E aſſi cabi em todos os mandamentos diuinos, nam os guardando: nem ameia meu Deos, nem deixei de peccar puramente por ſeu amor; amey ao mundo, amey a carne, amey as couſas

vãas.



vãas, & danosas, não fuy firme na fè, não ser-  
 ui a Deos como deuia a fiel Chriſtão, antes  
 fuy ingrato, desconhecido, ſe amor de Deos,  
 & ſem amor do proximo, diſſoluto, malicio-  
 ſo, deſhoneſto, vã, curioſo, amigo de jogos  
 feſtas: fui vicioſo, deſordenado, ſem tempe-  
 rança, & ſem pejo, de má conuerſaçã, odio-  
 ſo, & aborrecido de Deos, & dos homens;  
 não tiue perfeita cõtriçã de meus peccados  
 nem ſatisfiz por elles o muyto que deuia, nẽ  
 recebi dignamente o Sanctiſſimo Sacramẽ-  
 to: aem emmendei minha vida, nem curei de  
 minha alma, como muitas vezes a diuina bõ-  
 dade me auizaua cõ infinitas inspiraçoẽs de  
 que não fiz caſo. Pequei ſem termo, & fiz pe-  
 car a muitos, dandolhe mau exemplo, fuy fi-  
 nalmẽte muy inclinado, & prompto a todo o  
 mal, & negligente pera todo o bem. Eſte fuy,  
 & ſou, que diſte; eſtes ſão meus males, & ou-  
 tros muitos q̃ conheço, & cõfeſſo Deos meu  
 diante do ceo, & da terra. Ay Deos, e Senhor  
 meu, Trino, & hũ, Criador, & Salvador meu  
 por ſerdes vòs quẽ ſois, & porq̃ vos amo; &  
 eſtimo ſobre todas as couſas: a ne peza de todo

*Confissão em geral*

coração de vos ter offendido, & proponho firmemente de vos nam offender mais, e das offensas, que vos tenho feito, vos peço perdão, & espero pellos merecimentos de IESV Christo vosso vnico Filho, & meu Redemptor

*Oração.*

**S**enhor que me criastes, & remistes, tende misericordia de mim, porque muitas mais são vossas misericordias, q̃ a multidão de meus peccados. E vossa clemencia Senhor, mayor he, que toda a maldade dos homens, a vós só peço perdão, a só vossa bondade, & misericordia me encomendo, nam entreis comigo em juizo, porque clara está a conta: conheço as muitas diuidas de minhas culpas pobre sou Senhor de todo o bem, tede misericordia de mi. A morte do Cordeiro de Deos Iesu, seu precioso sangue, sua humanidade, suas affições, & dores, cõ a virtude de sua Paixão sagrada vos offereço Eterno Padre em verdadeira, & bastãte satisfação de todos meus peccados, & males: & juntamente com ella vos offereço os merecimentos da Virgem Maria sua Mãe, & Senhora nossa,

&

& de todos os Anjos, & Sanctos, cõ todos os suffragios da Igreja Catholica. Saluaim e pois Senhor, não me desempareis nesta vltima necessidade de: Correime agora, encaminhaime pello caminho da saluação, não vos lembreis nesta hora de meus males, & peccados, nem me deis cõ elles de rosto como mereço. vsay comigo de vossas grãdes misericordias. Vinde ben meu, valey me Criador nosso, saluay me Redẽptor meu, & tomay posse desta alma vossa. E seja tudo pellos merecimentos de Iesu Christo vosso Filho. Amen.

QVARTA PARTE, QUE  
serue para o 4. grao da doença.

CAPITVLO XXXV.

*De algũas preces. & orações q se hão de dizer quando o doente estiuer no quarto grao da doença.*

**P**orque muitas vezes o enfermo está algũs dias agonizando, & com afficoens, & sem falla: he bem q o não desempare quem

*Varias orações, 4 parte:*

quem assiste, & para o ajudar conuem muyto em nome do mesmo enfermo pedirhe o favor do Ceo, o que será com estas oraçoes, & preces accomodadas pelos szntos para este passo: & assi com prudencia, modo, & auendo lugar as repitirá o que for chamado para ajudar ao enfermo posto neste quarto grau da doença:

*Oração II Deos nosso Senhrr.*

**S** Enhor Deos meu, Criador, & Redemptor de minha alma, eu muy vil pecador, & indigno seruo vosso estou diãte devofsa diuina Magestade: & neste esta de de tanta tribulaçãõ conheço minha pouquidade, pobreza, & miseria; & que não tenho couza digna para apparecer diante de vossa presença: antes conheço, q̃ sou digno de condemnação eterna por meus peccados: porẽ conheço tãbem serem muyto maiores vossas misericordias, q̃ meus males. Eu vos adoro Señor, creio, & espero em vós & cõ todo o coração me encomẽdo a vossa diuina misericordia, & vos offereço por meus peccados a morte, e sangue precioso de meu doce Iesu: & os merecimentos de



da Virgem santissima sua Mãy: & os de todos os santos: & os suffragios da Igreja Catholica & esta enfermidade, & morte de meu corpo, & qualquer bem outro (se tenho algum) que eu neste mundo tenha feito, para q̄ tudo aceiteis Deos meu em paga de minhas maldades: tende misericordia de mi peccador, & saluai me pellos merecimentos de vosso Filho I. E. SV Christo Senhor nosso, que com vosco vive, & reina pera sempre. Amen.

*Oração ao Padre Eterno.*

**O** Muy alto, & poderoso Padre celestial Padre de N. S. Iesu Christo Pay nosso, Senhor grande, & magnifico em vossa Magestade. liberalissimo em vossa bondade, & misericordia: & por isso posto q̄ me ache indigno de alcãçar o que peço confiado em vossa grande liberalidade, & immensa bõdade, & na palavra de vosso vnigenito Filho q̄ he summa verdade, & nam pôde faltar, que diz: pedi; & alcançareis: batey, & abriroshão com esta confiança, pondo esta minha necessidade tam grande diante de vosso diuino

*Varias oraçoës, 4 parte.*

acatamento, ouzo a pedir não saude corporal  
mas espiritual: perdaõ de todos meus pecca-  
dos, não vida temporal, & bens caducos, mas  
vida eterna, bõs verdadeiros, & firmes, isto  
me concedei só por vossa bondade, & amor,  
& liuraimenesta hora de toda a tentação, &  
visaõ diabolica, & saluay esta alma q̄ de nada  
criastes, obra de vossas diuinas mãos, & dai-  
me fim bemaumentado, & isto pello bendi-  
to nome de IESV. Amen

*Oração a Deos Filho.*

**S** Enhor IESV Christo Filho do Eterno,  
Padre, & da santissima Virgẽ Maria: ver-  
dadeiro Deos, & homem: amador, e Re-  
demptor das almas: por vossa grãde clemen-  
cia, e charidade infinita cõ que decesses do  
seyo do Eterno Padre às Virgins entranhas  
de vossa sagrada Mãy, e estando sempre no q̄  
ereis tomastes de nos o que não ereis, fazen-  
dous homem: e destes por nossa saluação  
vossa santissima Alma: Carne, e Sangue pre-  
cioso, vos peço que ajais misericordia desta  
pobre, e peccadora alma, e aqueirais socor-  
rer

ver nesta sua necessidade: vinde Sñor socorreime agora meu bom Iesu q̄ inuoco, & chamo vosso, santissimo nome: fujão de mi por virtude delle todos os inimigos de minha alma, vossa doce, & amavel presença a cõsole, & alegre: vossa misericordia receba na vida perduravel, pois por amor della vos entristecestes, sendo a mesma alegria, & por ella destes vossa vida, tẽporal, para lbe dar des a eterna, que como Padre, & Espiritu Sancto viveis para sempre. Amen.

*Oração ao Espirito Sancto.*

**O** Amantissimo, & feruentissimo Espiritu Sancto, criador dos espiritus, Eterno Deus, igual, & cõsubstancial cõ o Padre, & Filho; Santissimo, & bonissimo cõsolador das almas, doce refrigerio dos affligidos luz dos coraçoës: pay dos orlaõs, & pobres: dador liberalissimo de todos os bens, & graças; amoroso hospede dos caminhãtes neste desterro, no trabalho repouso, na calma frescura: no frio abrigo: no choro alegria; & na fraqueza fortaleza: & esforço nosso: pello amor

*Varias orações, 4.ª parte.*

amôr cõ que nos amais, vos peço obrêis em  
minha alma que taõ necessitada vedes, todos  
estes effeitos de vosso sacratissimo Espiritu.  
Vinde Espiritu criador, & santissimo, & en-  
niay desse ceo os rayos de vossa diuina luz, a  
lumiai as treuas desta escura alma, q̃ veja por  
onde ha de hir. Vinde Pay clemētissimo dos  
pobres, & dador de todos os bens, & enri-  
quecei este pobre de toda a virtude com vos-  
sos doens, & graças. Vinde doce hospede,  
& Sanctissimo consolador das almas, & aga-  
lhalhay este desencaminhado, & perdido, &  
consolay este triste, & desconsolado. Vinde  
fonte viua, & limpissima, & lauay, & alimpay  
o q̃ em minha alma está çujo, regay o q̃ está  
seco: & saray o que está enfermo, & chegado.  
Vinde fogo diuino, & ardentissimo, & abran-  
day o que he duro, aquentay o que he frio,  
regay o que he seco, encaminhay o que an-  
da deluiado. Vossa presença diuina me acõ-  
panhe agora: vossa amorosa graça me valha  
vosso encendido amor me abraze, & inflam-  
me, para que possa passar este trabalho, esta  
agonia, & morte, & hir reynar com vosco, &  
gozar



gozar de vossa diuina, & luauç presença com o Padre, & Filho para sempre. Amen.

*Oração a toda a Sanctissima Trindade.*

**O** Summa, & indiuisuel vñidade, & simplicissima deidade, digna de ser sempre adorada, & reuerenciada, & amada Sãrissima, & perfektissima Trindade, hũa em essencia, & Trina em pessoas: por esta vossa inseparauel vnião vos peço, q̃ me ajunteis a vòs este meu espiritu, ainda que indigno, por graça, amor, & charidade, em vnião perpetua quãdo sabir deste miseravel corpo para q̃ por vnião de amor, & gloria, & intima cõfirmação seja com vosco hum espiritu. O Trindade consubstancial, coigual, & coeterna, por esta vossa essencia l vñidade incorporay esta alma a Christo sua cabeça, & a seu corpo mistico; para q̃ assi como olineira frutifera se plante no Parayso Celestial, & se ajunte aos Cores Angelicos, & bemauenturados. O Sanctissima, & gloriosissima Trindade, pellas communicações, que entre vòs ha das diuinas pessoas, cõmunicaime vossos doens,

*Varias oraçoës, 4. parte.*

doës, graça, & amor, & abundancia de vossas  
misericordias. O poderosissimo, & Eterno Pa-  
dre. O sapientissimo, & fermosissimo Filho.  
O amantissimo, & suavissimo Espiritu Sãcto  
Deos vno, & Trino, por esta amorosa vista q  
entre vós tendes, vos peço que me deixeis  
ver vossa santissima face, tirando desta misera-  
vel vida, & deste mortal corpo esta alma  
limpa, & purificada para hir gozar de vossa di-  
nina, & amorosa ptesença com os Anjos, &  
bemaventurados para sempre. Amen.

*Oração à Virgem purissima Maria Senhora nossa.*

**O** Santissima Maria, Virgem soberana,  
Filha do Eterno Padre, Mãy do Filho  
de Deos, Esposa do Espiritu Sãcto,  
Raynha dos Anjos, singular auogada dos pec-  
cadores; remedio, & socorro dos necessitados;  
refrigerio, & consolação dos attribulados;  
verdadeira guia dos errados. O Maria nome  
doce, nome alegre, nome suave, nome con-  
fortativo: olhay Senhora: cõ esses benignos  
& piadosos olhos para este pobre, & misera-  
vel peccador: vinde de ce amadora das almas,

& alegre côsoladora dos tristes; vinde piado-  
 sa intercessora dos peccadores, locerrei me  
 nesta hora de tanta necessidade: por aquelle  
 sobressalto, & dor, q' sentistes Senhora, quan-  
 do vistes hir vosso Filho cõ a Cruz às costas  
 pera o Mõte Caluário, vos peço que me aju-  
 dois nesta dor, & me alcanceis graça pera ter  
 verdadeira dor dos meus pecados, pera q' pu-  
 rificado meu coração não se sobressalte com  
 a vista de vosso Filho, quando apparecer dian-  
 te della pera ser julgada, & olhe pera mi be-  
 nigno, & misericordioso; & por aquelle cute-  
 lo que trespassou vossa sanctissima Alma, quã-  
 do vistes vosso Filho levantado na Cruz nũ,  
 & todo ensangontado, atormetado, morto,  
 & com a lança passado, auey cõpayxão del-  
 ta alma trespassada toda com dor de seus pe-  
 cados, & posta na dor, & tormento da morte,  
 & alcançailhe graça, pera que levando com  
 paciência as dores, seja lançada da morte á vi-  
 da, & da terra aos Ceos, & por aquella com-  
 paixão, & doloroso sentimento q' tiuestes quã-  
 do o tomastes em vossos braços descido da  
 Cruz recebey esta alma peccadora debaixo

R

de

*Varias orações, 4ª parte:*

de vosso emparo, & sazeey com vosso miserioso  
cordioso Filho, q̃a receba em seus diuinos,  
& amorosos braços na gloria: & por aquellas  
lagrimas, & suspiros com que o acompanyal-  
te até a Sepultura, acompanyai esta delem-  
parada alma, que vay do carcere deste corpo-  
mo, tal, a q̃ se ha de dar sepultura, & desse va-  
le de lagrimas até a perdes em lugar seguro.  
O Maria suauissima. O Maria dulcissima. O  
Maria piadosissima. O Maria glorioissima,  
ouvi minha oração: compadecei uos de mi-  
nhador, & miserioso socorreime a minha ne-  
cessidade: alegrarme nesta tristeza: guiy me  
nesta trabalhosa, & perigosa jornada: esfor-  
çame, & animay me nesta minha fraqueza, &  
pusilanimidade; para que confiado em vossos  
merecimentos, & nos de vosso glorioso Fi-  
lho, & em sua graça, & fauor, não tema meus  
enemigos, nem me possam empecer, & liure  
de todo o perigo, seja collocada na gloria, &  
vagozar de sua diuina perlença, com todos  
os Anjos, & Sanctos, para sempre ja mais.  
Amen.



Oraçoã ao Anjo da Guarda:

**O**Anjo de Deos, Anjo de paz, Anjo de  
 minha guarda a quẽ sou encomenda-  
 do, dado por meu Ayo, & meu Señor  
 muytas graças vos dou q̃ me liurastes de to-  
 dos os perigos; & tanto tempo tiuestes espe-  
 cial cuydado de mi, administrandome, & ser-  
 uindome com tanto amor, cuydado, & dili-  
 gencia, procurandome o necessario para o  
 corpo & pera a alma: quãtas vezes hindo er-  
 rado me encaminhastes, & tornastes ao cami-  
 nho de minha saluação: quantas vezes fraco  
 me confortastes: triste, & desconfolado me  
 consolastes, & alegrastes: quantas boas inspi-  
 raçoẽs me destes, quantas vezes da mão do  
 demonio me liurastes. O Angelico cõpanhei-  
 ro, ayo, & guarda minha celestial, perdoxime  
 minhas desobediencias, descortesias, & dela-  
 catos, & minhas vilezas, que diante de vossa  
 angelica presença cometi, porque por igno-  
 rancia, & descuydo o faria: & pois tanto tem-  
 po me acompanhastes, agora que tenho mais  
 necessidade de vossa companhia santa, nam

*Varias oraçoẽs, 4. parte.*

me desempareis; & pois na vida me procuraes a saluação, agora na morte não me deixeis perder, mas liuray me de todo o temor, guardaimo, & defendeime das ciladas de meus inimigos, & de toda a tentação diabolica, sedeme agora fiel amigo, & guarda: porq̃ sem vós de todas as creaturas da terra fico desemparedado, & esquecido, vós tende cuydado de mi, vós me encaminhay, vós me guarday, & zelay minha alma, & saluação; não me deixeis atè que reconciliado com Deos em misericordia, não em justiça me apresenteis diante de seu diuino acatamento, & pera elle (por vós) se ganhe esta peccadora alma; não me desempareis Anjo bemaventurado nesta hora a vós me encomendo, rogay por mim peccador Amén.

*Oração a todos os Sanctos.*

**A** Njos bemaventurados, Archanjos, Thronos, Dominaçoẽs, Principados, Potestades, virtudes, Cherubins, & Seraphins; Patriarchas, Sanctos, Prophetas, Apóstolos Martyres, Confessores, Virgens, & todos os bemaventurados, & escolhidos do

Senhor, ouuime a mi vil peccador seruo vos-  
so, q̄ diante de vós peço vossa ajuda, & fauor  
nesta vitima hora, valeime companhia celest-  
rial, cidade alta, & Reyno hemauêturado de  
Ierusalem, em o qual vestidos de resplande-  
cêtes estolas de graça, & de gloria cõ o Cor-  
deiro de Deus viueis em eternos contenta-  
mentos para sempre: pois Principes, & senho-  
res grandes na casa de Deus cujos innumera-  
ueis merecimentos são socorro, & ajuda de  
peccadores: en hum bicinho da terra, pó, &  
cinza, peccador miseravel, com todo meu co-  
ração me encomendo só a vosso emparo, &  
defensão, valeyme, socorrey me nesta vltima  
hora de minha necessidade: sedeme agora  
pays, & defensores, & auogados, & diãre do  
acatamento do Altissimo verdadeiros inter-  
cessores. Assi que pela divina misericordia,  
& por vossos merecimentos seja eu saluo, &  
junto á vossa companhia para sempre. Amen.

Cap. XXXVI. *Oratio collecta ex versiculis Psal-*  
*marum contra demones pro articulo mortis*  
*ex dno Hieronymo.*

*Psalms morientium.*

*Psalms morientium.*

**A** Divina me Domine Deus meus intē  
de animæ meæ, & libera eam, propter  
inimicos meos.

Quia misericordia tua magna est super me  
& eruisi animam meā, ex inferno inferiori.

Apprehende arma, & scutū: & exurg: in  
adiutorium mihi: & saluum me fac: quoniam  
intrauerunt aquæ vsque ad animam meam.

Benedic anima mea Dño, & omnia quæ  
intra me sunt nomini sancto eius Dominus  
mihi adiutor: & ego despiciā inimicos meos

Beatus cuius Deus Iacob adiutor eius:  
spēs in Domine Deo ipsius.

Confundantur, & reuertantur quærentes  
animam meam auertantur retrorsum, & cō-  
fundantur cogitantes mihi mala, cōfringant  
illos, nec poterūt stare: sed cadent subtus pe-  
des meos.

Cadent super eos carbones in ignem dei:  
cies eos, & in miserijs non subsistent.

Dextera tua Domine confregit inimicos  
& in multitudine gloriæ tuæ . isperdiāi om-  
nes inimicos meos.

Deus



Deus meus pone illos vt totam: & sicut stipulam ante faciem venti; ne è longertis à me  
Deus meus: in auxilium meum respice.

Confundantur, & reuereantur quærentes mala mihi: auertantur retrosum, & confundantur quærentes animam meam.

Exurge in occursum meum, & vide, & tu Domine eripe me de luto, vt non confingar.

Libera me ab his qui oderunt me, & de profundis aquarum: non me demergat tōpestas aquæ; nec absorbeat me profundum, nec utgeat super me puteus os suum

Exaudi Domine, quoniam benigna est misericordia tua: secundū multitudinem miserationum tuarū respice in me: ne auertas faciem tuam a puero tuo quoniam tribulot.

Effundo frumentum tuam, & concludo aduersus eos qui persequuntur me.

Fiant tanquam puluis, ante faciem venti: & Angelus Domini persequens eos.

Fiant viæ illorum tenebræ, lubricæ: & Angelus Domini coarctans eos.

Quoniam tu Domine deribebis eos, & ad nihilum deduces tribulantes me.

*Psalmus morientium.*

Disperge illos in veritare tua: & deponere eos protector meus Domine.

Et sicut deficit fumus, sic deficiant ipsi a facie mea.

Irruant super omnes inimicos meos formido, & pavor, in magnitudine brachij tui Dñe

Fiant immobiles quasi lapis, donec pertranserit famulus tuus iste, quem redemisti. Excede manu tuam, & devorabit eos terra: dextera tua Domine magnificata est in fortitudine.

Gladus eorum intret in corda ipsorum, & arcus eorum confringatur. Sub umbra alarum tuarum protege me: a facie impiorum qui me affixerunt.

Salva me ex ore leonis: & de manu canis libera animam meam.

Eccc mensurabiles posuisti dies meos: & substantia mea tanquam nihilum ante te.

Ne derelinquas animam meam in inferno. nec dabis Sanctum tuum videre æternam perditionem.

Hæc via illorum scâdalum ipsis: & potest in ore suo complacere.

Ne perdas cum impijs animam meam, & cum viris sanguinum vitam meam. Fac

Fac mecum signum in bonum: vt videant  
qui oderunt me, & confundantur; quoniã tu  
Domine adiuuisti me, & consolatus es me:  
exaudi vocem deprecationis meæ dum oro  
ad te, ne simul tradas me cum peccatoribus.

Induantur qui detrahunt mihi, pudore; &  
operiantur sicut diploide confusione sua: im-  
ple facies eorum ignominia: sub vmbra alarũ  
tuarum protege me a facie eorum, qui me af-  
fixerunt.

Laqueum parauerunt pedibus meis, & in-  
curpauerũt animam meam. Libera me quia  
egenus, & pauper sum ego; & cor meum cõ-  
turbatum est intra me.

Locuti sunt aduersum me lingua dolosa:  
sermonibus odij circũ dederũt me, & expug-  
nauerunt me gratis. Misit de summo, & acce-  
pit me, & assũpsit me de aquis multis. Mul-  
ti dicunt animæ meæ: non est salus ipsi in  
Deo eius.

Misit de Cœlo, & liberauit me: dedit in  
opprobrium conculcantes me - Sit nomen  
eius benedictum.

Ne proijcias me in tempore senectutis, cũ  
defe-

*Psalmus morientium.*

defecerit virtus mea, ne derelinquas me.

Non me demergat tempestas aquæ neq̄;  
absorbeat me profundum: neq̄; vrgeat super  
me puteus os suū: & ne memineris iniquita-  
tum mearum sed anticipet me misericordia  
tua, qua mediāte exaudi orationem meam, &  
ne despexeris deprecationem meam.

Obscurentur oculi eorum ne videant, &  
dor sum eorum semper incurua, & effunde  
super eos iram tuam; & furor iræ tuæ cōpre-  
hendat eos, & propter gloriam nominis tui  
libera me, & propitius est peccatis meis prop-  
ter nomen tuum.

Perfice gressus meos in semitis tuis vt nō  
moueantur vestigia mea.

Excita Domine potentiam tuam, & veni  
ad liberandum me peccatorem á persecutio-  
ne inimicorum meorum mibi impressa, & ab  
omnibus necessitatibus meis quoniā in res-  
parauī, & inte solo absque meis meritis con-  
fido. Nam maior est misericordia tua omni  
culpa mea.

Qui das salutem regibus, qui redemisti Da-  
uid seruum tuū de gladio maligno eripe me.

Idcirco



Idcirco cignare me Domine misericorditer liberare, sicut liberaſti Dauid de manus Saulis, & Iacob de manu Esau, & Danielem de la cu leonum, & Sufanam de falso crimine: quoniam in te confidit anima mea.

Reminiscere miferationem tuarum quæ à sæculo sunt. Respice in me, & miserere mei: quia vnicus, & pauper sum ego. Da imperiũ tuum puero tuo; & saluum fac filiũ ancillæ tuæ. Nam tu dixisti ore tuõ Sãctissimo, quia omnis qui te inuocauerit saluus erit. Et idẽ ego indignus famulus tuus te inuoco vt liberet me: & animam meam, & corpus meũ de omnibus angustijs, & tribulationibus meis.

Salua me ex ore leonis, & a cornibus unicornium humilitatem meã. Spiritus tuus bonus deducet me in terram rectã, propter nomen tuũ Domine viuificabis me in æquitate tua. Sub vmbra àlarum tuarũ protege me: à facie impiorum qui me affixerunt.

Timor, & tremor venerunt super me: & contexerunt me tenebræ. Quia tibi soli peccaui, & malum coram te fecit.

Tu autem Dñe ne elongaueris auxilium tuum

Para quando o enfermō

fecisti ad imaginem, & similitudinem tuā; & me proprio sanguine tuor demisti, quē ego peccator non sū dignus nominare, nec inuocare, nec corde cogitare. Te suppliciter deprecor, & humiliter exoro, ut clementer respicias me seruum tuum nequam, & miserere mei, qui misertus fuisti mulier. Chanānæ, & Mariæ Magdalenzæ, qui pepercisti publicano, & latroni in cruce pēdenti. Tibi cōfiteor peccata mea pater pijsi me: quæ si volo abscondere, non possum tibi Domine, parce mihi Christe, quem ego nuper multū offēdi, miserere peccato meo, multum est enim, ideo deprecor tuam clementiam, qui de cælo pro salute mea descēdisti, qui David a peccati lapso crexisti: parce mihi Christe, qui Petro te negante pepercisti. Tu es Creator meus, Dominus Deus meus, adiutor meus, plasmator meus, redemptor meus, gubernator meus, Rex meus Pater; & Deus meus. Tu es spes mea, fiducia mea, gubernatio, auxiliatio, consolatio, fortitudo, defensio, liberatio, vita, & resurrectio mea. Tu es firmamentum, & refugium, lumen, desiderium, adiutorium, & pa-

trōcinium meū: te deprecor, & rogo adiua-  
me, & saluus ergo: gubernā me, & defende me  
conforta me, & cōsolare me, confirma, & læ-  
tificā me: illūmina, & visita me, suscita me  
Domine ne vnquam ob dormiam in morte,  
quia factura, & opus tuum sum Domine, ne  
despicias me, famulus, & seruus tuus sum;  
quamuis malus, & indignus peccator; sed  
qualis sū, siue bonus, siue malus, semper tuus  
sum: ad quem ego fugiam nisi ad te? Si tu me  
eijcis, quis me recipiet? Si tu me despicias,  
quis me aspiciet? Iam recognosce me indig-  
nū ad te fugientem: non ergo respicias Domi-  
ne, neq; attendas multitudinem iniquitatū  
mearum, sed secundum multitudinem mise-  
rationum tuarum miserere mei; dic animæ  
meæ, salus tua ego sum qui dixisti, nolo mor-  
tem peccatoris, sed vt magis conuertatur, &  
viuat. Deprecor te clemētissime. Pater prop-  
ter misericordiam tuam supplico, & exoro, vt  
perducas me ad bonum finem, & liberares me  
in hac hora mortis, & perducas me ad vitam  
æternam in qua viuis, & regnas in sæcula  
sæculorum: Amen.

Para quando o enfermo

Alia oratio per modum Litanie.

IOREMVS.

**K**Yrie eleyson. Christe eleyson. KYrie  
eleyson, Saluator mudi rege, & custo  
di animam meam, & vitam meam in  
tentationes huius mundi, & in extremis  
meis adiunxte. Sancta Maria oraprome: ne  
subito, & imparatus de hoc mundo transeam  
Sancti Dei genitrix ora pro me, vt a vinculis  
peccatoru absolutus liber ad Deum de hoc  
mundo transeam. Omnes Sancti Angeli, &  
Archangeli Dei orate pro me, ne subito, &  
imparatus de hoc mundo transeam. Omnes  
Sancti Patriarche, & Prophetae, Apostoli, &  
Euangelistae, & discipuli Domini; orate pro  
me, vt simplex, & intentus ad Deum de hoc  
mundo transeam. Omnes Sancti Martyres,  
orate pro me: vt spe firma, fide robusta, Deum  
confitendo de hoc mundo transeam. Omnes  
Sancti Confessores orate pro me, vt pura con  
fessione, & penitentijs, & indulgentia reco  
ciliatus; Deum confitendo de hoc mundo tran  
seam.



team. Omnes Sancte Virgines, & viduæ, ora  
re pro me, vt à vinculis peccatorum liber; &  
amaré flendo, & orando pro delictis meis fe  
liciter de hoc mundo transeam. Omnes San  
cti, & Sancte Dei, orate pro me, vt à vinculis  
peccatorum absolutus, liber ad Deū de hoc  
mundo transeam. Propitius esto, parce mihi  
Domine; & in extremis meis, ne propter pec  
cata mea segregatus á te moriar extra te, ab  
omni malo in extremis libera me Domine;  
vt in die iudicij per te securus in te moriar  
gaufurus per crucē tuā, & per intercessionē  
omnium Sanctoꝝ tuoꝝ in extremis meis  
libera me Dñe, vt moriar beatus in te pec  
cator, & iniquus, miser, & fugitosus; pro vl  
tima hora mortis te rogo exaudi me Domi  
ne, vt in extremis laboranti succurrere digue  
ris. Te rogo exaudi me Domine, vt animam  
meā de hoc mūdo migrantē ad locū quietis,  
& gaudij per Angelos tuos deduci iubeas. Fi  
li Dei, in extremis meis succurre mihi, & mi  
serere mei, Christe audi nos. Kyrie eleyson.  
Christe eleison. Pater noster, &c.

Et ne nos inducas in tentationem.

*Para quando o enfermo*

✠. Sed libera nos á malo.

✠. Domine exaudi orationem meam:

✠. Et clamor meus ad te veniat.

✠. Dominus vobiscum ✠ Et cum spiritu tuo.

OREMVS.

**N**E reminiscaris Domine delicta mea  
vel parentum meorum, neque vindic-  
tã sumas de peccatis meis, & in ex-  
tremis meis non finas interesse, & in me præ-  
ualere diabolũ, aut nouissima mea de terrere  
potestates tenebrarũ, sed præsta per interces-  
sionem omnium Sanctorum, vt tuo Angelo  
præsente transitus meus de hoc sæculo, spe fir-  
ma regatur, fide catholica muniatur, ac in te  
& secũdũ te fiat. Ne se intermiscere audeat  
malus, aut locũ inuadedi habeat cohors ma-  
ligni diaboli: in manus tuas, & misericordiã  
tuam domine Deus meus pius, creator; Re-  
demptor, & liberator meus, Pater, & Filius,  
& Spiritus Sãctus commendo animam meã  
& corpus meum, & omnes sensus meos, & in-  
tellectũ meum, fidem, spem, & perseueran-  
tiam meam, cogitationes, locutiones, actio-  
nes,

tes, & omnes necessitates meas, in anima, & corpore, in vita, & in morte, in hora vltimæ necessitatis meæ. Dispone ea Deus meus secundum voluntatem, & pietatem tuam, meamque necessitatem, & salutem, & perduc me proter honorem nominis tui, cum fidelibus tuis ad beatam æternam requiem. Amen.

*Alia oratio.*

O R E M V S :

**D**ignare me hodie, & quotidie custodire, regere, & de omni peccato cõseruare; & in ora exitus mei dignare mihi succurrere vt nullus dæmoniorũ voce, seu vultu horribili me terreat: neq; mihi præualeat. Sed sancti Angeli tui me suscipãt, & ibi me collocent vbi æternæ tui visioni sociari merear. Da mihi Domine in hora exitus mei fidem rectam, spem firmam, charitatem perfectam: bonum sensum, confessionem puram cum vera pænitiã, inbe me Domine illæ sũ presentari: & cum venero ante te noli mihi esse terribilis: sed ostende mihi vultum tuũ mitẽ, & placabilem: & inbe me inter Sãctos

*Para quando o enfermo*

& electos tuos resuscitari, & cum eis perēn-  
ter gaudere. Per Dominum nostrum Iesum  
Christum Filium tuum, qui tecum uiuit, & regnat  
in saecula saeculorum. Amen.

*Alia Oratio.*

OREMVS.

**D**omine IesuChriste Fili Dei uiui, qui  
expansis manibus propter mortalium  
omnium redemptionem hausisti calicem  
passionis; mihi hodie prebere digneris auxi-  
lium: ecce pauper uenio ad te dnitem, miser  
ad misericordem. infirmus ad omnipotentem;  
in primis dulcissime Dne IESV coram mag-  
nificentiæ tuæ suauitatis confiteor aduersum  
me iniustitiam meam. Ecce Domine quia in  
peccatis fui conceptus, & natus, & tu me ab-  
luisti, & sanctificasti: & ego postea me maiori-  
bus sordidauit peccatis, sed tuæ miserationis  
non inmemor. Ecce Dne iniquitates meæ  
supergressæ sunt, & nisi tu, cui proprium est mi-  
sereri semper, & parcere, dexteram tuam maiest-  
tatis supponas, mergi cogor miserabiliter in  
profundum, conuertere Domine Deus meus,  
&



& eripe animam meam. Saluū me fac prop-  
ter misericordiam tuā, miserere mihi ser-  
uo tuo, quem in dolore redemisti, placare obse-  
cro, & miserere mei: & non auertas faciem  
tuam à me, qui pro me redimendo nō auer-  
tisti faciem tuā ab increpantibus, & cōspue-  
tibus in te; fateor quia peccaui, & cōscientiā  
mea mereatur damnationē, & pænitentia nō  
sufficit ad satisfactionem, sed certū est, quia  
misericordia tua superat omne offensionem.  
Noli queso pijsime Dñe scribere aduersum  
me amaritudines, vt intres in iudiciū cum  
seruo tuo, sed secundum multitudinem mi-  
serationū tuarū, dele iniquitatem meam. Væ  
mihi cū venerit dies iudicij, & aperti fuerint  
libri conscientiarum cum dicetur de me: Ec-  
ce homo, & opera eius. Quid faciam tū: Do-  
mine Dens meus, cum cæli reuelabūt iniqui-  
tatem meā & aduersum me terra consurgat?  
heu me miserum, quid dicam? Miserere mei  
Domine ne desperē, tu Domine nō vis mor-  
tem peccatorū. Ergo bone IESV per temet  
ipsum mitte manū tuam de alto, & libera me  
de manu inimicorum. Exurg: in adiutoriū.

*Para quando o enfermo*

mibi, & animæ meæ, salus tua ego, sum multum Dñe de tua bonitate præsumo, quoniã tu ipse doces petere, quærere, & pulsate Idcirco obsecro: & suppliciter rogo, vt non facias mihi secundum peccata mea, quibus irã tuã merui, sed secundum magnã misericordiam tuã, quæ superat etiam peccata totius mundi. Qui vnitis, & regnas cum Deo Patre in vnitate eiusdem Spiritus Sancti Deus, per omnia sæcula sæculorum. ✠. Amen.

QVINTA PARTE, QVE  
serue para o 5. grao da doença.

CAPITVLO XXXVIII.

*Essas palavras muy deuotas recopiladas da sagrada Escripura por S. Leão Papa, por a o quinto grao da doença: das quaes diz o mesmo São serem de admiravel virtude contra os Demonios, & muy cõfortatiuas pera a agonia da morte.*

- ✠. Dominus vobiscum. ✠. Et cū spiritu tuo,
- ✠. Initium Sãcti Euãglij secundum Ioanne.
- ✠. Gloria tibi Domine. IN

**I**N principio erat Verbum, & Verbum erat apud Deum, & Deus erat Verbum. Hoc erat in principio apud Deum; omnia per ipsum facta sunt: & sine ipso factum est nihil, quod factum est in ipso, vita erat, & vita erat lux hominū: & lux in tenebris lucet, & tenebræ eam non comprehenderunt. Fuit homo missus à Deo, cui nomen erat Ioannes. Hic venit in testimonium, vt testimonium perhiberet de lumine, vt omnes crederent per illū non erat ille lux, sed vt testimoniū perhiberet de lumine, Erat lux vera, quæ illuminat omnem hominem venientem in hunc mundū. In mūdo erat, & mūdo per ipsum factus est: & mundus cum non cognouit; in propria venit: & sui eū nō receperunt. Quotquot autem receperunt eū dedit eis potestatem Filios Dei fieri: his qui credūt in nomine eius, qui non ex sanguinibus, neq; ex voluntate carnis, neque ex voluntate viri, sed ex Deo nati sunt. Et Verbum caro factum est, & habitauit in nobis. Et vidimus gloriam eius, gloriam quasi vnigeniti à Patre plenum gratiæ, & veritatis. Deo gratias.

*Quinta partē*

O Sanna Filio David, Benedictus, qui venit in nomine Domini, Ó Sanna in excelsis. Per quem hæc omnia Domine semper bona creas. Sancti ✕ ficas, Viui ✕ ficas. Bene ✕ dicis, & præstas nobis. Per ✕ ipsum, & cum ✕ ipso, & in ✕ ipso est tibi Deo Patri omnipotenti, in unitate ✕ Spiritus Sancti, omnis honor, & gloria, virtus, & potestas. Per omnia sæcula sæculorum. Amen.

Præceptis salutaribus moniti, & diuina institutione formati audemus dicere. Pater noster, &c.

Et ne nos inducas in tentationem.

Sed libera nos à malo.

Libera Domine quæso famulum tuum ab omnibus malis præteritis, præsentibus, & futuris: tam in animæ: quàm corporis, & intercedente beata, & gloriosa semperque Virgine Dei genitrice Maria, & beatis Apostolis tuis Petro, & Paulo, atque Andrea cum omnibus Sanctis. da propitius pacem mihi famulo tuo ut ope misericordie tuæ adiutus a peccato sim sempe liber, & ab omni perturbatione futurus. Per Christum Dominum nostrum ✕. Amen.

Pax



Pax Domini sit semper mecum: Resp. Amen.

Pax illa tua caelestis Domine, quam discipulis tuis reliquisti, sit semper inter me, & omnes inimicos meos. Amen.

Pax Domini: vultus Domini; Corpus Domini nostri Iesu Christi, sit mihi peccatori adiutor, & propitius, protector, & defensor, & consolator animæ meæ, & corporis mei. Amē

Agnus Dei, qui de Virgine Maria dignatus est nasci: tollens in cruce peccata mundi, miserere corporis, & animæ meæ. Amen.

Agnus Dei Christus immolatus pro salute mundi, miserere corporis, & animæ meæ. Amē

Agnus Dei, per quem saluantur cuncti fideles: da mihi in hoc saeculo, & in futuro semper piternam pacem. Amen.

O Adonai, per quem omnia liberata sunt: libera me ab omni malo.

O Adonai, per quem omnia consolata sunt: consolare me.

O Adonai, per quem omnia adiuuat: sūt: adiuua me in omnibus necessitatibus, angustijs, & periculis, & a quibuscunque reclamationibus meis, & de omnibus insidijs inimico

Quinta partē

rum meorum, visibilibus, & inuisibilibus.

Libera me Domine in nomine ✠ Patris, qui totum mundū creauit. in nomine ✠ Filij, qui totum mundum redemit. In nomine ✠ Spiritus Sancti, qui totam legem adimpleuit. Cōmendo me totum. Amen.

Benedictio ✠ Dei Patris omnipotentis, & Filij, ✠ & Spiritus Sancti ✠ sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✠ Dei Patris omnipotentis, qui omnia ex solo verbo fecit, sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✠ Domini nostri IESV Christi Filij Dei viui sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✠ Spiritus Sancti cum septem donis suis, sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✠ Beatæ Mariæ semper virginis sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✠ Angelorum, & Archāgelorum Virtutum, Principatum, Thronorum, Dominationum, Cherubum, & Seraphim sit semper mecum. Amen.

Benedictio ✠ Patriarcharū, & Prophetarū  
• Apostolorū, Martirū, Confessorū Virginū, &

om-

que serue pera a agonia.

142

omniū Electorū Dei sit semper meū. Amē.

Imperialis maiestas omnipotētis Dei protegat me, superna bonitas regat me.

Inextinguibilis charitas inflammet me.

Immensa Deitas dirigat me. Potentia Patris custodiat me. Sapiētia Filij viuificet me.

Virtus Spiritus sancti sit semper inter me, & omnes inimicos meos. Amen.

Potestas Patris confirma me.

Sapientia Filij illumina me.

Cōsolatio Spiritus Sancti consolare me.

Pater est pax, Filius est vita, Spiritus Sāctus fit remedium cōsolationis, & salutis. Amen.

Deitas Dei benedicat ✕ me. Amen.

Humanitas sua confortet me. Pietas eius foueat me. Amor eius conseruet me.

O Iesu Christe, Filij Dei vini: Verbum Patris: Filius Virginis, Anus Dei, salus mundi hostia sacra. Verbum caro. fons pietatis: laus Angelorum; gloria sanctorū; visio pacis; Deitas integra; verus homo; flos, & fructus Virginis Matris, splendor Patris: Princeps pacis: janua cæli; panis viuus: vas puritatis: lumen cæli: pretium mundi: gaudium nostrum:

cordis

Quinta parte.

cordis iubilus: via dulcis: veritas vera: præ-  
miū nostrū: charitas sūma: fons pietatis: pax  
dulcedinis: requies vera, & vita perennis mi-  
serere mihi peccatori.

O Emmanuel ab hoste maligno, & ab om-  
nibus inimicis meis, & ab omni malo defen-  
de me.

O Agios ó theos, ó Agios Yschiros. O A-  
gios athanatos, eleison, ymas. Sanctus Deus  
Sanctus fortis, Sanctus, & immortalis mise-  
rere mihi famulo tuo.

Adiutor meus esto Domine ne derelin-  
quas me, neque despicias me Deus salutaris  
meus, sed semper in adiutorium meū inten-  
de, Domine Deus salutis meæ.

Scio verissime Iesu, quod in quacūq; die,  
& hora ego invocauero te salus ero.

Iesus sit sēper in corde meo. Iesus sit sem-  
per in ore meo. Iesus sit semper in omnibus  
visceribus meis, Amen.

Dominus meus Iesus Christus apud me sit  
vt me reficiat: circa me sit, vt me conseruet;  
ante me sit, vt me deducat: post me sit, vt me  
custodiat, super me sit, vt me cōseruet: ante  
me



me sit, vt me deducat; post me sit, vt me custodiat; super me sit, vt me benedicat. Amen.

Pie Iesu, virtus mea, refugium meū, & susceptor meus, in quem speravi, in quem credidi, quem dilexi, libera me.

Iesu summa dulcedo, turris fortitudinis, operi manuum tuarū porrige dexteram; aperī mihi ianuam vitæ.

O bone Iesu suscipe me secundum multitudinem miserationum tuarum, vt possideā te, beatitudo sempiterna.

O lux, sine qua non est veritas: nō est caritas, non est sapientia, neque bonitas: illumina nunc oculos meos, ne vnquam obdormiā in morte, sana me Domine, & sanabor.

Sicut ceruus desiderationes aquarū, ita desiderat anima mea ad te fontem viuum, & hauriā aquas in gaudio de fontibus Saluatoris.

Sicut mercenarius præstolatur finem operis sui, sic ego te Domine.

In ret postulatio mea Domine in conspectu tuo, & fac mecū signum in bonum; vt videant q̄i me oderunt, & confundantur, quoniam tu Domine adiuuisti me, & consolatus.

Quinta parte.

es me; quoniam salus mea tu es.

Ego omnis quæ erravi, require eam pastor æternæ, & pone eam in ouili tuo.

Conuerte planctum meum in gaudiū mihi: inclina aurem tuā mitissime Deus; exaudi hodie vocem meam, & exaudi vocem deprecationis meæ.

Miserere mei Deus secundum magnam misericordiam tuam.

In te Domine speravi: non confundar in æternum.

In manus tua domine commendo spiritū meū, redemisti me Domine Deus veritatis.

Deus in adiutorium meum intende, Domine adiuuandum me festina.

Esto mihi Dñe in Deum protectorem.

Deus propitius esto mihi peccatori.

Dolcissime Domine Iesu Christe suscipe spiritum meum.

Maria Mater gratiæ, Mater misericordiæ, tu nos ab hoste protege, & hora mortis suscipe.

Sancte Angele Dei, mihi custos assiste.

Omnes Sãcti Angeli, & omnes Sãcti intercedite pro me, & mihi succurrite.

Cap. XXXIX. Do q̄ se ha de fazer depois de di-  
tas as palauas de S. Leão Papa.

**E** Stádo o doente ainda tirando, & com a  
pena que ordinariamente tem os q̄ es-  
tão neste estado; importa muyto nam  
no descompatar, antes assistir lhe orãdo por el-  
le cõ deuacão, & perseuerança, & assi lhe re-  
zaram a Paixão de S. Ioaõ q̄ muytos Santos  
na hora de seus ditosos transitos liaõ, & man-  
dauão rezar, porque tem particular consola-  
çãõ, & aliuio o que a ouue, & grande virtude  
contra os Demonios.

*Pessio Domini nostri Iesu Christi secundū Ioanem,*

**I** Nillo tempore; egressus est Iesus cū Dis-  
cipulis trans torrentem Cedron, vbi erat  
hortus in quē introiuit ipse, & Discipuli  
eius. Sciebat autem, & Iudas, qui tradebat eū  
locum: quia frequenter Iesus conuenerat il-  
luc cum discipulis suis. Iudas ergo, cū acce-  
pisset cohortem, & á Pōtificibus, & Pbarisæis  
ministros, venit illuc cū lanternis, & facibus, &  
armis

armis. Iesus itaque sciens omnia quæ ventura erant super eum: processit, & dixit eis. Quem quæritis? Responderunt ei. Iesum Nazarenum. Dixit eis Iesus: Ego sum. Stabat autem, & Iudas, qui tradebat eum, cum ipsis. Ut ergo dixit eis. Ego sum abierunt retrosum, & ceciderunt in terram. Iterum ergo eos interrogavit. Quem quæritis? Illi autem dixerunt. Iesum Nazarenum. Respondit Iesus. Dixi vobis, quia ego sum. Si ergo me quæritis, sinite hos abire. Ut impleretur sermo quæ dixit: quia quos dedisti mihi, non perdidit ex eis quemquam. Simon ergo Petrus habens gladium, eduxit eum: & percussit Pontificis servum: & abscidit auriculam eius dexteram. Erat autem nomen servo Malchus. Dixit ergo Iesus Petro, Mitte gladium tuum in vaginam. Calicem, quem dedit mihi Pater, non vis ut bibam illum? Cohors ergo, & tribunos, & ministri Iudæorum comprehenderunt Iesum, & ligaverunt eum: & adduxerunt eum ad Annam primum. Erat enim socer Caiphæ, qui erat pontifex anni illius. Erat autem Caiphæ, qui consilium dederat Iudæis: quia expedit unum homi-



neti mori pro populo. Sequebatur autē Ie-  
sum Simon Petrus, & alius discipulus. Disci-  
pulus autē ille erat notus Pōtifici, & introi-  
uit cum Iesu in atrium Pōtificis. Petrus autē  
stabat ad ostiū foris. Exiit ergo discipulus il-  
le, qui erat notus Pōtifici, & dixit ostiariæ: &  
introduxit Petrum. Dixit ergo Petro ancilla  
ostiaria. Numquid, & tu ex discipulis es ho-  
minis istius? Dicit ille. Non sum. Stabāt au-  
tē serui, & ministri ad prunas quia frigus erat  
& calefaciebāt se. Erat autem cum eis, & Pe-  
trus stans, & calefaciens se: Pontifex ergo in-  
terrogauit Iesum de discipulis suis, & de do-  
ctrina eius. Respōdit ei Iesus. Ego palam lo-  
cutus sum mūdo. Ego semper docui in Syna-  
goga, & in Templo, quo omnes Iudæi cōue-  
niūt: & in occulto locutus sū nihil, quid me  
interrogas? Interroga eos: qui audierūt quid  
locutus sum ipsis. Ecce hi sciūt quæ dixerim  
ego. Hæc autem cum dixisset, vnus assistens  
ministorū dedit alapam Iesu dicēs. Sic res-  
pondes Pontifici? Respōdit ei Iesus. Si male  
locutus sum, testimonium perhibe de malo. Si  
autē bene, quid me cædis? Et misit eū Annas

ligatum ad Caipham Pontificem. Erat autem  
 Simō Petrus stās: & calefaciens se. Dixerunt  
 ergo ei. Nūquid, & tu ex discipulis eius es?  
 Negavit ille, & dixit. Non sum. Dicit ei vnus  
 ex seruis Pōtificis, cognatus eius cuius absci-  
 dit Petrus auriculā. Nōne ego te vidi in hor-  
 to cum illo? Iterum ergo negavit Petrus sta-  
 tim gallus cātuit. Adducunt ergo Iesum à  
 Caipha in prætorium. Erat autem mane. Et  
 ipsi non introierunt in prætorium vt nō cō-  
 taminarentur; sed vt māducarēt Pascha. Exi-  
 uit ergo Pilatus ad eos foras, & dixit. Quā ac-  
 cusatione affertis aduersus hominē hūc? Res-  
 ponderūt, & dixerūt ei. Si non esset hic male-  
 factor, nō tibi tradidissēmus eum. Dixit ergo  
 eis Pilatus. Accipere eū vos, & secūdū legem  
 vestrā iudicate eum. Dixerūt ergo ei Iudæi.  
 Nobis non licet interficere quemquā. Vt ser-  
 mo Iesu impleretur quē dixit, significās quā  
 morte esset moriturus. Introiuit ergo iterū  
 Pilatus in prætoriū, & vocauit Iesum, & dixit  
 ei. Tu es Rex Iudæorum? Respōdit Iesus. A  
 temetipso hoc dicis, an alij tibi dixerunt de  
 me? Respōdit Pilatus. Nūquid ego Iudeus sū?

Gēs tua, & Pōtifices tradiderūt te mihi. Quid fecisti? Respondit Iesus, Regnū meū non est de hoc mundo. Si ex hoc mundo esset Regnum meum, ministri mei vtiq; decertarēt, v̄t non traderet Iudæis. Nunc autem regnum meū non est hinc. Dixit itaque ei Pilatus. Ego Rex es tu? Respondit Iesus. Tu dicis, quia Rex sum ego. Ego in hoc natus sū, & ad hoc veni in mundū, vt testimoniū perhibeā veritati. Omnis qui est ex veritate audit vocem meā. Dicit ei Pilatus. Quid est veritas? Et. cū hoc dixisset, iterū exiit ad Iudæos, & dicit eis Ego nullā inuenio in eo causam. Est autē cōsuetudo vobis, vt vnū dimittā vobis in Pascha. Vultis ergo dimittā vobis Regē Iudeorū? Clamanerūt rursus omnes dicentes. Nō hunc sed Barabbā. Erat autē Barabbas latro. Tūc ergo apprehēdit Pilatus Iesū, & flagellauit. Et milites plectētes coronā de spinis, imposerūt capiti eius: & veste purpurea circumdederunt eum. Et veniebāt ad eum, & dicebant. Ave Rex Iudæorum: & dabant ei alapas. Exiit iterum Pilatus foras, & dicit eis. Ecce adduco eum vobis foras: vt cog-

noscat, quia in eo nullam causam inuenio. Exiit ergo Iesus portans spineam coronam, & purpureum vestimentum: & dixit eis. Ecce Homo. Cum ergo vidissent eum Pōtifices, & ministri clamabāt: dicentes. Crucifige, Crucifige eum. Dicit eis Pilatus. Accipite eum vos, & Crucifigite. Ego enim non inuenio in eo causam. Responderūt ei Iudæi. Nos legem habemus; & secundum legem debet mori, quia Filium Dei se fecit. Cū ergo audisset Pilatus hunc sermonem magis timuit. Et ingressus est prætorium iterum, & dicit ad Iesum. Vnde es tu? Iesus autem responsum non dedit ei. Dicit ergo ei Pilatus. Mibi non loqueris? nescis, quia potestatem habeo crucifigite te, & potestatem habeo dimittere te? Respondit Iesus, Non haberes potestatem aduersus me ullam nisi tibi datum esset de super. Propterea qui me tradidit tibi, maior peccatum habet. Et exinde quærebat Pilatus dimittere eum. Iudæi autem clamabant dicētes. Si hūc dimittis nōs & amicus Cæsaris. Omnis enim qui se Regem facit, contradicit Cæsari. Pilatus autem cum audisset hos sermones, adduxit foras Iesum,



& sedit pro tribunali in loco qui dicit Lithostrotos, Hebraicé autē Gabbatha. Erat autē pasceue Paschæ hora quasi sexta. Et dicit Iudæis Ecce Rex vester. Illi autem clamabāt Tolle, Tolle, Crucifige eum. Dicit eis Pilatus. Regem vestrum crucifigā? Respōderunt Pontifices. Non habemus Regē, nisi Cæsarē. Tunc ergo tradidit eis illū vt crucifigeretur. Susceperūt autē Iesum, & eduxerūt. Et baiulās sibi Crucem exiuit in eū qui dicitur Caluarizæ locum; Hebraice autem Golgotha, vbi crucifixerūt eum, & cum eo alios duos hinc, & hinc, medium autem Iesum. Scripsit autē & titulū Pilatus, & posuit super crucem. Erat autē scriptum. Iesus Nazarenus Rex Iudæorum. Hunc ergo titulū multi Iudæorū legerunt: quia prope cinitatē erat locus vbi crucifixus est Iesus. Et erat scriptum Hebraicé Græcè, & Latinè. Dicebant ergo Pilato Pōtifices Iudæorum. Noli scribere Rex Iudæorum, sed quia ipse dixit; Rex sum Iudæorū; respondit Pilatus. Quod scripsi, scripsi. Milites ergo cum crucifixissent eum, acceperūt vestimenta eius, & fecerunt quatuor partes,

Quinta parte

unicuique militi partē, & tunicā. Erat autē tunica incōsutilis de super cōtexta per totum. Pixerūt ergo adinuicem. Nō scindamus eā, sed fortissimur de illa cuius sit, vt scriptura impleretur, dicens. Partiti sunt vestimēta mea sibi, & in vestem meam miserunt sortem. Et milites quidem hæc fecerunt, stabāt autem iuxta crucem Iesu mater eius, & soror matris eius Maria Cleophae, & Maria Magdalene. Cum vidisset ergo Iesus Matrem, & discipulum stātem, quem diligebat, dicit matri suæ. Mulier ecce filius tuus. Deinde dicit discipulo Ecce mater tua. Et ex illa hora accepit eā discipulus in sua. Postea sciens Iesus quia iā omnia cōsummata sūt, vt cōsumaretur scriptura, dicit sitio. Vas ergo positum erat a cetero plenū. Ihi autē spongiam plenā aceto, hyssopo circūponentes, obtulerunt ori eius. Cū ergo accepisset. Iesus acetum, dixit. Cōsummatū est. Et inclinato capite tradidit spiritū. Iudæi ergo quoniā parasceue erat, vt nō remanerent in cruce corpora sabbatho (erat enim magnus dies ille Sabbati) rogauerūt Pilatū, vt frāgerētur eorū crura, & tollerentur.

Venerunt ergo milites; & primi quidem fregerunt crura, & alterius qui crucifixus est cū eo. Ad Iesum autem cū venissent vt viderent eum iam mortuum, nō fregerunt eius crura, sed vnus militum lancea latus eius aperuit, & continuo exiit sanguis, & aqua. Et qui vidit testimoniū perhibuit, & verū est testimoniū eius. Et ille scit quia vera dicit: vt & vos credatis. Facta sūt enim hæc, vt scriptura impleatur. Os non comminuetis ex eo. Et iterum alia scriptura dicit. Videbunt in quem trāsfixerunt. Post hæc autem rogauit Pilatum Ioseph ab Arimathia (eo quod esset discipulus Iesu, occultus autē propter metū Iudæorū) vt tolleret Corpus Iesu. Venit autem, & Nicodemus, qui venerat ad Iesum nocte primum ferens mixturā myrrhæ, & aloes, quasi libras centum. Acceperūt ergo Corpus Iesu, & ligauerūt illud linteis cū aromatibus, sicut mos est Iudæis sepelire. Erat autē in loco vbi crucifixus est, hortus: & in horto monumentum nouum, in quo nondum quisquā positus erat. Ibi ergo propter Parasceuen Iudæorum, quia iuxta erat monumentum possuerunt Iesum.



Oratio ad Dominum Iesum Christum de singulis ar-  
ticulis Passionis eius.

✠ Adoramus te Christe, & benedicimus tibi  
✠. Quia per sanctam Crucem tuam redemi-  
sti mundum.

**D**Eus qui pro redēptione mūdi voluisti  
nasci, circumcidi, à Iudæis reprobari: à  
Iuda traditore o seculo tradi, vinculis alligari:  
sicut Agnus innocens ad victimam duci, at-  
que conspectibus Annæ, Caiphæ, Pilati, &  
Herodis indecenter offerri: à falsis testibus  
acculari: flagellis, & oprobrijs vexari: sputis  
cōspui, spinis coronari, colaphis cēdi, arundi-  
ne percuti, facie velari, & vestibus exvi, cru-  
ci clavis affigi, in cruce leuari, inter latro-  
nes deputari, felle, & aceto potari, & lancea  
vulnerari; Tu Domine per has Sanctissimas  
pēnas tuas, quas ego indignus recolo, & per  
Sanctam crucem, & mortem tuam libera fa-  
mulum tuum. N. à pēnis inferni, & perduce-  
re digneris quo perduxisti latronē tecū cru-  
cifixum. Qui cū Patre, & Spiritu Sācto vivis



& regnas in sæcula sæculorum. Amen.

*Dici præterea possunt sequentes Psalmi.*

Psalmi. 117.

**C**onfitemini Domine, quoniam bonus,  
quoniã in sæculum misericordia eius.

Dicat nunc Israel quoniam bonus; quoniam in sæculum misericordia eius.

Dicat nunc Domus Aaron quoniam in sæculum misericordia eius.

Dicant nunc qui timent Dominum quoniam in sæculum misericordia eius.

De tribulatione inuocaui Dominum: & exaudiuit me in latitudine Dominus,

Dominus mihi adiutor: non timebo quid faciat mihi homo.

Dominus mihi adiutor; & ego despiciam inimicos meos.

Bonum est confidere in Domino: quam confidere in homine.

Bonum est sperare in Domino. quam sperare in principibus.

Omnes gentes circueverunt me: & in nomine Domini quia ultus sum in eos.

Cir.

Quinta parte.

Circumdantes circumdederunt me: & in nomine Domini quia ultus sum in eos.

Circumdederunt me sicut apes, & exarserunt sicut ignis in spinis: & in nomine Domini quia ultus sum in eos.

Impulsus euerfus sum, vt caderem: & Dominus suscepit me.

Fortitudo mea, & laus mea Domians: & factus est mihi in salutem.

Vox exultationis, & salutis. in tabernaculis iustorum.

Dextera Dñi fecit virtutem, dextera Dñi exaltauit me: dextera Domini fecit virtutē.

Non moriar sed viuam: & narrabo opera Domini.

Castigans castigauit me Dominus: & morti non tradidit me.

Aperite mihi portas iustitiæ, & ingressus in eas confitebor Domino: hæc porta Domini iusti intrabunt in eam.

Confitebor tibi quoniam exaudisti me; & fractus es mihi in salutem.

Lapidem quem reprobauerunt ædificantes: hic factus ex in caput anguli.

Que serue pera a agonía.

150

A Domino factum est illud, & est mirabile in oculis nostris.

Hæc est dies quam fecit Dominus exultemus, & lætemur in ea.

O Domine saluū me fac, o Dñe bene prosperare: benedictus qui venit in nomine Dñi.

Benediximus vobis de domo Domini Deus Dominus, & illuxit nobis,

Constituite diem solemnem in cōdensis: vsque ad cornu altaris.

Deus meus es tu, & confitebor tibi: Deus meus es tu, & exaltabo te.

Confitebor tibi quoniam exaudiisti me: & factus es mihi in salutem.

Confitemini Domino quoniam bonus: quoniam in sæculum misericordia eius.

Gloria Patri, & Filio, &c.

Psalm. 118:

**B**eti in maculati in viis: qui ambulant in lege Domini.

Beati qui scrutantur testimonia eius in toto corde exquirunt eum.

Nos enim qui operantur iniquitatem; in vijs eius ambulauerunt,

Tu

Quinta parte.

Tu mādasti mandata tua custodiri nimis.  
Vtinam dirigantur viæ meæ. ad custodiē-  
das iustificationes tuas.

Tunc non confundar; cum prospexero in  
omnibus mandatis tuis.

Confitebor tibi in directione cordis; in eo  
quod didici iudicia iustitiæ tuæ.

Iustificationes tuas custodiam; nō me de-  
relinquas vsquequaque.

In quo corrigit adolescentior viam suam?  
in custodiendo sermones tuos.

In toto corde meo exquisiui te; ne repel-  
las me a mandatis tuis. (cē tibi.)

In corde meo abscondi eloquiatus; vt nō pe-

Benedictus es Domine: doce me iustifica-  
tiones tuas.

In labijs meis: pronunciaui omnia iudicia  
oris tui.

In via testimoniorum tuorum delectatus  
sum: sicut in omnibus diuitijs.

In mandatis tuis exercebor: & considera-  
bo vias tuas.

In iustificationibus tuis meditabor nō obli-  
viscat sermones tuos. Gloria Patri, &c.

Re;



*Que serue para a agonia.* 151

R Etribue seruo tuo, viuifica me, & custodiam sermones tuos.

Reuela oculos meos, & considerabo mirabilia de lege tua.

Incola ego sum in terra: non abscondas à me mandata tua;

Concupiuit anima mea desiderare iustificationes tuas in omni tempore.

Increpasti superbos; maledicti qui declinant à mandatis tuis.

Aufer à me opprobrium, & contemptum: quia testimonia tua exquisiui.

Etenim sederunt Principes, & aduersum me loquebantur; seruus autem tuus exercebatur in iustificationibus tuis.

Namet testimonia tua meditatio mea est: & consilium meum iustificationes tuæ.

Adhæsit pavimento anima mea viuifica me secundum verbum tuum.

Vias meas enunciaui, & exaudisti me: doce me iustificationes tuas.

Viam iustificationem tuarum instrue me: & exercebor in mirabilibus tuis.

Dormitauit anima mea præ tædio: confirma me in verbis tuis.

Viam

*Quinta parte,*

Viam iniquitatis amoue à me: & de lege tua miserere mei.

Viam veritatis elegi iudicia tua non sum oblitus.

Adhæsi testimonijs tuis Domine: noli me confundere.

Viam mādatorum tuorum cucorri, cum dilatasti cor meum. Gloria Patri & c.

S E X T A P A R T E.

Que serue para o sexto grao da doçça que he o vltimo, & fim da vida.

CAPITVLO. XXXX.

*Das preces que se haõ de dizer ao enfermo estando ja para espirar.*

**E** Stas preces q se leguem, se haõ de dizer com a mayor deuação, & feruor q for possivel, & hade auilar o Sacerdote, ou quem assiste ao enfermo, aos de casa, & circunstantes, que juntamente orem pello q morre;

morre; porq̃ este passo da agonia he espantoso, & onde os inimigos de nossas almas poẽ todas suas forças, & poder contra nòs por ser o ultimo da vida, & ahi a Santa Igreja tem particulares oraçoens para este passo, & os santos as ordenarão tambem muy particulares, & deuotas, das quaes nos deuemos aproueritar, pois nesta hora vltima nos vay ganhar bens eternos, ou perdelos.

Iesus, Iesus, Iesus.

**I**N manus tuas Domine cõmendo spiritũ meũ: redemisti me Dñe Deus veritatis.

Iesus, Iesus, Iesus.

Dirupisti Domine vincula mea tibi sacrificabo hostiam laudis, & nomen Domini inuocabo.

Iesus, Iesus, Iesus.

Largire clarum vespere, quo vita nusquã decidad, sed præmium mortis sacræ perennis instet gloria.

Iesus, Iesus, Iesus.

Verbum caro factũ est, & habitauit in nobis, & vidimus gloriam eius, gloriã quasi vni geniti á patre pleuum gratiæ, & veritatis.

Iesus,

*Sexta partē.*

Iesus, Iesus, Iesus.

Christus Rex pacificus sit inter te, & inter inimicos tuos. Amen.

Iesus autem trāsiens per medium illorum ibat : Christus vincit ✕ Christus regnat ✕ Christus imperat ✕ Christus ab omni malo te defendat. Amen.

Iesus, Iesus, Iesus.

Ecce Crucē ✕ Domini, fugite partes aduersæ, vicit leo de tribu Iuda, radix David.

Iesus, Iesus, Iesus.

Poluerunt super caput eius causam ipsius scriptā. Hic est Iesus Nazarenus Rex Iudæorum.

Iesus, Iesus, Iesus.

Vere langores nostros ipse tulit: & dolores nostros secum portauit.

Iesus, Iesus, Iesus.

Heli, Heli, lamazababani: hoc est Deus meus, Deus meus, vt quid dereliquisti me.

Iesus, Iesus, Iesus.

Esto mihi turris fortitudinis a facie inimici, sana animam meam, quia peccaui tibi, sana me, & sanabor: saluum me fac, & saluus ero, quoniam laus mea tu es.



Iesus, Iesus, Iesus.

Iudica Domine nocentes me, & expugna  
impugnantes me. Iesus apprehēde arma, & scu-  
tam, & exurge in adiutoriu mihi: confunda-  
tur quærentes animã meã: uertantur retros-  
sum, & confundantur quærentes mihi mala.

Iesus, Iesus, Iesus.

Fiant viæ illorum tenebræ, & lubricam;  
Angelus Domini coarctans eos. Disperge il-  
los in virtute tua: & depone eos protector  
meus Domine, & sicut deficit fumus sic de-  
ciant ipsi á facie mea.

Iesus, Iesus, Iesus.

Irruat super omnes inimicos meos formi-  
do, & pavor in magnitudine brachij tui Do-  
mine: fiant immobiles quasi lapis, donec per-  
transeat famulus tuus iste, quem redemisti, &  
in te confidens.

Iesus, Iesus, Iesus.

Pax Domini nostri Iesu Christi, & virtus  
Passionis eius: & signum ✠ sanctæ Crucis, in-  
tegritas Beatæ Mariæ Virginis, & benedictio  
omnium Sanctorum, & custodia Angelorum  
nec non suffragia omnium fideiũ, & electo-  
rum

*Sexta parte para*

rum sint inter te, & omnes inimicos tuos in  
hac hora. Amen.

Iesus, Iesus, Iesus.

Educ de custodia animam eius ad cōfitem  
dum nomini tuo Iesu Domine miserere es  
Saluator mundi eum.

Iesus, Iesus, Iesus.

In manus tuas commendo spiritum meū;  
redemisti me Domine Deus veritatis.

Iesus, Iesus, Iesus.

CAPITULO. XXXXI.

Commendationis animæ.

*Ascendendo a candelæ. & posta na mão do que morre  
postos todos de joelhos dirá o Sacerdote.*

<b>K</b> Yrie eleyson.		Sancte Abel.
Christe eleyso		Ora pro eo.
Kyrie eleyso.		Omnis chorus iustorū.
Sancta Maria,		orate pro eo.
ora pro eo.		Sancte Abraham.
Omnis Sancti Ange		ora pro eo.
li, & Archangeli.		Sancte Ioannes Bap
orate pro eo.		tista, ora pro eo.

Omnes

Omnes Sancti Patriar-  
chaë, & Prophetæ,  
orate pro eo.

S. Petrus ora.

S. Paulus ora.

S. Andreas ora pro eo

S. Ioannes ora.

Omnes Sancti Aposto-  
li, & Euangelistæ orat.

Omnes Sancti discipu-  
li Domini. orate.

Omnes Sancti Inno-  
centes. orate.

S. Stephanus ora.

S. Laurentis ora.

Omnes Sancti Marty-  
res. orate.

S. Syluester. ora.

S. Augustinus ora.

Omnes Sancti Põrifi-  
ces, & cõfessores, ora

Sancte Benedicte.  
ora pro eo.

S. Franciscus ora.

Omnes Sancti Mona-  
chi, & Eremitæ, orat.  
S. Maria Magdalena.

ora pro eo.

S. Lucia. ora.

Omnes Sanctæ Virgi-  
nes, & Viduæ.

orate pro eo.

Omnes Sancti, & Sã-  
ctæ Dei Intercedi-  
te pro eo.

Propitius esto.

Parce ei Domine!

Propitius esto.

libera eũ Domine!

Propitius esto.

libera eũ Domine!

Ab iratus.

libera eũ Domine!

A periculo mortis.

libera eũ Domine!

A mala morte.

libera eũ Domine!

A pœnis inferni.

libera eũ Domine!

Va

libe-

*Ordo Commendationis anime.*

libera eū Domine.		Per admirabile Ascē-
Ab omni malo.		sionē tuā. lib. eū Dñe.
libera eū Domine.		Per gratiam Spiritus
A potestate diaboli,		Sancti paracleti.
libera eū Domine.		lib. eum Dñe.
Per natiuitatem tuā,		In die Iudicij, libera
libera eū Domine.		eum Dñe.
Per Crucē, & Passio-		Peccatores, te rog.
nē tuā, lib. eū Dñe.		Ut ei parcas,
Per mortē, & sepultu-		te rog. audi nos.
rā tuā, lib. eū Dñe.		Kyrie eleison.
Per gloriosā resurrec-		Christe eleison.
tionē tuā. lib. eū Dñe		Kyrie eleison.

*(ratio.*

Oremus.

**P**roficiscere anima Christiana de hoc  
mūdo in nomine Dei Patris ✠ omnipo-  
tentis. qui te creauit; In nomine IESV  
Christi ✠ Filij Dei uiui, qui pro te passus est  
in nomine Spiritus Sācti ✠ qui in te effusus  
est: in nomine Angelorum, & Archangelorū;  
in nomine Thronorū, & Dominationum: in  
nomine Principatum, & Potestatum, in no-  
mine Cherubim, & Seraphim in nomine Pa-  
triat;



triarcharum, & Propbetarū; in nomine San-  
 &torum Apostolorū, & Euangelistarum, in  
 nomine Sanctorum Martyrum & Confesso-  
 rum; in nomine Sanctorū monachorum, &  
 Eremitarum: in nomine Sāctarum Virgiū  
 & omnium Sanctorū & Sanctarum Dei: ho-  
 die. sit in pace locus tuus, & habitatio tua in  
 sancta Sion. Per eundem Christum Domi-  
 num nostrum Resp. Amen.

## Oratio.

**D**Eus misericors, Deus clemens, Deus  
 qui secundum multitudinem misera-  
 tionum tuarum peccata pœnitentiū  
 deles, & præteritorum criminū culpas venia  
 remissionis euacuas: respice propitius super  
 hunc famulum tuum. N. & remissionem om-  
 nium peccatorum suorū tota cordis confes-  
 sione poscētem deprecatus exaudi. Renoua  
 in eo, pijsime Pater, quidquid terrena fragi-  
 litate corruptū, vel quidquid diabolica frau-  
 de violatum est, & vnitati corporis Ecclesiæ  
 membrum redemptionis annecte. Miserere  
 Dñe gemituum, miserere lachrymarū eius:  
 & non habentem fiduciam nisi in tua miseri-

*Ordo Commendationis animæ*

cordia, ad tuæ Sacramentum reconciliatio-  
nis admitte. Per Christum Dominum nos-  
tram Resp. Amen.

**C**ommēdo te omnipotēti Deo charissi-  
me frater, & ei cuius es creatura cōmit-  
to: vt cum humanitatis debitum morte  
interveniente persolueris, ad auctorem tuū,  
qui te de limo terræ formauerat, reuertaris.  
Egredienti itaq; animæ tuæ de corpore splē-  
didus Angelorū cętos occurrat. Iudex Apof-  
tolorum Senatus tibi adueniat: cādicatorū  
tibi Martyrū triūphator exercitus obuiet: li-  
liata rutilātium te Cōfessorum turma circū-  
det; iubilātium te Virginū chorus excipiat;  
& beatæ quietis in sinu Patriarcharum te cō-  
plexus astringat: mitis, atq; festiuus Christi Ie-  
su tibi aspectus appareat, qui te inter assiste-  
tes sibi iugiter interesse decernat. Ignoret  
ōmne, quod horret in tenebris, quod stridet  
in flāmis, quod cruciat in tormentis. Cedat  
tibi reterrimus Satanas cū satellitibus suis in  
aduentu tuo te comitantib<sup>9</sup> Angelis contre-  
miscoat, atq; in æternæ noctis chaos immane  
desugiat. Exurgat Deus, & dissipentur ini-  
micit

mici eius; & fugiāt qui oderūt eū à facie eius.  
 Sicut deficit fumus deficiāt: sicut fluit cera à  
 facie ignis, sic pereāt peccatores à facie Dei.  
 & iusti epulētur, & exaltei in conspectu Dei.  
 Confundātur igitur, & erubescāt omnes Tar  
 tareæ legiones, & ministri Satanz iter tuū  
 impedire nō audeant. Liberet te a cruciatu  
 Christus, qui pro te crucifixus est. Liberet te  
 ab æterna morte Christus, qui pro te mori  
 dignatus est. Cōstituatur te Christus Filius Dei  
 vini intra Paradisi sui semper amœna virētia  
 & inter oves suas te verus ille pastor agnos  
 cat. Ille ab omnibus peccatis tuis te absoluat  
 atque ad dexteram suam in electorum suo  
 rum te sorte constituat.

Redemptorem tuum facie ad faciem vi  
 deas, & præsens semper assistens manifestissi  
 mam beatis oculis aspicias veritatem. Cōsti  
 tutus igitur inter agmina beatorum cōtem  
 plationis diuinæ dulcedine potiaris in sæcu  
 la sæculorum. Resp. Amen.

Oratio.

**S** Ucipe Dñe seruum tuū in locū speran  
 dæ sibi saluationis a misericordia tua.  
 Resp. Amen.

V 4

libe-

*Oratio Commendationis anime.*

Libera Domine animam serui tui, ex omnibus periculis inferni, & de laqueis pœnarum & ex omnibus tribulationibus. *ꝛ. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti Enoch, & Eliam de communi morte mundi. *Resp. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti Loth de Sodomis, & flamma ignis. *Resp. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti Moysen de manu Pharaonis Regis Ægyptiorum. *Resp. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti Danielem de lacu leonum. *ꝛ. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti tres pueros de camino o ignis ardentis & de manu Regis iniqui. *Resp. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti Susannam de falso crimine. *ꝛ. Amen.*

Libera Domine animam serui tui, sicut liberasti David de manu Regis Saul, & de manu Goliath. *Resp. Amen.*

Libera Dñe animam serui tui sicut liberasti Petrum, & Paulum de carceribus. *ꝛ. Amen.*

*Resp. Amen. Et*



Et sicut beatissimam Teclam Virginem, & Martyrē tuam de tribus atrocissimis tormentis liberaſti, sic liberare digneris animam huius serui tui, & tecum facias in bonis cogaudere celestibus. *ꝛ. Amen. Oratio.*

**C**ommendamus tibi Domine animā famuli tui. *N.* precamurque te Domine Iesu Christe Saluator mundi, vt propter quam ad terram misericorditer descēdisti, Patriarcharum tuorum sinibus insinuare non renuas. Agnosce Domine creaturā tuam non à Dijs alienis creatam, sed à te solo Deo viuo, & vero: quia non est alius Deus præter te, & non est secundum opera tua. Lætifica Domine animam eius in cōspectu tuo, & ne memineris iniquitatum eius antiquarum, & ebrietatum, quas suscitauit furor, siue feruor mali desiderij. Licet enim peccauerit, tamē Patrem, & Filium & Spiritum sanctum non negauit, sed credidit: & zelum Dei in se habuit, & Deum, qui fecit omnia, fideliter adorauit, *ꝛ. Amen. Oratio.*

**D**eliā iuentotis, & ignorantias eius, quæsumus, ne memineris Dñe. sed  
le.

*Ordo Commendationis animæ*

secundum magnam misericordiã tuam me-  
mor esto illius in gloria claritatis tuæ. Ape-  
riatur ei cæli, collatentur illi Angeli. In reg-  
num tuum Domine seruum tuũ suscipe. Sus-  
cipiat eũ Sanctus Michael Archangelus Dei  
qui militiæ cælestis meruit principatũ. Ve-  
niant illi obuism sancti Angeli Dei, & perdu-  
cant eũ in ciuitatem cælestem Ierusalẽ. Sus-  
cipiat eum Beatus Petrus Apostolus, cui à  
Deo clauis Regni cælestis traditæ sunt. Ad-  
iunet eum Sãctus Paulus Apostolus, qui dig-  
nus fuit esse vas electionis. Intercedat pro  
eo Sanctus Ioannes electus Dei Apostolus,  
cui reuelata sunt secreta cælestia.

Orent pro eo omnes Sancti Apostoli, qui  
bus à Domino data est potestas ligandi, atq;  
soluendi. Intercedant pro eo omnes Sancti,  
& electi Dei, qui pro Christi nomine tormẽ-  
ta in hoc sæculo sustinnerũt: vt vinculis car-  
nis exutus peruenire mereatur ad gloriam  
Regni cælestis; præstante Domino nostro Ie-  
su Christo, qui cum Patre, & Spiritu Sancto  
vinit, & regnat in sæcula sæculorum,

Resp. Amen.

*Estando*

*Estando a alma ainda pensando na agonia dirão por  
diante o Evangelho com o mais que se segue.*

Ioann. 17.

**S** Vbleuatis oculis in cælū Iesus dixit: Pā-  
ter venit hora, clarifica Filium tuum, vt  
filius tuus clarificet te. Sicut dedisti ei  
potestātē omnis carnis, vt omne, quod dedisti  
ei, det eis vitam æternā. Hæc est autē vita  
æternā: vt cognoscant te, solum Deum verū,  
& quē misisti Iesum Christum. Ego te clari-  
ficaui super terrā; opus consummaui, quod  
dedisti mihi; vt faciā: & nunc clarifica me tu  
Pater apud te metipsum claritate, quā habui  
priusquam mūdus esset, apud te, manifestaui  
nomen tuū hominibus, quos dedisti mihi de  
mundo. Tu erant, & mihi eos dedisti; & ser-  
monem tuum seruauerūt. Nūc cognouerūt  
quia omnia, quæ dedisti mihi, abs te sūt: quia  
verba, quæ dedisti mihi, dedi eis, & ipsi accepe-  
rūt: & cognouerūt vere, quia ā te exiui, & credi-  
derūt, quia i tu me misisti. Ego pro eis rogo. Nō  
pro mūdo rogo, sed pro his, quos dedisti mihi:

quia

*Orō Commendationis animarū*

quia tui sūt, & mea omnia, tua sūt; & tua mea  
sunt; & clarificatus sum in eis Et iam nō sum  
in mundo: & hi in mundo sunt, & ego ad te  
venio. Pater Sancte serua eos in nomine tuo  
quos dedisti mihi, vt sim vnū, sicut, & nos:  
Cum essem cum eis, ego seruabā eos in no-  
mine tuo. Quos dedisti mihi custodiri, & ne-  
mo ex ijs perijt, nisi filius perditionis, vt Scri-  
ptura impleatur. Nūc autē ad te venio, & hęc  
loquor in mūdo, vt habeant gaudium meum  
impletum in semetipsis. Ego dedi eis sermo-  
nem tuum, & mundus eos odio habuit, quia  
non sunt de mundo, sicut, & ego non sum de  
mundo. Non rogo vt tollas eos de mundo,  
sed vt serues eos à malo. De mundo nō sunt,  
sicut, & ego non sum de mundo. Sanctifica  
eos in veritate, Sermo tuus veritas est. Sicut  
tu me misisti in mundum, & ego misi eos in  
mundū. Et pro eis ego sanctifico me ipsum,  
vt sint & ipū sanctificati in veritate. Nō pro  
eis autem rogo tantum, sed & pro eis qui cre-  
diderunt per verbum eorum in me: vt om-  
nes vnū sint sicut tu Pater in me, & ego in  
te, vt & ipsi in nobis vnū sint, vt credat mūd<sup>9</sup>  
quia



qui tu me misisti; & ego claritatem, quã de-  
 disti mihi, dedi eis; vt sint vnum, sicut, & nos  
 vñ sumus. Ego in eis, & tu in me; vt sint cõ-  
 summati in vnum; & cognoscat mundus, quia  
 tu me misisti, & dilexisti eos, sicut, & me dile-  
 xisti. Pater, quos dedisti mihi volo, vt vbi sũ  
 ego, & illi sint mecum, vt videant claritatem  
 meam, quã dedisti mihi: quia dilexisti me an-  
 te constitutionem mundi. Pater iuste mũdus  
 te non cognouit, ego autẽ te cognoui: & hi  
 cognouerũt, quia tu me misisti, & notũ fe-  
 ci eis nomen tuũ, & notũ faciam vt dilectio,  
 qua dilexisti me, in ipsis sit, & ego in ipsis.

*No sim se. diuã est as tres. deuot. u oracõens com tres*  
*Pater noster, & Aue Maria;*

Primo dicitur.

**K** Yrie eleyson. *Christe eleyson.*  
 Kyrie eleyson. *Pater noster, & c.*  
 Aue Maria,

Oratio.

**D** Omine Iesu Christe, per tuã Sanctis-  
 simã agoniam, & orationem, qua  
 ti pro nobis in Monte Oliueti, quã de-  
 factu

*Ordo Commendationis animæ.*

fa & se est sudor tuus sicut guttæ sanguinis de  
curtis interia obsecro te vt multitudinē  
sudoris tui sanguinet, quē præ timoris angu-  
ria captiui sine pro nobis effudisti, offerre,  
& ostendere digneris Deo Patri omnipotēti  
cōtra multitudinem omnium peccatorū hu-  
ius famuli tui N. & libera eū in hac hora mor-  
tis suæ ab omnibus pænis, & angustijs, quas  
pro peccatis suis se timet meruisse. Qui cum  
Patre, & Spiritu Sācto viuis, & regnas Deus  
in sæculā sæculorum. Resp. Amen.

*Secundo dicitur.*

Kyrie eleison.

Christe eleison.

Kyrie eleison.

Pater noster, &c.

Aue Maria, &c.

*Oratio.*

**D**omine Iesu Christe, qui pro nobis  
mori dignatus es in cruce, obsecro te  
vt omnes am̄itudines passionū, &  
pænatū tuarū, quas pro nobis miseris pecca-  
poribus sustinuisti in cruce, maxime in illa  
hora quādo Sāctissima anima tua egressa est  
de Sāctissimo corpore tuo, offerre, & ostē-  
dere

dere digneris Deo Patri omnipotenti pro animis huius famuli tui N, & libera eū in hac hora mortis ab omnibus pænis, & passionibus quas pro peccatis suis se timet meruisse. Qui cum Patre, & Spiritu Sancto viuis, & regas Deus in sæcula sæculorū. ⁊ Amen.

*Tertio dicitur.*

**K** Yrie eleison.      Christe eleison.  
Kyrie eleison.      Pater noster, &c.  
Aue Maria, &c.

*Oratio:*

**D**omine Iesu Christe, qui per oēs Prophetæ dixisti in charitate perpetua dilexi te, ideo attraxi te miserans: obsecro te vt eādem charitatem tuam, quæ te de cælis in terram ad tolerandas omnium passionū tuarū amaritudines atraxit, offerre, & ostēdere digneris Deo Patri omnipotenti pro anima huius famuli tui N. & libera eū ab omnibus passionibus, & pænis, quas pro peccatis suis timet se meruisse. Et salua animam eius in hac hora exitus sui. Aperi ei ianuam

*Ordo Commendationis animæ.*

nam vitæ, & fac eum gaudere cum sanctis  
tuis in gloria æterna. Et tu pijsſimæ Domine  
Ieſu Chriſte, qui redemiſti nos pretioſiſſimo  
ſanguine tuo, interere animæ huius famuli  
tui, & eam introducere digneris ad ſemper  
virentia, & amæna loca paradifi, vt viuat tibi  
amore indiſſibili, qui te, & ab electis tuis  
nunquam ſeparari poteſt. Qui cum Patre, &  
Spiritu Sancto vivis, & regnas Deus in ſæcu  
la ſæculorum. Reſp. Amen.

*Quando quizer de todo espirar lhe dirã o q̃ aſſiſte  
ao enfermo ſe elle não poder em voz  
clara à orelha.*

Ieſu, Ieſu, Ieſu.

**I**N manus tuas Domine commendo ſpiri  
tum meum.

Domine Ieſu Chriſte ſuſcipe ſpiritum  
meum.

Sancta Maria, ora pro me.

Maria Mater gratiæ, Mater miſericordiæ,  
tu nos ab hoſte protege, & hora mortis ſuſ  
cipe.

Relig



Tento que a alma sahir do corpo. & espirar o doente,  
dirà logo este responsorio o Sacerdote.

**R** Esp. Subuenite Sancti Dei, celestes  
Angeli Dñi, suscipientes animã eius  
offerentes eam in cõspectu Altissimi.

Verf. Suscipiat te Christus, qui vbeauit  
& in sinum Abrahamæ Angeli deducant te.

Resp. Suscipientes animam eius, offeren-  
tes eam in conspectu Altissimi.

Verf. Requiem æternam dona ei Domine  
& lux perpetua luceat ei. Offerentes eam in  
conspectu Altissimi.

Kyrie eleison.                      Christe eleison.

Kyrie eleison.                      Pater noster, &c.

Verf. Et ne nos inducas in tentationem.

Resp. Sed libera nos à malo.

Verf. Requiem æternam dona ei Domine.

Resp. Et lux perpetua luceat ei.

Verf. A potta inferi.

Resp. Erue Domine animam eius.

Verf. Requiescat in pace.                      Resp. Amen.

Verf. Domine exaudi orationem meam.

Resp. Et clamor meus ad te veniat.

Ordo Commendationis animæ.

Vers. Dominus vobiscum.

Resp. Et cum spiritu tuo.

ORATIO.

**T**ibi, Domine, cōmendamus animam  
famuli tui N. Ut defūctus sæculo ti-  
bi vivat, & quæ per fragilitatē huma-  
næ conversationis peccata cōmisit, tu venia  
misericordiosissimæ pietatis absterge. Per  
Christum Dominū nostrum. Resp. Amen.

INDICE DAS COVSAS , E CAPITVLOS  
que se contem nelle breue  
tratado,

*Memoria das Missas que se podem mandar dizer por  
deuação, por vivos, & defunctos.*

**Primeira parte para o primeiro grau da  
doença.**

**C**ap. I. De que ha de fazer o Sacerdote quando  
entra ajudar a bem morrer o enfermo. fol. 1

Cap. II. De como ha de receber os Sacra-  
mentos, em particular e da confissão. fol. 5

Cap.

# INDICE:

Cap. III. O q̄ em gèral deve saber o confessor pera  
dar este Sacramento. fol. 6

Cap. IV. A cerca de dar, aceitar, & cõprir a peni-  
tencia no Sacramento da confissão. fol. 9

Cap. V. Da prudencia cõ q̄ o confessor ha de dar a  
penitencia, & reprehender. fol. 10

Cap. VI. Se o penitente deve aceitar a peniten-  
cia. fol. 11

Cap. VII. Como se dá absoluição sacramental. fl. 12

Cap. VIII. De algũs auisos geracs pera o peniten-  
te. fol. 14

Cap. IX. Primeiro mãdamento, q̄ he amar a Deos  
sobre todas as cousas. fol. 17

Cap. X. Interrogatorio particular, pera confessar a  
hum renegado que se converteo. fol. 21

Cap. XI. Do segundo Mandamento da Ley de  
Deos. fol. 23

Cap. XII. Do terceiro Mandamento da Ley de  
Deos. fol. 27

Cap. XIII. Do quarto Mandamento da Ley de  
Deos. fol. 28

Cap. XIV. Do quinto Mandamento da Ley de  
Deos. fol. 30

Cap. XV. Do sexto; & nono Mandamento da Ley  
de

# INDICE.

- De Deos. fol. 33.  
Exame pera confessar hũa molher publica conuer-  
tendo do q̃o estado peccar em seu mau estado. fol. 35  
Cap. XVI. Do septimo Mandamento da Ley de  
Deos. fol. 37  
Cap. XVII. Do oçtauo Mandamento da Ley de  
Deos. fol. 40  
Cap. XVIII. Interrogatorio dos sete peccados  
mortaes. Que são Soberua, Auareza, Luxuria, Ira,  
Enueja Gula, & Preguiça. fol. 44  
De algũas cousas que se não podem bem reduzir  
aos Mandamentos. fol. ibid.  
C XIX Regra para conheeer a graueza dos pec-  
cados cometidos, assi em os officios, & estados parti-  
culares, como contra os Mandamentos fol. 46  
Cap. XX. Como se ha de auer o confessor acabada  
a confess. m com o que está em occasiã proxima de pec-  
car. fol. 48.  
Cap. XXI. Da contriçãõ & attriçãõ. fol. 51  
Cap. XXII. Como ha de fazer o doente seu testa-  
mento. fol. 55  
Do que ha de fazer o escriuão, quando aproua o  
testamento Aduertencia 1. fol. 56  
Como se ha de auer o que escreue o testamento.



- Aduertencia 2. fol 57  
 Pontos que ha de aduertir o testador, & a pessoa  
 que ordena o testamento. Aduertencia 3. fol 58  
 Como o testador usara de substituições, assi na de  
 ronça como nos legados. E declarase q̃ conso seja sub-  
 stituição pupilar exemplar. Aduertencia 4. fol. 59  
 No testamēto nome esse sempre herdeiro. E os ca-  
 sos em q̃ o testamento he nulla Aduertencia 5. f. 60  
 Do testamento, & sua solemnidade. Aduerten-  
 cia 6. fol. 61.  
 Do codillo & sua solēnidade. Aduertiēcia. 7. f. 65  
 Como a cedula, ou libro codicillar, pode ser valio-  
 so sem testemunhas. Aduertencia 8. fol. 66  
 Que obrigaçãõ ha de fazer testamento, & que o-  
 brigaçãõ tem o liberto ao Patrono em seu testamento.  
 Aduertencia 9. fol. 92.  
 Dos que podem, ou não podem testar. Aduerten-  
 cia 10. ibid.  
 Que herdeiros sejam necessarios. & quanto ha o-  
 brigado a lherdeixar o testador. Aduertencia 11.  
 fol. 70  
 Quaes illegitimos herdem, & quaes não herdem  
 Aduertencia 12. fol 71  
 Dos alimentos q̃ os pais deuem deixar aos filhos  
 ille.

# INDICE.

- Illegitimos. Aduertencia 13. fol. 73
- Cap. XXIV. Da forma, & ordem de se fazer o re-  
flamento conforme as aduertencias ditas. fol. 74
- Cap. XXV. De como se ha de dar o Santissimo Sa-  
cramento ao enfermo per modũ viatici. fol. 79
- Cap. XXVII. O que o Sacerdote ha de fazer indo  
visitar o enfermo, ou sendo chamado pera isso. fol. 83
- Cap. XXVI. De como se ha de dar o Sacramento  
da S Vnção, indo perigando o enfermo. fol. 92
- Cap. XXVIII. Dos sete Psalmos penitenciaes cõ  
as Ladinhas. fol. 99
- Cap. XXIX. Quatro lèbranças do deuoto. & do  
so Gersam, pera se consolar o enfermo depois de ter  
comprido com o que toca à sua consciencia. fol. 110
- Segunda parte, que serue pera o segundo  
grao da doença.
- Cap. XXX. Da proteitação da fè que ha de fazer  
o enfermo, ou o Sacerdote em seu nome, ou quem o a-  
judar a bem morrer. fol. 112
- Cap. XXXI. Perguntas de S. Anselmo q se hão de  
perguntar ao enfermo antes q perca o juizo fol. 117
- Terceira parte, que serue para o terceiro  
grao da doença.
- Cap. XXXII. Do que ha de fazer o Sacerdote, ou  
quem

# INDICE:

quem assiste ao enfermo. fol. 119

Cap. XXXII. Da ratificação da fé que em nome do enfermo ha de fazer quem lhe assiste, inda q̃ esteja sem falla pera o animar interiormente. fol. 121

Cap. XXXIV. Ham geral reconbecimento das culpas proprias, & confissão dellas como o acto de contrição. fol. 122

Quarta parte, que serue pera o quarto grao da doença.

Cap. XXXV. De algũas preces que se haõ de dizer. fol. 125

Oração a Deos nosso Senhor. fol. ibid.

Oração ao Padre Eterno. fol. 126

Oração a Deos Filho. fol. ibid.

Oração ao Epiritu Sancto. fol. 127

Oração à Virgem Maria Senhora nossa. fol. ibid.

Oração ao Anjo da Guarda. fol. 129

Oração a todos os Sanctos. fol. 130

Cap XXXVI Oracão cõtra os Demonios. fo. 131

Cap XXXVII. Do mais q̃ se ha de fazer ao enfermo estando agonizando. fol. 135

Oração por modo de Ladainha. fol. 136

5. Parte q̃ serue pera o quinto grao da doença

Cap. XXXVIII. Palavras deuotas pera a ago

# INDICE.

nia da morte, & contra os Demonios. fol. 139.

Cap. XXXIX. Do que se ha de fazer no tempo da  
agonia. fol. 144.

Passio Domini uostri secundum Ioannem. f. ibid.

Oratio ad Dominum Iesum de singulis articulis  
passionis eius. fol. 148.

Sexta parte, que serue para o ultimo grao da  
doença que he o fim da vida.

Cap. XXXX. Das preces que se hão de dizer ao  
enfermo estando perue espirar. fol. 151.

Cap. XXXXI. Commendationis anima. fol. 153.

Oraçoẽs para a hora da morte. fol. 155.

Euangelho de S. Ioaõ para a hora da morte. fol. 159.

Tres oraçoẽs deuotas pera o mesmo. fol. 159.

Responsorio pera depois da morte. fol. 161.

## LAVS DEO.

Virginique Mari. Maria.

Com todas as licenças necessarias.

EM LISBOA.

por Antonio Aluarez Impres. del Rey. An. 1639.



